Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

Boa Vista da Aparecida

Fase 3 - Diretrizes e Proposições para Uma Cidade Sustentável

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário
LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
JOÃO CARLOS ORTEGA Superintendente
ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR Superintendente Executivo
JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças
CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações
VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos
HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações
RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá
RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa
FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Coordenador de Escritório Regional e da Região Metropolitana e Litoral
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO Coordenador ER Cascavel
CELSO CARLOS CAROLLO SILVESTRI Coordenador ER Guarapuava
ANDRÉ COTRIN ABDO Coordenador ER Londrina

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

Prefeito
LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

SUPERVISÃO
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
Diretoria de Operações

n

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Revisão do Plano Diretor Municipal

Boa Vista da Aparecida

Fase 3 - Diretrizes e Proposições para Uma Cidade Sustentável
Versão Revisada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2020

REF.: EDITAL DE OCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2019

NOVEMBRO/2021

EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

COORDENAÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL

Arquiteta e Urbanista Esp. Sandra Mayumi Nakamura ..... CAU A28547-1

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Arquiteta e Urbanista Leticia Schmitt Cardon de Oliveira..... CAU A46913-0

COORDENAÇÃO TÉCNICA ADJUNTA

Arquiteto e Urbanista MSc. Walter Gustavo Linzmeyer ..... CAU A33842-4

Arquiteta e Urbanista Patrícia Pellizzaro.....CAU A28564-1

EQUIPE TÉCNICA

Advogada Lucia Benedita de Camargo Blicharski.....OAB-PR 37.951

Advogado Rafael Gustavo Cavichiolo.....OAB-PR 34.517

Arquiteta e Urbanista Ana Gabriela Texeira ..... CAU A182428-7

Arquiteta e Urbanista Debora Rocha Faria Jorge.....CAU A50457-2

Arquiteto e Urbanista Alessandro Lunelli.....CAU A259358-0

Arquiteta e Urbanista Raquel Guidolin de Paula.....CAU A260323-3

Economista Jackson Teixeira Bittencourt.....CORECON-PR 5.954

Engenheira Ambiental Lídia Sayoko Tanaka .....CREA-PR 87.131/D

Engenheiro Civil/Sanitarista Nilo Aihara .....CREA-PR 8.040/D

Engenheira Cartógrafa Rosane Schulka Scariotto.....CREA-PR 28.724/D

Geólogo Gilliano Antonio Ribeiro.....CREA-PR 69.098/D

Turismóloga Giovana Gohr Serenato

Zootecnista Milton Kentaro Nakamura ....CRMV-PR 0568/Z

APOIO TÉCNICO

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Giulia Mazeto

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo – Carolina Gama

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

(Portaria nº 052, de 23 de fevereiro de 2021)

COORDENAÇÃO

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Rosmir Marcos Dellabrida	Engenheiro Civil	11378-6	Coordenador Técnico

EQUIPE TÉCNICA

Servidor	Cargo	Matrícula	Função
Rosenilda Aparecida Ozório	Advogada	11754-2	Membro
Rafaela Ganzala	Engenheira Ambiental	117982-9	Membro
Eliziane Simeia da Silva Araújo	Contadora	117950-0	Membro
Mario Henrichs	Contador	117855-5	Membro
Danieli Sebold	Engenheira Ambiental	11799-0	Membro
Itacir Berlanda	Analista Contábil Financeiro e Planejamento	117392-8	Membro
Roseli Klauss	Secretária de Saúde	117469-0	Membro
Lucilene Fidel	Secretária de Assistência Social	11754-5	Membro
Celia Regina Petes Weierbacher	Secretária de Educação	118052-5	Membro
Eduardo Boiczuk	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	117953-5	Membro
Édio de Oliveira	EMATER	-	Membro
Reni Heerdt	Sanepar	-	Membro
Cleverson Silvestro Ramos	Técnico de Informática	117408-8	Membro

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

(Decreto N° 108, de 26 de abril de 2021)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome	Instituição	Membro
Vania Regina Cruz	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular
Sirlei dos Santos	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente
Isabella de Mello	ABEUC - Associação Boavistense dos Estudantes Universitários e congêneres	Titular
Fernanda Araudi	ABEUC - Associação Boavistense dos Estudantes Universitários e congêneres	Suplente
Fausto Gonçalves Batista	ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida	Titular
Renata Santiago de Mello	ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida	Suplente
Jefferson Elão Dias	ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida	Suplente
Junior Rodrigo Gasparello	ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Boa Vista da Aparecida	Suplente
Valdevino da Cruz	Igreja Quadrangular	Titular
Lucia Lourdes Trapp Gilio	Igreja Quadrangular	Suplente
Marisete Henkelmann	ONG Amigo Bicho Boa Vista da Aparecida	Titular
Luis de Jesus Dias	Congregação Cristã no Brasil	Titular
Osvaldo de Abreu	Ministério Templo da Salvação	Titular
Leandro Pereira de Oliveira	Ministério Templo da Salvação	Suplente
Enivaldo Luiz Teixeira	Associação Casa Familiar Rural	Titular
Jefeson Dalla Costa	Associação Casa Familiar Rural	Suplente

Nome	Instituição	Membro
Cléber Teodoro Becker	SICOOB	Titular
Vilian Granville	SICREDI	Titular
Joseane Helena Signorini Trevisan	CRESOL	Titular
Rodrigo Chaves Ferreira Leite	ACARB- Associação de Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida	Titular
Elizandra Bonfim	ACARB- Associação de Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida	Suplente
Zeni Rodrigues	Pastoral do Idoso	Titular
Lenir Dalla Costa	Pastoral do Idoso	Suplente
Valdir das Dores Manzani	Câmara de Vereadores	Titular
Gilvair Antonio Alves	Câmara de Vereadores	Suplente
Sidnei Laudemiro da Silva	Igreja Católica	Titular
Aparecido Castilho da Silva	Igreja Católica	Suplente
Reni Heerdt	SANEPAR	Titular
Diego Rafael Ribeiro	COPEL	Titular

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Nome	Cargo
Rosenilda Aparecida Ozório	Advogada
Rosmir Dallabrida	Engenheiro Civil
Rafaela Ganzala	Engenheira Ambiental
Rosilange Daros	Secretária de Educação

Nome	Cargo
Rildo Peloso	Secretário de Saúde
Elisane Mieczikowski	Secretária de Assistência Social, família e Habitação
Rosecler Nonato	Vigilância Sanitária
Valdemar Daros Junior	Diretor da Divisão de Comunicação
Ivoneis Terezinha Bonatto	Secretária de Planejamento
Mario Henrichs	Contador
Danieli Sebold	Engenheira Ambiental
Rafael Antônio Pazza	Engenheiro Agrônomo

SUMÁRIO

SUMÁRIO 9
LISTA DE FIGURAS 11
LISTA DE QUADROS 12
LISTA DE TABELAS 12
LISTA DE MAPAS 13
LISTA DE ANEXOS 13
LISTA DE SIGLAS 14
APRESENTAÇÃO 16
1 PROPOSTAS ESTRATÉGICAS 17
1.1 Eixos e Diretrizes de Desenvolvimento 17
1.1.1 Eixo 1 - Promoção da qualidade ambiental 18
1.1.2 Eixo 2 – Estruturação territorial 19
1.1.3 Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável 20
1.1.4 Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social 21
1.1.5 Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico 22
1.1.6 Eixo 6 – Estruturação do Turismo 23
1.1.7 Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal 24
2 REORDENAMENTO DO ESPAÇO MUNICIPAL 26
2.1 Condicionantes à Proposta 26
2.2 Macrozoneamento Municipal 27
2.2.1 Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal 30
2.3 Perímetros Urbanos 33
2.3.1 Sede Urbana 33
2.3.2 Distrito Industrial 36
2.3.3 Localidade de Flor da Serra 38
2.3.4 Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias 40
2.4 Uso e Ocupação do Solo Urbano 42
2.4.1 Zoneamento Urbano 42
2.4.2 Classificações de Usos do Solo Urbano 54
2.4.3 Ocupação do Solo Urbano 57
2.4.4 Capacidade de Saturação do Zoneamento Urbano 69
2.5 Mobilidade e Sistema Viário 71
2.5.1 Hierarquização das Vias Municipais 72

2.5.2 Hierarquização das Vias Urbanas 77
2.5.3 Diretrizes de Continuidade Viária 97
2.5.4 Rede Cicloviária 97
2.5.5 Calçadas e Passeios 100
2.5.6 Áreas de estacionamento 103
2.5.7 Transporte coletivo 104
2.6 Edificações, Posturas e Meio Ambiente 105
2.7 Parcelamento do Solo Urbano 106
3 SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL 108
3.1 Ações do Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental 109
3.2 Ações do Eixo 2 – Estruturação territorial 112
3.3 Ações do Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável 116
3.4 Ações do Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar 119
3.5 Ações do Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico 138
3.6 Ações do Eixo 6 – Estruturação do Turismo 141
3.7 Ações do Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal 143
4 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS 146
4.1 Outorga Onerosa do Direito de Construir 146
4.2 Transferência do Direito de Construir 147
4.3 Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias, IPTU progressivo no tempo e Desapropriação mediante o pagamento com títulos da dívida pública 148
4.4 Estudo de Impacto de Vizinhança 149
REFERÊNCIAS 150
ANEXOS 152

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Metodologia de eixos, diretrizes e ações. 18
Figura 2: Coeficiente Máximo de Aproveitamento. 58
Figura 3: Taxa de Ocupação 59
Figura 4: Taxa de Permeabilidade. 59
Figura 5: Número Máximo de Pavimentos 60
Figura 6: Lote Mínimo e Testada Mínima 60
Figura 7: Recuos e Afastamentos 61
Figura 8: Lotes de esquina resultando em duas frentes. 61
Figura 9: Lotes de meio de quadra com duas frentes. 62
Figura 10: Lote de geometria irregular resultando em várias frentes 62
Figura 11: Perfil das Vias Panorâmicas 73
Figura 12: Perfil das Estradas Municipais Principais 74
Figura 13: Perfil das Estradas Municipais Secundárias 75
Figura 14: Perfil das Vias Arteriais A (com canteiro) 83
Figura 15: Perfil das Vias Arteriais B (sem canteiro) 83
Figura 16: Perfil das Vias Arteriais (binário) 84
Figura 17: Perfil das Vias Coletoras 85
Figura 18: Perfil das Vias Conectoras A (com canteiro) 85
Figura 19: Perfil das Vias Conectoras B (sem canteiro) 86
Figura 20: Perfil das Vias Panorâmicas 87
Figura 21: Perfil das Vias Locais 88
Figura 22: Perfil da Via Parque 88
Figura 23: Proposta de implementação de vias binárias 90
Figura 24: Vista de ciclovia - exemplo 98
Figura 25: Vista de ciclofaixa - exemplo 99
Figura 26: Vista de calçada compartilhada com ciclofaixa - exemplo 99
Figura 27: Calçadas – faixas e dimensões mínimas recomendadas 102
Figura 28: Demarcação de áreas de estacionamento e avanços de calçadas 103
Figura 29: Padronização da localização de vagas de estacionamento em 45º 104
Figura 30: Outorga onerosa do direito de construir. 147

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Eixos de Desenvolvimento 17
Quadro 2: Diretrizes do eixo Promoção da Qualidade Ambiental 19
Quadro 3: Diretrizes do eixo Estruturação territorial 20
Quadro 4: Diretrizes do eixo Promoção da Mobilidade Sustentável 20
Quadro 5: Diretrizes do eixo Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social 21
Quadro 6: Diretrizes do eixo Desenvolvimento Econômico 23
Quadro 7: Diretrizes do eixo Estruturação do Turismo 24
Quadro 8: Diretrizes do eixo Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal 25
Quadro 9: Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal 32
Quadro 10: Parâmetros de Uso do Solo da Sede 56
Quadro 11: Parâmetros de Uso do Solo do Distrito Industrial 56
Quadro 12: Parâmetros de Uso do Solo de Flor da Serra 56
Quadro 13: Parâmetros de Uso do Solo do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias 57
Quadro 14: Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Sede 64
Quadro 15: Parâmetros de Ocupação do Solo do Distrito Industrial 65
Quadro 16: Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo de Flor da Serra 67
Quadro 17: Parâmetros de Ocupação do Solo do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias 68
Quadro 18: Classificação Proposta da Vias da Sede Urbana 89
Quadro 19: Classificação da Vias do Distrito Industrial 91
Quadro 20: Classificação da Vias no Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias 93
Quadro 21: Classificação da Vias da Localidade de Flor da Serra 95
Quadro 22: Ações do Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental 109
Quadro 23: Ações do Eixo 2 – Estruturação Territorial 112
Quadro 24: Ações do Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável 116
Quadro 25: Ações do Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar 119
Quadro 26: Ações do Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico 138
Quadro 27: Ações do Eixo 6 – Estruturação do Turismo 141
Quadro 28: Ações do Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal 143

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo da Sede Urbana. 70
Tabela 2: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo na Localidade de Flor da Serra. 70

Tabela 3: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo na faixa de Entorno do Reservatório UHE Salto Caxias. 71
Tabela 4: Características geométricas das estradas municipais 73
Tabela 5: Larguras absolutas e desejáveis de acordo com a hierarquia viária 79
Tabela 6: Classificação das vias e características geométricas identificadas na Avaliação Temática Integrada 79
Tabela 7: Características geométricas das vias sede urbana - Proposta 80
Tabela 8: Características geométricas do Distrito Industrial - Proposta 81
Tabela 9: Características geométricas na Faixa de Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias - Proposta 81
Tabela 10: Características geométricas do Distrito Flor da Serra - Proposta 82

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Macrozoneamento Municipal 29
Mapa 2: Proposta de Perímetro Urbano da Sede e Distrito Industrial 35
Mapa 3: Proposta de Perímetro Urbano de Flor da Serra 39
Mapa 4: Proposta de Perímetro Urbano do Entorno da Represa da UHE de Salto Caxias 41
Mapa 5: Proposta de Zoneamento Urbano da sede e do Distrito Industrial de Boa Vista da Aparecida 47
Mapa 6: Proposta de Zoneamento Urbano de Flor da Serra 49
Mapa 7: Proposta de Zoneamento Urbano da Faixa (1.000m) do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias 53
Mapa 8: Hierarquia do sistema viário municipal 76
Mapa 9: Sistema Viário Proposto na Sede Urbana e Distrito Industrial 92
Mapa 10: Sistema Viário Proposto no Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias 94
Mapa 11: Sistema Viário Proposto na Localidade de Flor da Serra 96

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Classificação das Atividades de Uso do Solo 152

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APP	Área de Preservação Permanente
APP	Área de Proteção Permanente
ATI	Análise Temática Integrada
C	Comunitário
CAPEVI	Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu
CDM	Conselho de Desenvolvimento Municipal
CERH/PR	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CMC	Conselho Municipal da Cidade
CS	Comércio e Serviço
CSE1	Comércio e Serviço Específico 1
CSE2	Comércio e Serviço Específico 2
CSG	Comércio e Serviço Geral
CSS	Comércio e Serviço Setorial
CSVB	Comércio e Serviço Vicinal de Bairro
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EIA	Estudo Prévio de Impacto Ambiental
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
ETM	Equipe Técnica Municipal
GA	Grupo de Acompanhamento
H	Habitacional
HCH	Habitação Coletiva Horizontal
HCT	Habitação Coletiva Transitória
HCV	Habitação Coletiva Vertical
HU	Habitação Unifamiliar
I	Industrial
I1	Indústria Tipo 1
I2	Indústria Tipo 2
I3	Indústria Tipo 3
IAT	Instituto Água e Terra
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural
In	Uso Institucional

INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MCH	Macrozona de Conservação Hídrica
MDR	Macrozona de Desenvolvimento Rural
MEC	Ministério da Educação
NBR	Norma Brasileira
OODC	Outorga Onerosa do Direito de Construir
PACUERA	Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial
PDM	Plano Diretor Municipal
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SECC	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
SEDU	Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná
SEED	Secretaria da Educação e do Esporte
TDC	Transferência do Direito de Construir
UC	Unidades de Conservação
UHE	Usina Hidrelétrica
UM	Macrozona Urbana
ZA	Zona Agrossilvipastoril
ZC	Zona Comercial
ZC	Zona Central do Distrito
ZCA	Zona de Conservação Ambiental
ZE	Zona Especial
ZI	Zona Industrial
ZPA	Zona de Proteção Ambiental
ZR	Zona Residencial
ZR1	Zona Residencial 1
ZR2	Zona Residencial 2
ZTL1	Zona de Turismo e Lazer 1
ZTL2	Zona de Turismo e Lazer 2
ZUE	Zona de Uso Especial
ZUOSM	Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Municipal
ZV	Antiga Zona Verde

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao **Produto 03 – Diretrizes e Proposições para Uma Cidade Sustentável**, integrante do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) do município de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná e constitui o objeto do Contrato firmado entre a empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e a Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, sob n° 154/2020, e em atendimento ao Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência nº 006/2019 – PMBOA VISTA DA APARECIDA. Trata-se de um documento revisado pela Equipe Técnica Municipal (ETM), e deve ser apreciado pelo Grupo de Acompanhamento (GA) e pela supervisão do Paranacidade.

É referente à **Fase 3 - Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável**, contempla o conteúdo previsto no tópico "2. Atividades a Desenvolver e Resultados Esperados" do Termo de Referência. Assim sendo, neste documento são delineados os eixos de desenvolvimento municipal e diretrizes, que retratam as áreas prioritárias para intervenção, proposições para o reordenamento do espaço urbano e municipal, e propostas de ações específicas, vinculadas aos eixos de desenvolvimento, e que fundamentarão o Plano de Ação e Investimentos, a ser desenvolvido, na próxima fase do processo de revisão do PDM de Boa Vista da Aparecida.

1 PROPOSTAS ESTRATÉGICAS

No presente capítulo são definidas diretrizes de reordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada e os objetivos definidos, compreendendo macrozoneamento municipal, perímetros urbanos, uso e ocupação do solo e zoneamento – com destaque das áreas para o desenvolvimento de atividades econômicas, sistema viário e parcelamento do solo urbano. Também são elencados os eixos e diretrizes de desenvolvimento, que juntamente com as diretrizes especificamente voltadas para o território, deverão orientar as ações do governo municipal nos próximos 10 anos.

1.1 Eixos e Diretrizes de Desenvolvimento

Com o intuito do estabelecimento de estratégias prioritárias para alavancar o desenvolvimento do município de Boa Vista da Aparecida, foram definidos os **Eixos** e suas respectivas **Diretrizes** para cada temática identificada e analisada do município, nas etapas anteriores. No guia para elaboração do plano diretor participativo, elaborado pelo Ministério das Cidades (2005), ressalta-se a importância de o Plano Diretor selecionar temas cruciais para a cidade, trabalhando com uma perspectiva estratégica, uma vez que de nada adianta tratar inúmeros aspectos e não possuir a capacidade de intervir sobre eles.

Desse modo, os eixos foram formulados com base nas temáticas trabalhadas durante o processo de análise sistêmica dos fatores determinantes do município de Boa Vista da Aparecida – suas condicionantes, deficiências e potencialidades; e com base nos objetivos para o desenvolvimento municipal – e são norteados por diretrizes com o objetivo de direcionar ações estratégicas a serem prioritariamente efetivadas para o desenvolvimento municipal. O quadro a seguir apresenta os eixos de desenvolvimento propostos.

Quadro 1: Eixos de Desenvolvimento

TEMÁTICAS	EIXOS PROPOSTOS
Aspectos físico-ambientais	1. Promoção da Qualidade Ambiental
Aspectos de Uso e Ocupação do Solo	2. Estruturação Territorial
Aspectos de Infraestrutura e Serviços Públicos	3. Promoção da Mobilidade Sustentável
	4. Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social
Aspectos de Infraestrutura Social	
Aspectos Socioeconômicos	5. Desenvolvimento Econômico
	6. Estruturação do Turismo
Aspectos Institucionais e legais	7. Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

As diretrizes configuram conjuntos de objetivos futuros, instruções ou indicações de caráter geral, necessárias ao estabelecimento de planos e normas, por sua vez, com seus programas e projetos (SANTOS, 2004). Esta fase de revisão do PDM possui o escopo básico de exposição dos eixos de desenvolvimento, das diretrizes e das ações, conforme esquematizado na figura a seguir. Os eixos e diretrizes formam a essência do Plano Diretor Municipal (PDM), bem como as ações subsidiarão o Plano de Ação e Investimentos (Fase 4/Produto 04).

Figura 1: Metodologia de eixos, diretrizes e ações.

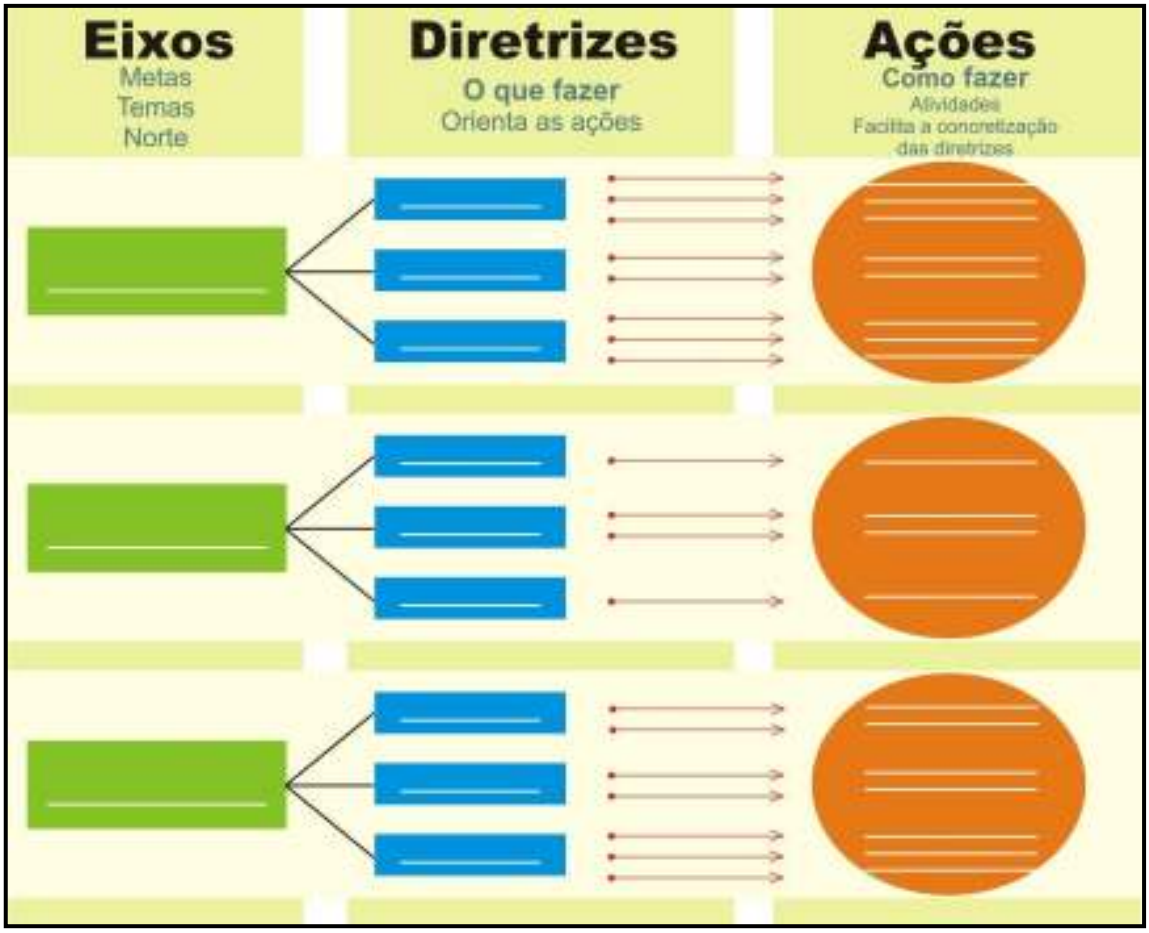

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

1.1.1 Eixo 1 - Promoção da qualidade ambiental

Para assegurar a qualidade de vida da população os aspectos ambientais do Município devem ser tratados com devida importância, afinal, estes irão atuar como condicionantes em relação à ocupação do território. Dito isso, especialmente no caso das ocupações próximas aos fundos de vales e regiões inaptas à ocupação pelo tipo de solo associado ao relevo, as condições naturais ocasionam riscos à integridade e vida dos munícipes alocados nestas áreas vulneráveis, sendo necessário que sejam mapeadas e monitoradas de modo a evitar novas ocupações, incluindo a devida orientação à população. Da mesma maneira, o uso e ocupação do solo em locais seguros e coerentes com sua finalidade devem ser incentivados. No âmbito dos corpos hídricos, se faz necessário o reforço das

ações de despoluição e fiscalização periódica dos corpos hídricos superficiais e subterrâneos, principalmente na Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga, que é manancial superficial de abastecimento público de água do Município.

Boa Vista da Aparecida apresenta importantes áreas de relevância ambiental, com destaque para a porção do território inserida no Corredor Ambiental do Parque Iguaçu como Área Prioritária. Porém, o Município não possui áreas cadastradas como Unidades de Conservação (UCs), sendo pertinente o estudo e classificação das mesmas. Ademais, é necessário prever ações de conservação e monitoramento da Área Prioritária do Corredor Ambiental e de outras áreas de relevância ambiental ao Município, tais como as áreas de APPs e remanescentes florestais.

A finalidade deste eixo é a promoção da garantia da qualidade ambiental através de ações voltadas à preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais aliados à qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável, visando a conciliação entre os interesses sociais e econômicos aos aspectos e potencialidades ambientais.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 2: Diretrizes do eixo Promoção da Qualidade Ambiental

DIRETRIZES DO EIXO PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL
1. Desenvolver a exploração do basalto de maneira sustentável
2. Promover o uso e ocupação do solo em áreas propícias
3. Propiciar controle no uso e ocupação do solo em áreas com risco geotécnico-geológicos e de inundação com vistas a promover a segurança da população e o ordenamento territorial adequado, compatível com suas particularidades
4. Garantir a proteção e qualidade dos recursos hídricos, especialmente aqueles localizados em mananciais (superficial e subterrâneos) de abastecimento do Município
5. Garantir o desenvolvimento sustentável do Município aliado à preservação ambiental
6. Realizar o aprimoramento constante de medidas para conservação da cobertura vegetal
7. Promover a recuperação de áreas de preservação permanente e áreas degradadas
8. Garantir a proteção de áreas verdes especiais existentes no município

1.1.2 Eixo 2 – Estruturação territorial

O eixo Estruturação Territorial abrange a área tanto a urbana como a rural do município em relação, principalmente, aos seguintes aspectos: uso e ocupação do solo; regularidade fundiária; habitação de interesse social e tendências de expansão urbana. Durante a etapa anterior (diagnóstico) da revisão do PDM, identificaram-se algumas carências e potencialidades relacionadas ao ordenamento do território. Neste contexto, insere-se o eixo "Estruturação territorial", no qual são propostos incrementos e readequações nas áreas urbanas e no território rural com enfoque no reordenamento territorial.

O objetivo deste eixo é de promover melhorias nos aspectos territoriais com benefícios à população, compatibilizando as necessidades sociais relacionadas ao uso e ocupação do solo com a capacidade de suporte do território, considerando as questões físico-ambientais. A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 3: Diretrizes do eixo Estruturação territorial

DIRETRIZES DO EIXO ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL
1. Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais
2. Promover o ordenamento territorial em conformidade com demais instrumentos reguladores do uso e ocupação do solo no município, como o PACUERA Salto Caxias
3. Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município
4. Promover a readequação dos perímetros urbanos de acordo a revisão do PDM
5. Promover o controle e conter a ocupação de margens de rios, ribeirões e córregos protegendo as faixas de mata ciliar, garantindo a revitalização dos cursos d'água e evitando a sobrecarga de sistemas de drenagem
6. Restringir e controlar a ocupação em áreas de fragilidade ambiental ou áreas de risco.
7. Organizar o desenvolvimento da cidade, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano sustentável

1.1.3 Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável

O objetivo deste eixo é promover melhorias no sistema viário tanto urbano quanto rural, em especial, reduzir os conflitos de tráfego na sede urbana e melhorar a infraestrutura para deslocamento não motorizado. Além disso, também se fazem importantes os temas relacionados a promoção de acessibilidade.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 4: Diretrizes do eixo Promoção da Mobilidade Sustentável

DIRETRIZES DO EIXO PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
1. Promover a mobilidade municipal
2. Planejar, executar e manter o sistema viário segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente, obedecidas as diretrizes de uso e ocupação do solo e do transporte de passageiros e cargas
3. Promover a continuidade ao sistema viário por meio de diretrizes rodoviárias e de arruamento a serem implantadas e integradas ao sistema viário oficial, especialmente nas áreas de urbanização incompleta
4. Solucionar conflitos de trânsito na sede urbana

DIRETRIZES DO EIXO PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL
5. Promover o planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e características locais.
6. Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis
7. Garantir o atendimento por transporte escolar em todas as localidades rurais e áreas urbanas
8. Aperfeiçoar e ampliar o sistema de circulação de pedestres, de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, propiciando conforto, segurança e facilidade nos deslocamentos.
9. Melhorar infraestrutura viária para incentivar deslocamentos por transportes alternativos de mobilidade ativa como bicicletas e deslocamento a pé.

1.1.4 Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social

O objetivo deste eixo é a Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social através da proposição de implementação e melhorias na infraestrutura urbana (saneamento, energia e iluminação, comunicação e cemitérios) e equipamentos comunitários (educação, saúde, assistência social, entre outros). As diretrizes e ações estabelecidas visam o atendimento total da população por tais infraestruturas e equipamentos, feitos com qualidade e por profissionais atualizados e capacitados.

É relevante mencionar que o Município possui espaços culturais e desportivos, sendo necessárias ações que promovam a realização de manutenção, aprimoramento e incentivo ao uso consciente destes espaços, bem como assegurar a abrangência do atendimento no Município como um todo.

No contexto habitacional, o espaço urbano é um reflexo dos processos políticos e econômicos que incidem sobre o território. Em Boa Vista da Aparecida, conforme apresentado no Produto 02 - Análise Temática Integrada, há a presença de um assentamento precário em área de risco, marcado pela precariedade e autoconstrução. Ainda, o déficit habitacional do Município é significativo e, não obstante, existem diversos imóveis desocupados. Portanto, as diretrizes para as condições gerais fundiárias e de moradia vão de encontro, principalmente, ao estímulo à produção habitacional de interesse social. As diretrizes aqui elencadas colaboram para que Boa Vista da Aparecida possua uma política habitacional consolidada, utilizando dos instrumentos de política urbana que podem colaborar com a pauta.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 5: Diretrizes do eixo Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar Social

DIRETRIZES DO EIXO PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL
1. Garantir a universalização dos serviços e abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes
2. Monitorar e controlar as perdas do sistema de abastecimento, a fim de reduzi-las
3. Promover sistema de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas e dotar a área rural de alternativas de tratamento, de acordo com as características locais

DIRETRIZES DO EIXO PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR SOCIAL
4. Implantar gestão integrada da infraestrutura de drenagem urbana
5. Assegurar através de sistemas físicos naturais e construídos, o manejo adequado das águas pluviais em toda a área do município de modo a propiciar segurança e conforto aos cidadãos priorizando as áreas sujeitas a inundações
6. Promover conscientização sobre manejo correto dos resíduos sólidos
7. Garantir o manejo e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município
8. Garantir a destinação adequada de resíduos da construção civil
9. Garantir a destinação correta de resíduos perigosos
10. Ampliar a cobertura de atendimento e modernizar com maior eficiência a rede de iluminação pública
11. Implementar arborização urbana adequada
12. Promover a conscientização da população sobre arborização urbana
13. Atrair incentivos e parcerias para manutenção do viveiro municipal
14. Garantir meios de comunicação e serviços públicos à população com qualidade
15. Promover a manutenção e aprimoramento dos serviços funerários

1.1.5 Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

As atividades econômicas mais representativas no município de Boa Vista da Aparecida são aquelas voltadas para o setor primário, com destaque para a produção de grãos.

Assim, importante diretriz do eixo econômico refere-se ao incentivo e dinamização do setor primário, principalmente dos pequenos produtores de agricultura familiar, através da capacitação dos produtores locais, a diversificação de culturas e da promoção do escoamento adequado da produção municipal. Outra questão importante volta-se ao fortalecimento e diversificação do comércio municipal, com o incentivo ao consumo de produtos locais. Reforça-se ainda a garantia da capacitação, inclusão, profissionalização e empregabilidade da população, primando pela qualificação da mão-de-obra local, de modo que os cidadãos, em especial os jovens possam trabalhar no próprio município.

Para tanto, sugerem-se ações específicas de fortalecimento e dinamização, voltadas às empresas dos segmentos dos setores primários, secundários e terciários, devendo contar com a participação das Secretarias Municipais relacionadas com o desenvolvimento econômico local, empresários, sindicatos, agentes estaduais (Secretarias Estaduais, órgãos de pesquisa e inovação tecnológica), entidades de classe, agentes de fomento empresarial, institutos de pesquisa, universidades e centros de apoio e capacitação profissional, dentre outros.

Sendo assim, o objetivo deste eixo é o crescimento sustentável das atividades econômicas e, consequentemente, melhoria na qualidade de vida municipal que estes poderão proporcionar.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 6: Diretrizes do eixo Desenvolvimento Econômico

DIRETRIZES DO EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1. Promover incentivos para a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no município, além de fortalecer as existentes
2. Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário
3. Garantir o amplo conhecimento e orientação técnica aos agricultores rurais do município.
4. Promover o escoamento adequado da produção municipal
5. Garantir o desenvolvimento sustentável do setor moveleiro
6. Fortalecer o comércio e prestadores de serviços locais
7. Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos
8. Dinamizar o comércio local
9. Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais

1.1.6 Eixo 6 – Estruturação do Turismo

O potencial turístico de Boa Vista da Aparecida é fortemente evidenciado por atrativos naturais, especialmente na possibilidade de exploração de turismo de aventura, ecoturismo, turismo esportivo, com destaque para as áreas de lazer e esporte nas margens do reservatório da UHE Salto Caxias (Rio Iguaçu). Esta possibilidade denota a importância da realização de ações de preservação e valorização dos atrativos e do potencial turístico, sendo a principal diretriz deste eixo a estruturação e marketing do produto turístico do Município. Ainda, ressalta-se a importância da elaboração do Plano Municipal de Turismo, com a possibilidade de trazer um inventário detalhado da oferta turística, o perfil da demanda turística municipal, além do apontamento de roteiros e circuitos, bem como das necessidades de adequação da infraestrutura, e a partir destas informações, determinar propostas específicas, voltadas para o segmento do turismo no município.

Para a implementação das ações, o poder público municipal, deverá articular interfederativamente, buscando captar recursos para executar as ações previstas no presente eixo temático. A seguir, no Quadro 7, são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do presente eixo. Dentre as ações específicas para cada diretriz, destacam-se a melhoria da infraestrutura turística (tanto a física, como com estradas, acessos, sinalização, iluminação e infraestrutura de apoio; quanto a de informação, como na produção de material técnico, didático, institucional e o uso de ferramentas digitais) e o fortalecimento institucional. Além disso, o Município deverá aumentar a participação em projetos de desenvolvimento regional, elaborando estudos estratégicos em conjunto com os municípios da região para o fortalecimento da política de turismo. Em paralelo, são necessárias ações de sensibilização e conscientização da comunidade e dos agentes turísticos, por meio de ampla discussão e estabelecimento de estratégias de gestão,

qualificação e capacitação de mão-de-obra voltada à área turística. Todas essas ações e diretrizes estão estruturadas no presente eixo, com objetivo de promover a estruturação do desenvolvimento das atividades ligadas ao segmento do turismo potencial no município.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 7: Diretrizes do eixo Estruturação do Turismo

DIRETRIZES DO EIXO ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO
1. Promover um Sistema de Informações Turísticas do Município a partir do conhecimento da oferta turística
2. Estruturar e promover o produto turístico
3. Promover o desenvolvimento e a gestão do turismo
4. mover infraestrutura turística (estradas, acessos, sinalização, iluminação, informação).
5. Dotar o município de mão-de-obra qualificada e capacitada voltada ao turismo

1.1.7 Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

A organização municipal é representada por diversos órgãos em diferentes funções, sendo que, entre estes, podem ser citadas outras funções que dão respaldo às atividades administrativas, financeiras, tributárias e recursos humanos, assim como, as que respondem pela atividade fim. Na etapa anterior (avaliação temática integrada) teve início a avaliação da estrutura institucional existente no município, por meio de levantamento das demandas delineadas pela equipe municipal, consultoria e comunidade. A partir desta, é possível o estudo de maneiras para otimizar a estrutura existente e avaliar a necessidade de promoção de capacitações, tendo em vista o suprimento das necessidades identificadas. Para tanto, a fim de cumprir o proposto e, visando à implementação do Plano Diretor Municipal, propõe-se o fortalecimento institucional e a reestruturação legislativa municipal, em que a municipalidade deve ter por foco os seguintes elementos: planejamento e gestão municipal e gestão democrática permanente.

O planejamento do desenvolvimento municipal é fundamentado em um conjunto de legislações temáticas, que devem ser detentoras de determinadas características, tais como simbiose, uniformização e harmonia entre si, a fim de se obter coerência entre as normas a serem propostas, propondo-se a sua aplicabilidade de forma sistêmica.

Neste viés, a reestruturação legislativa municipal, como parte da estruturação e fortalecimento institucional do município tem por objetivo desenvolver o suporte legislativo para a política de desenvolvimento municipal, com a institucionalização do Plano Diretor Municipal de Boa Vista da Aparecida e das legislações complementares, norteados pelo Estatuto da Cidade.

A seguir são apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do eixo.

Quadro 8: Diretrizes do eixo Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

DIRETRIZES DO EIXO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E REESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL
1. Adequar a legislação local que contempla a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal
2. Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal
3. Promover a gestão democrática participativa e garantir instrumentos para tal
4. Compilar e adequar o acervo legislativo, conforme disciplinamento contido na legislação federal.
5. Elaborar legislação específica voltada para regularização fundiária, conforme aptidões para uso e ocupação do solo.

2 REORDENAMENTO DO ESPAÇO MUNICIPAL

O ordenamento territorial do espaço municipal contempla diversas questões estratégicas relacionadas ao PDM. Desta forma, mesmo com o estabelecimento das diretrizes para Boa Vista da Aparecida, é de suma importância o planejamento do desenvolvimento do município no que concerne à estruturação e ordenamento do território. Após a realização do diagnóstico do ordenamento territorial vigente e das possibilidades de melhoria de sua organização, foi elaborada uma proposta de reordenamento que buscou, por um lado, aproveitar elementos e condições já existentes no cenário atual do município e, por outro, transformar definições, parâmetros e demais itens que foram considerados importantes no aprimoramento desses regramentos municipais.

Dessa forma, os itens que compõem o reordenamento do espaço municipal de Boa Vista da Aparecida compreendem promover, de forma embasada, o planejamento, a articulação e o desenvolvimento do município, de modo coerente aos debates que ocorreram durante o processo participativo, contemplando neste item os seguintes temas: (i) perímetro urbano; (ii) uso e ocupação do solo municipal; (iii) uso e ocupação do solo urbano; (iv) mobilidade e sistema viário; (v) edificações, posturas e meio ambiente; e (vi) parcelamento do solo urbano. Os instrumentos de gestão, que também são componentes do reordenamento do espaço municipal e urbano, são tratados no capítulo 4.

2.1 Condicionantes à Proposta

As considerações quanto ao reordenamento territorial devem integrar questões territoriais, ambientais, de infraestrutura e socioeconômicas. Dentro desse conjunto, pode-se destacar, dentre outros itens levantados nos documentos da Análise Temática Integrada, e fruto dos debates e da participação democrática, como principais condicionantes às propostas nesta revisão do Plano Diretor Municipal de Boa Vista da Aparecida os:

I. aspectos naturais e ambientais municipais existentes (geologia, geomorfologia, relevo, declividade, bacias hidrográficas, cobertura vegetal, uso e manejo do solo existente, entre outros);
II. a pré-existência de infraestrutura e serviços distribuído ao longo do território, seja pelo uso e ocupação do solo, seja por seu parcelamento (áreas urbanas, rural, localidades, parcelamentos, assentamentos, condomínios, etc.);
III. o cruzamento destas e outras informações para a análise prévia das respectivas áreas aptas, aptas com restrições e inaptas a ocupação e uso antrópicos, das mais variadas formas e escalas;
IV. regramentos de planejamento urbano (zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo urbanos, perímetros urbanos) e ambiental (Unidade Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Iguaçu, Corredor Ambiental Iguaçu-Paraná, PACUERA da UHE Salto Caxias, entre outros), das mais variadas escalas e esferas, que incidem sobre o território de Boa Vista da Aparecida.

Neste contexto destacam-se as ações e medidas para mitigação dos conflitos de usos, atividades e ocupações, sobretudo os que envolvem o território das áreas urbanas, mais densas, e, portanto, maiores concentradoras de densidades habitacionais e construtivas, inclusive na faixa de 1.000 metros do entorno do reservatório da UHE Salto Caxias.

Esse conjunto de cenários e informações compõe tais condicionantes sobre as políticas aqui propostas neste documento, bem como a consulta aos órgãos diretamente responsáveis pela gestão, nas diferentes políticas e setores do território, detalhado a seguir.

2.2 Macrozoneamento Municipal

No que tange ao Macrozoneamento do município, não se pretende alterar drasticamente os limites hoje existentes, mas adequá-los à realidade normativa e de ocupação municipal. Atualmente, o município é dividido em três macrozonas distintas, sendo duas de caráter rural e uma urbana, que contempla quatro áreas urbanas distintas, conforme legislação municipal própria, sendo elas: Bacia de Manancial do Jacutinga e demais áreas rurais (ambas de caráter rural); e as áreas urbanas, referente à Sede, Distrito Industrial, Flor da Serra e Entorno do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, todas definidas por leis próprias de perímetros urbanos de Boa Vista de Aparecida.

Dessa maneira, o que se propõe para o Macrozoneamento Municipal de Boa Vista de Aparecida é a oficialização destas Macrozonas, onde a extensão da Macrozona Urbana se configure e passe a coincidir com os limites do próprio perímetro urbano de cada área; assim como a Macrozona de Conservação Hídrica, mantendo sua configuração atual, ou seja a bacia hidrográfica do Rio Jacutinga, visando ressalvar a importância da conservação e proteção hídrica e do solo neste território, face ao manancial de abastecimento público municipal; e por fim, a porção do território municipal, com características rurais, como Macrozona de Desenvolvimento Rural, afim de possibilitar e fomentar o desenvolvimento de atividades e manejos corretos neste território e as suas diversas localidades rurais.

A seguir são apresentadas as definições e objetivos para as macrozonas.

Macrozona de Desenvolvimento Rural (MDR)

Definição: corresponde à maior porção do território municipal, como localizada na porção oeste, norte, centro-leste e nordeste do município, também ocupando as proximidades urbanas da sede, distrito industrial, Flor da Serra e do Reservatório da UHE Salto Caxias, com concentração de atividades agrossilvipastoris, tais como pecuária, silvicultura e a utilização de práticas agrícolas intensivas.

Objetivos: tem como objetivo o desenvolvimento de atividades agropecuárias, também podendo ocorrer atividades agroindustriais e de silviculturas, aumentando a produtividade e garantindo a preservação do meio ambiente, bem como preservar e conservar os recursos ambientais, priorizando as práticas conservacionistas, cumprindo função elementar no município, onde as atividades primárias são predominantes.

Macrozona de Conservação Hídrica (MCH)

Definição: corresponde à porção centro norte do território de Boa Vista da Aparecida, no qual também estão localizadas parte das Macrozonas Urbanas da Sede e do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias. Destina-se às atividades agrossilvipastoris e seu desenvolvimento econômico sustentável, que deve ser compatível com a preservação do meio ambiente, em especial das matas ciliares e recursos hídricos e do solo. Possui importância para

Boa Vista da Aparecida, uma vez que a captação de água para o abastecimento do município ocorre no Rio Jacutinga, tendo como fundamental a função de drenagem fluvial que alimenta este curso hídrico, à montante da área urbana da sede, mas à jusante de boa parte da área da macrozona inserida no meio rural. Por esse motivo, deve manter seus objetivos similares aos da outra macrozona rural.

Objetivos: garantir a preservação ambiental e o uso racional dos recursos do solo e dos recursos hídricos, com a conservação do Rio Jacutinga, proporcionando qualidade hídrica para o abastecimento do Município. Proporcionar tanto desenvolvimento, quanto ocupação econômicos e sustentáveis. Ainda, pretende-se estimular a criação de unidades de conservação e parques ambientais, bem como priorizar o emprego do "pagamento por serviços ambientais" nesta porção do território.

Macrozona Urbana (MU)

Definição: a Macrozona Urbana, é composta pelas áreas urbanas da Sede de Boa Vista da Aparecida, pelos Distritos Industrial e de Flor da Serra, bem como pelo Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias, cujos limites coincidem com seus respectivos perímetros urbanos, no município, dividindo-se internamente nas zonas que são detalhadas no item 2.4.1. Dessa forma, possui uma pluralidade de finalidades que são abordadas e regulamentadas por seus parâmetros de uso e ocupação do solo específicos.

Objetivos: promover o desenvolvimento urbano harmônico entre suas zonas destinadas a diferentes finalidades, tais como moradia, trabalho, educação, lazer e conversação ambiental; prosseguir com a qualificação urbana e instalação de equipamentos urbanos; promover a regularização fundiária da ocupação predominantemente residencial já consolidada, respeitando as condições de conservação ambientais e de infraestruturas urbanas necessárias, incentivar a instalação de comércio e serviços locais e com potencial para fortalecer o desenvolvimento econômico e aprimorar a qualidade de vida; incentivar a instalação de estabelecimentos industriais com o propósito de estimular o desenvolvimento econômico do distrito industrial e da sede; e consolidar e ordenar as ocupações com vocação residencial e uso misto, existentes em locais passíveis de serem ocupados, aliando ações de infraestruturação e recuperação das condições socioambientais.

O mapa 1, logo a seguir, indica a extensão e localização das Macrozonas abordadas no presente tópico.

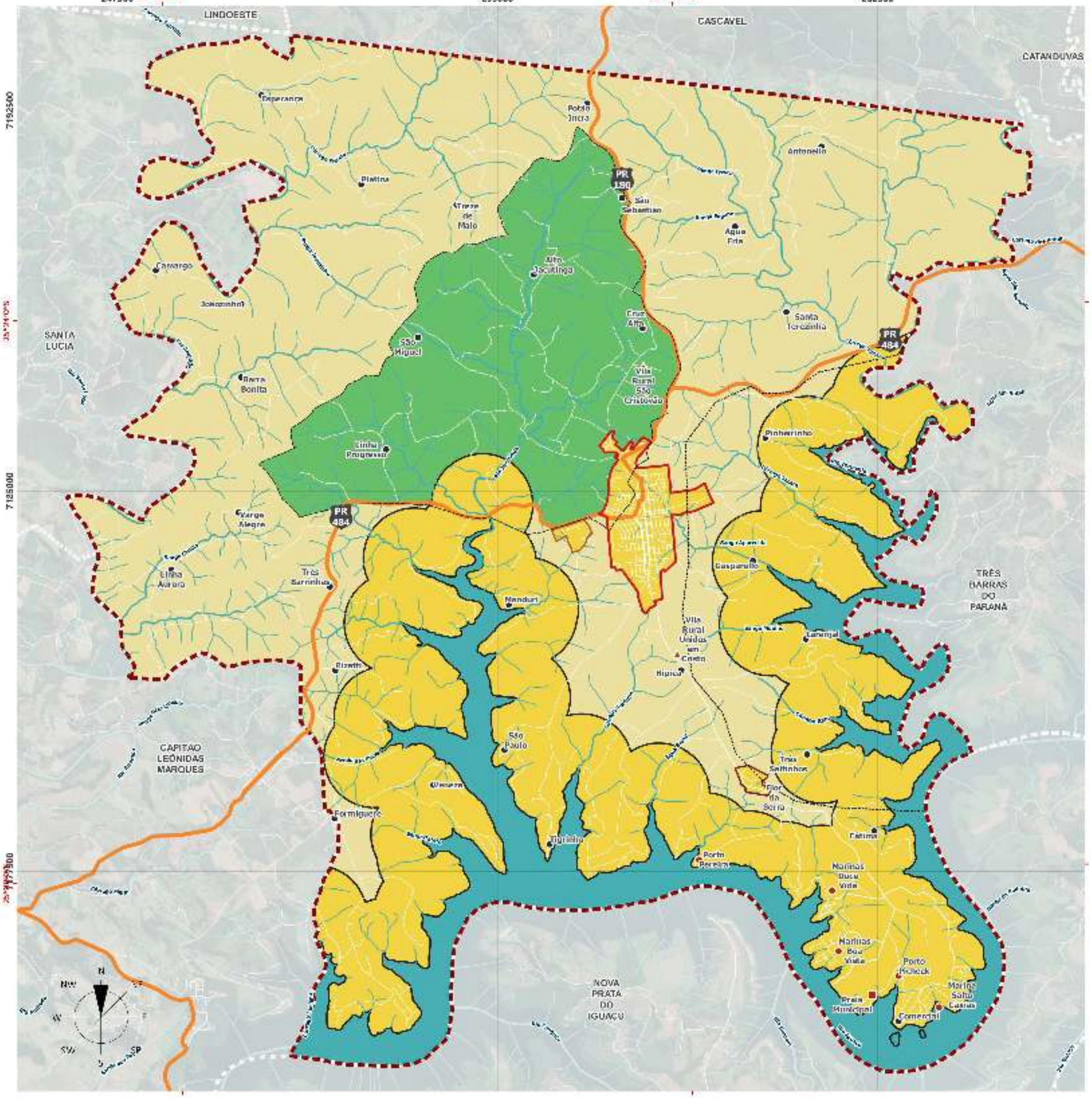

LEGENDA

Macrozonas

- Macrozona Urbana
- Macrozona de Desenvolvimento Rural
- Macrozona de Conservação Hídrica

Convenções Cartográficas

- Comunidade Rural
- Vila Rural
- Condomínio / Marinas
- Praia Municipal
- Perímetro Urbano da Sede
- Perímetro Urbano do Distrito de Flor da Serra
- Perímetro Urbano do Distrito Industrial
- Perímetro Urbano - Faixa de 1.000 m Entorno Reservatório
- Corredor Ambiental
- Área do Manancial de Abastecimento
- Rodovia Estadual
- Estradas
- Hidrografia
- Corpo Hídrico
- Rede de Alta Tensão
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Macrozoneamento - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Comunidades Rurais, Vilas, Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2019; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - ACUASPARANÁ, 2019; ANA, 2018; BGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22J - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

0 100 200 300 400 m

ESCALA 1:75.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 01 — MACROZONEAMENTO PROPOSTO

Prancha: Única — Data: Novembro/2021

Responsável Técnico — Ana Gabriela Teixeira
CAU nº A182428-7

2.2.1 Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal

O uso e ocupação do solo municipal se dão mediante o planejamento ambiental do território, visando adequações do uso, controle e proteção ao ambiente, além do atendimento das aspirações sociais e governamentais, expressas ou não em uma política ambiental (SANTOS, 2004).

A metodologia aqui utilizada para a definição do uso e ocupação do solo municipal de Boa Vista da Aparecida é baseada no sistema desenvolvido por LEPSCH (2002, in SANTOS, 2004), que faz uma subdivisão de classes de capacidade de usos para cada área, ou setor determinados, sendo que o grau de limitação ou restrição vai aumentando da primeira à última classe.

Porém, mais do que a capacidade de uso do solo, para o município de Boa Vista da Aparecida foi acrescida outras classes de usos, condizentes e necessárias à realidade municipal. Tal análise foi norteada por tomadas de decisão do ponto de vista do desenvolvimento territorial, conservação ambiental, aspectos geofísicos, restrições legais, proteção de áreas com potencial para manancial de abastecimento de água, bacias hidrográficas, vocação das atividades econômicas no município, ocupações existentes, situação fundiária, infraestrutura instalada além de várias outras informações disponíveis levantadas na fase de diagnóstico.

Desta interrelação entre as possíveis classes, definiu-se para Boa Vista da Aparecida, em classificação ascendente de restrição:

- **Preservação e Recuperação:** atividades que visam garantir a manutenção e/ou recuperação das características próprias de um ambiente e as interações entre os seus componentes;
- **Pesquisa científica:** realização concreta de uma investigação planejada, desenvolvida e redigida de acordo com as normas da metodologia consagradas pela Ciência, permitindo elaborar um conjunto de conhecimentos que auxilie na compreensão da realidade e na orientação de ações;
- **Educação Ambiental:** conjunto de ações educativas voltadas à compreensão da dinâmica dos ecossistemas, considerando efeitos da relação do homem com o meio, a determinação social e a variação/evolução histórica dessa relação;
- **Usos Habitacionais:** edificações destinadas à habitação permanente;
- **Atividades Turísticas e de Lazer:** atividades em que são promovidos a recreação, entretenimento, repouso e informação;
- **Usos Agrossilvipastoris:** conjunto de atividades de administração (gerenciamento) de uma floresta e/ou área de atividades agrossilvipastoris a fim de que seja possível utilizar-se de forma otimizada os recursos agroflorestais. Abrange aspectos físicos, financeiros, informativos e organizacionais e tem como resultado precípuo o aproveitamento dos bens e benefícios produzidos pela floresta e pelo solo, associado à manutenção da qualidade ambiental;
- **Agroindústrias:** atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos agrícolas; e
- **Mineração/ Exploração Mineral:** atividade pela qual são extraídos minerais ou substâncias não metálicas do solo e subsolo.

As atividades serão classificadas de acordo com as respectivas macrozonas, zonas em:

- **Permitidas:** compreendem as atividades que apresentem clara compatibilidade com as finalidades de uso e ocupação (urbanísticas / ambientais) da área, setor, zona ou macrozona correspondente;
- **Permissíveis:** compreendem as atividades cujo grau de adequação à área, setor, zona ou macrozona dependerá da análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM)/ Conselho Municipal da Cidade (CMC) e outras organizações julgadas afins, podendo estes julgar as atividades assim classificadas em Permitida, Proibida ou Tolerada;
- **Tolerados:** compreendem usos licenciados e efetivamente exercidos nos lotes ou glebas, classificados como de alto impacto ambiental e/ou urbanístico para a área, setor, zona ou macrozona onde se encontram, tornados proibidos em decorrência da superveniência desta revisão de Plano Diretor Municipal (PDM), mas que em razão do direito adquirido, serão mantidos; e
- **Proibidas:** compreendem as atividades que, por sua categoria, porte ou natureza, são nocivas, perigosas, incômodas e incompatíveis com as finalidades de uso e ocupação (urbanísticas / ambientais) da área, setor, zona ou macrozona correspondente.

O produto deste planejamento, além de um mapa que delimita macrozonas de capacidade de uso, cada qual com parâmetros específicos que contêm informações acerca da natureza da limitação de uso destas macrozonas seccionadas em permitidas, permissíveis ou proibidos, sendo que os usos tolerados dependem de parecer dos órgãos municipais afins, especialmente do Conselho de Desenvolvimento Municipal, para a sua implantação. Cabe ressaltar que questões relativas ao parcelamento rural estão sob a égide do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Desta forma, seguem as macrozonas que compõem o Macrozoneamento, Uso e Ocupação do Solo Municipal com seus respectivos parâmetros (Quadro 9), ilustrado no Mapa 1.

Quadro 9: Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo Municipal

MACROZONAS	USOS			OCUPAÇÃO						
	Permitido	Permissível (2)	Proibido	CA	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Dimensões Mín. Lotes Testada (m)/ Área (m²)	Altura Máx. Edif. (Pav)	Afastamento Mínimo Divisas (m)	
					(%)	(%)			Recuo Frontal	Laterais
Macrozona de Desenvolvimento	HU; In; C1; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer; Usos agrossilvipastoris (4)(5)	HCH; HCT; I1 Agroindustriais; Mineração/ Exploração mineral	Todos demais usos	0,1	25	50	Módulo do INCRA (1)	2	25	10
Macrozona de Conservação Hídrica	Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer; Usos agrossilvipastoris (3)(4)(5)	Agroindustriais; Mineração/ Exploração mineral	Todos demais usos	0,1	25	75	Módulo do INCRA (1)	2	25	10
Macrozona Urbana	Parâmetros estabelecidos pelos respectivos Uso e Ocupação do Solo Urbano de cada área urbana (Sede, Distrito Industrial, Flor da Serra e Reservatório de Entorno da UHE de Salto Caxias)									

Notas:

(1) Respeitadas as regulamentações de parcelamento do INCRA.
(2) Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.
(3) Atividades agrossilvipastoris evitando as classes dos defensivos agrícolas nocivas e atividades potencialmente poluidoras.
(4) Observando a SEIN 022/1985 quanto ao uso de defensivos agrícolas.
(5) Acesso à água - uma por propriedade rural (AA).

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

As características de ocupação do solo municipal devem seguir legislação federal, regulamentada e orientada pelo INCRA, que possui a competência de legislar sobre áreas rurais. Atualmente, segundo a Instrução Normativa n.º 50/1997 e Instrução Normativa n.º 17-b/1980, o módulo mínimo rural é de 20.000 m².

2.3 Perímetros Urbanos

O presente tópico versa sobre os perímetros urbanos inseridos no território municipal de Boa Vista da Aparecida. Assim, são mantidos os perímetros urbanos existentes, contudo com adequações em suas poligonais, com exceção dos perímetros da faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias e de Flor da Serra, o que indica a manutenção, em quantidade nestes, das áreas atualmente consideradas voltadas para o uso e ocupação urbanos no município.

A seguir são apresentadas as justificativas para a conformação dos perímetros urbanos proposta para a revisão do Plano Diretor Municipal de Boa Vista da Aparecida.

2.3.1 Sede Urbana

Conforme indicado na Análise Temática Integrada, atualmente (2019) o perímetro urbano da Sede de Boa Vista da Aparecida possui uma área total de 326,57 hectares, dos quais 96,88 ha foram acrescidos após a elaboração do último Plano Diretor, em 2007, o que representou um aumento de 29,6% na área que existia na ocasião da elaboração daquele estudo. Vale lembrar que tais ampliações ocorreram por meio de leis aprovadas nos anos de 2017 e 2019, sendo importante ressaltar alterações nesta matéria, da realização de estudos técnicos que justifiquem a ampliação procedida e de processos democráticos de acompanhamento, como a realização de audiências públicas, conforme prevê o Estatuto da Cidade.

Considerando os dados analisados, na ATI, a dinâmica demográfica de Boa Vista da Aparecida, de 1999 a 2010, assim como as estimativas populacionais de 2020 (IPARDES e IBGE), em todos os casos, apresentou uma relativa retração populacional, destacando-se o período de 1990 a 2010, onde essa retração chegou a 27,7%. De igual forma, os dados de migração na região geográfica imediata de Cascavel e nos municípios limítrofes a Boa Vista da Aparecida, também apresentam de forma negativa ao fluxo de pessoas ao município. Em visita a campo e a partir de levantamento da quantidade de vazios urbanos ou glebas – áreas sem loteamento – dentro do perímetro urbano da sede, aliado a esses dados demográficos e de expansão da área relativa ao perímetro urbano, indicam que não há maiores pressões ou necessidades eminentes para sua expansão em área urbana.

Dessa maneira, considerando já as áreas ampliadas citadas, está sendo proposto apenas alguns ajustes, ao noroeste (via de contorno – PR 484), ao sudoeste (entre as Ruas Goitacá e João Madalosso), e ao leste (no prolongamento da Rua Abatiê) do atual perímetro, a fim de se aproveitar áreas contíguas, sem maiores restrições à ocupação antrópica, com vista a manutenção do atual Perímetro Urbano de Boa Vista da Aparecida, conforme visto no Mapa 2 a seguir. Além disso, é contraindicada a futura ampliação dessa área nos próximos dez anos pelos motivos já expostos, além do fato de que tal ação incorreria na necessidade de ampliação de infraestruturas e dotação de

equipamentos públicos para essas novas áreas, o que se considera desnecessário e temerário para a adequada ordenação territorial do município e capacidade de investimento do poder público.

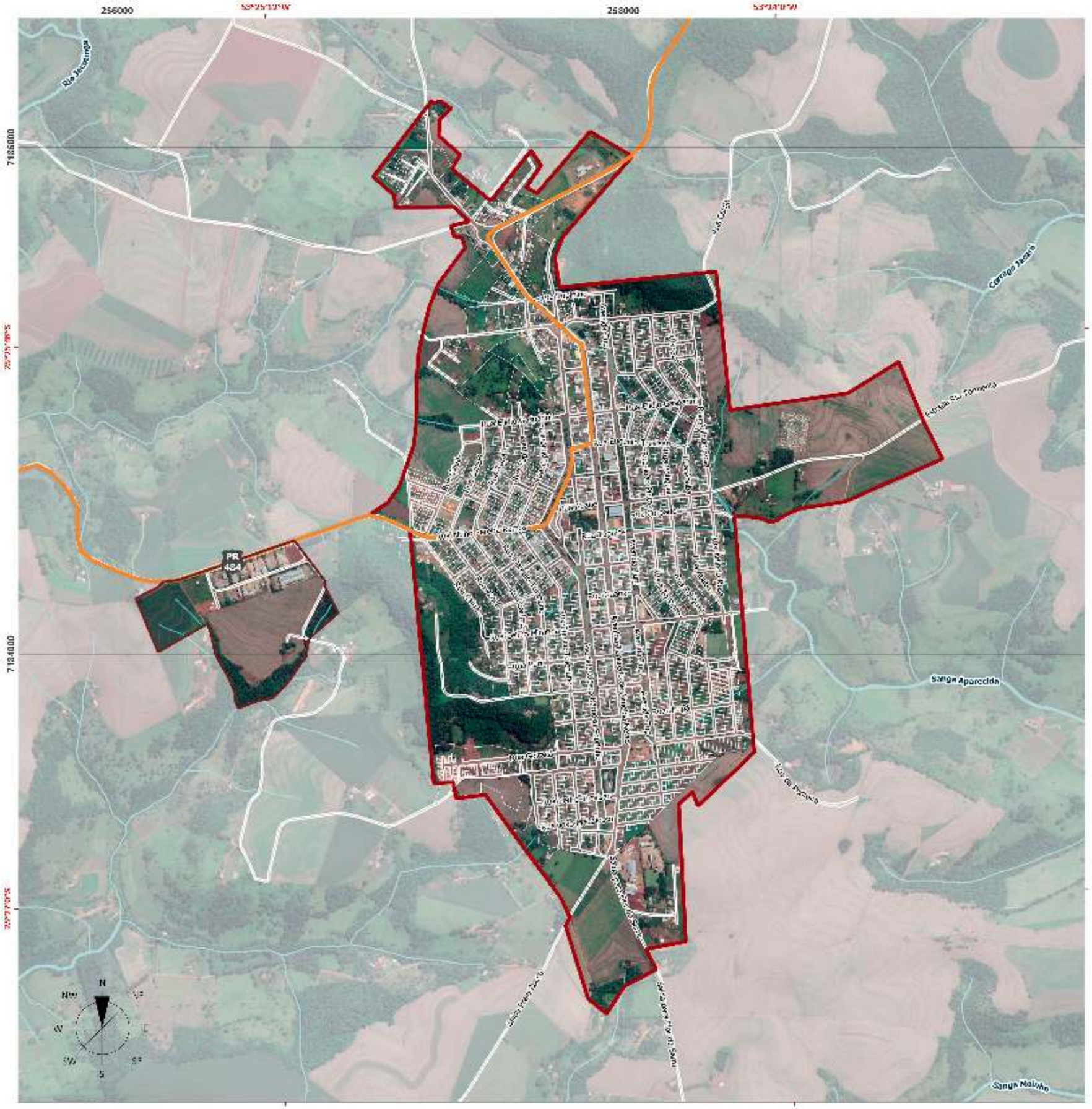

LEGENDA

- Perímetro Urbano Proposto da Sede
- Perímetro Urbano Proposto do Distrito Industrial

Convenções Cartográficas

- Lotes
- Estradas
- Rodovia Estadual
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Zoneamento - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2013; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - ACUASPARANÁ, 2019; ANA, 2018; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico IVGB 54

150 300 450 600 750 m

ESCALA 1:15.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Diretoria Geral Cartográfica - Rua Jacy Loyola 70/80

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 02	PROPOSTA DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE E DO DISTRITO INDUSTRIAL
Prancha Única	Data: Novembro/2021
Responsável Técnico	Ana Gabriela Tessaro CAU nº A182128-7

2.3.2 Distrito Industrial

Com primeira legislação datada de 1996, o perímetro urbano do Distrito Industrial de Boa Vista da Aparecida foi assim definido como uma área para atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico e industrial no município. Com 6,3 hectares de área, o atual perímetro urbano está praticamente todo ocupado. Pela sua posição geográfica, se encontra no limite da bacia hidrográfica do Rio Jacutinga, e próximo ao atual perímetro urbano da sede (à oeste deste) a expansão desta área, em porção sul, se apresenta estratégica e oportuna.

Sendo assim, nesta revisão do Plano Diretor Municipal, está sendo proposto a expansão do atual Distrito Industrial, em direção a porção sul e oeste, até dois fundos de vale, seus limites; em posição oposta ao atual divisor de bacia hidrográfica (Jacutinga), assim aumentando a área industrial municipal e evitando-se expandir sobre o território de influência da atual bacia de abastecimento de Boa Vista da Aparecida. Tal configuração pode ser observada no Mapa 2 a seguir.

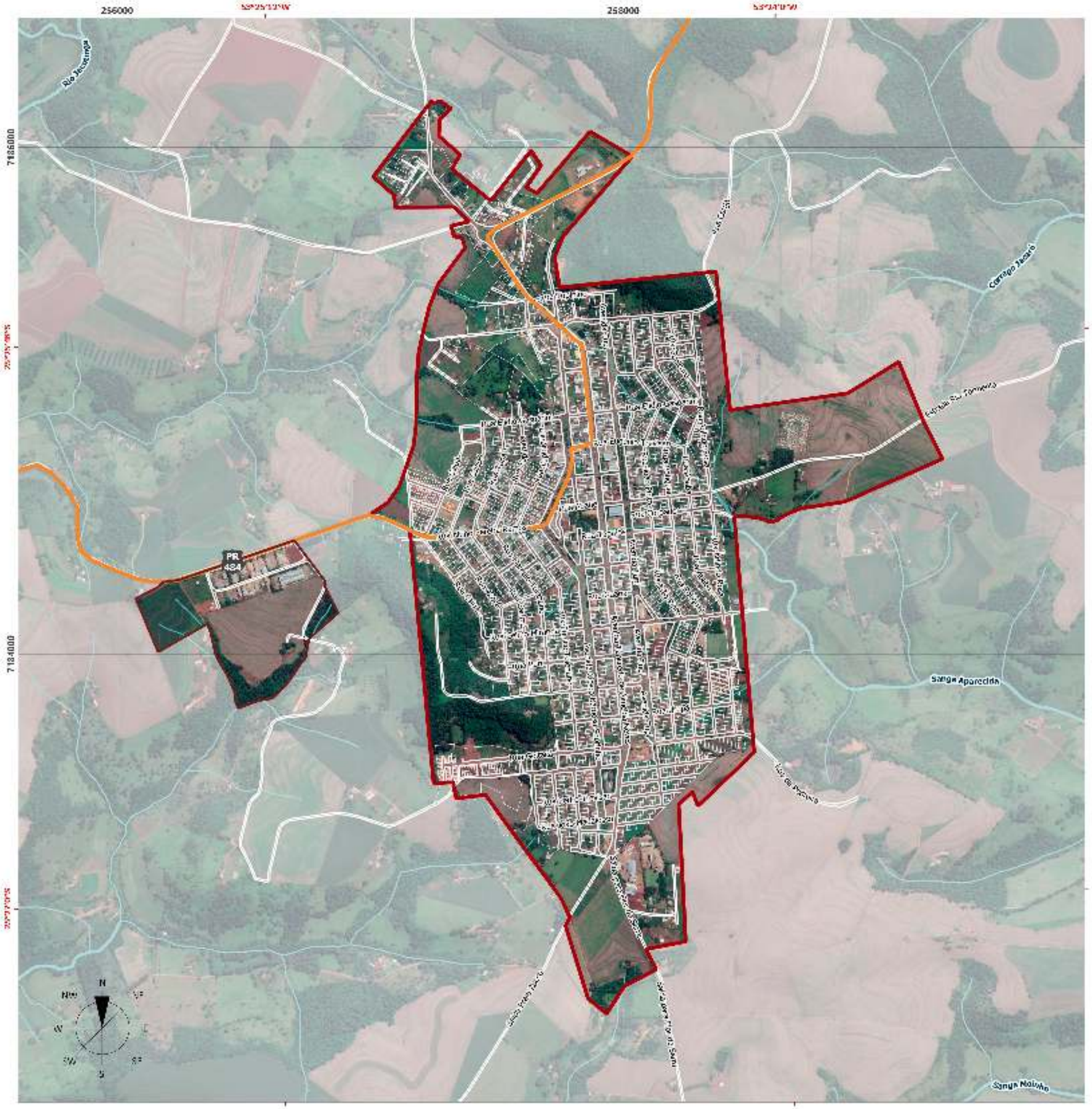

LEGENDA

- Perímetro Urbano Proposto da Sede
- Perímetro Urbano Proposto do Distrito Industrial

Convenções Cartográficas

- Lotes
- Estradas
- Rodovia Estadual
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Zoneamento - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2013; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - ACUASPARANÁ, 2019; ANA, 2018; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico IVGB 54

150 300 450 600 750 m

ESCALA 1:15.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Diretoria Geral Cartográfica - Rua Jacy Loyola 70/80

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 02	PROPOSTA DE PERÍMETRO URBANO DA SEDE E DO DISTRITO INDUSTRIAL
Prancha Única	Data: Novembro/2021
Responsável Técnico	Ana Gabriela Tessaro CAU nº A182128-7

2.3.3 Localidade de Flor da Serra

O perímetro urbano da Localidade de Flor da Serra foi definido desde o seu primeiro plano de Zoneamento, Uso e Ocupação de Solo do município de Boa Vista da Aparecida (Lei Municipal n.º 25/1996), com objetivo, entre outros, de promover, através de um regime urbanístico adequado, a qualidade de valores estético-paisagísticos-naturais ou culturais – próprios da região. Em posição geográfica privilegiada, Flor da Serra está em divisor de bacias e no meio do percurso da via que liga entre as franjas da orla da represa da UHE Salto Caxias e a Sede urbana municipal, estando próxima a uma série de outras estradas e caminhos que descem do espigão às margens da represa, tanto à leste, quanto à oeste do território municipal.

Apesar de existir como área urbana, prevendo, inclusive, diversos tipos de usos, que além de serviços e equipamentos públicos de saúde e educação, em suporte ao habitacional, também conta com uma série de atividades, tais como comércio e serviço. Mesmo assim, o atual perímetro urbano do distrito ainda possui grande área urbana não ocupada ou parcelada. Portanto, a proposta é apenas pequenos ajustes na atual configuração do perímetro urbano do distrito de Flor da Serra, em função de adequar limites de propriedades e vias, com vistas ao importante papel de apoio as áreas mais ao sul e de ligação com a Sede urbana de Boa Vista da Aparecida.

O Mapa 3 mostrado a seguir apresenta a configuração para esse perímetro urbano, enquanto a discussão e definição de suas zonas urbanas encontra-se no item 2.4.2 exposto adiante.

LEGENDA

Perímetro Urbano Proposto no Distrito

Convenções Cartográficas

- Lotes
- Estradas
- Rodovia Estadual
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Zoneamento, Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes - BOA VISTA DA APARECIDA, 2021.
Arruamento - PARANACIDADE, 2019.
Hidrografia - ÁGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2018; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Limites Municipais - IBGE, 2019.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A0

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico ACF 51

50 100 150 200 250 m

ESCALA 1:2.500

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 03 — PROPOSTA DE PERÍMETRO URBANO NO DISTRITO DE FLOR DA SERRA

Prancha Única — Data: Novembro/2021

Responsável Técnico — Ana Gabriela Teixeira
CAU nº A182428-7

2.3.4 Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

Um ano após a inauguração da operação da UHE Salto Caxias (1999), Boa Vista da Aparecida instituiu, através da Lei Municipal n.º 156/2000, o perímetro urbano do Entorno do Reservatório da UHE de Salto Caxias, uma faixa de 1.000m (mil metros) a partir da cota 326m de segurança de operação da represa às margens do Rio Iguaçu. Correspondendo a quase um quarto do território municipal de Boa Vista da Aparecida, esta é a maior área urbana existente no município, quase 20 vezes maior que a da própria sede urbana. A diversidade do território, de suas condições topográficas, ambientais e de infraestrutura chamam a atenção. Na sua porção sudeste encontram-se os principais parcelamentos e ocupações, mais antigas e consolidadas, além de estrutura pública com equipamentos de lazer e recreação, dentre estes, contando, por exemplo, com rampa de acesso à represa, quiosques e outras áreas de apoio, contidos na região conhecida como Praia Municipal.

Neste grande território, tão diverso e rico, também há áreas e zonas destinadas a contribuir com a manutenção do equilíbrio ecológico e paisagístico, compreendendo áreas de preservação permanentes ao longo dos leitos e entorno das nascentes d'águas, áreas declivosas, assim como aquelas destinadas à exploração agropecuária e ao reflorestamento, bem como à piscicultura em açudes. Este território conta ainda com algumas áreas destinadas à implantação de habitações unifamiliares, condomínios horizontais e de atividades de turismo e lazer às margens do reservatório; outras destinadas à manutenção de padrões urbanísticos específicos em áreas onde haja a presença de atividades, usos ou funções urbanas de caráter excepcional, podendo contar com equipamentos coletivos e comunitários, tais como escolas, igrejas e outros; com vistas a dar suporte a outras atividades distintas, tais como: estabelecimentos de comércio e serviço vicinais em suporte a estes usos, que estão, também previstas e existentes, em zonas definidas no Plano Ambiental de Conservação e Uso do Reservatório e Entorno da Usina Hidrelétrica Salto Caxias; e que deverão atuar em cooperação com o Plano Diretor Municipal para ordenar e desenvolver este território tão importante, frágil e diverso, nos diversos aspectos urbanos, ambientais, econômicos e sociais.

Face a tudo que foi exposto, e apesar de existir como área urbana a algum tempo, prevendo, inclusive, diversos tipos de usos e atividades, que além de habitação, possui serviços e equipamentos públicos, também há a preocupação e os cuidados para questões frente a conservação e recuperação ambiental, assim como possíveis ações de regularizações fundiárias, onde for possível, desde que respeitadas as diversas normas e legislações vigentes.

Deste modo, o atual perímetro urbano do Entorno do Reservatório da UHE de Salto Caxias, em Boa Vista da Aparecida, possui grandes desafios e necessidades de estruturações a serem realizados, portanto, a proposta é manter a atual configuração do seu perímetro urbano, com vistas ao importante papel de conservação ambiental e desenvolvimento harmônico, entre os aspectos ambientais e urbanos, em suas diferentes escalas e especificidades.

As propostas para este desenvolvimento territorial, atividades e parâmetros de ocupações, para as diferentes zonas, são apresentados no Mapa 4 e itens expostos logo em seguida neste documento.

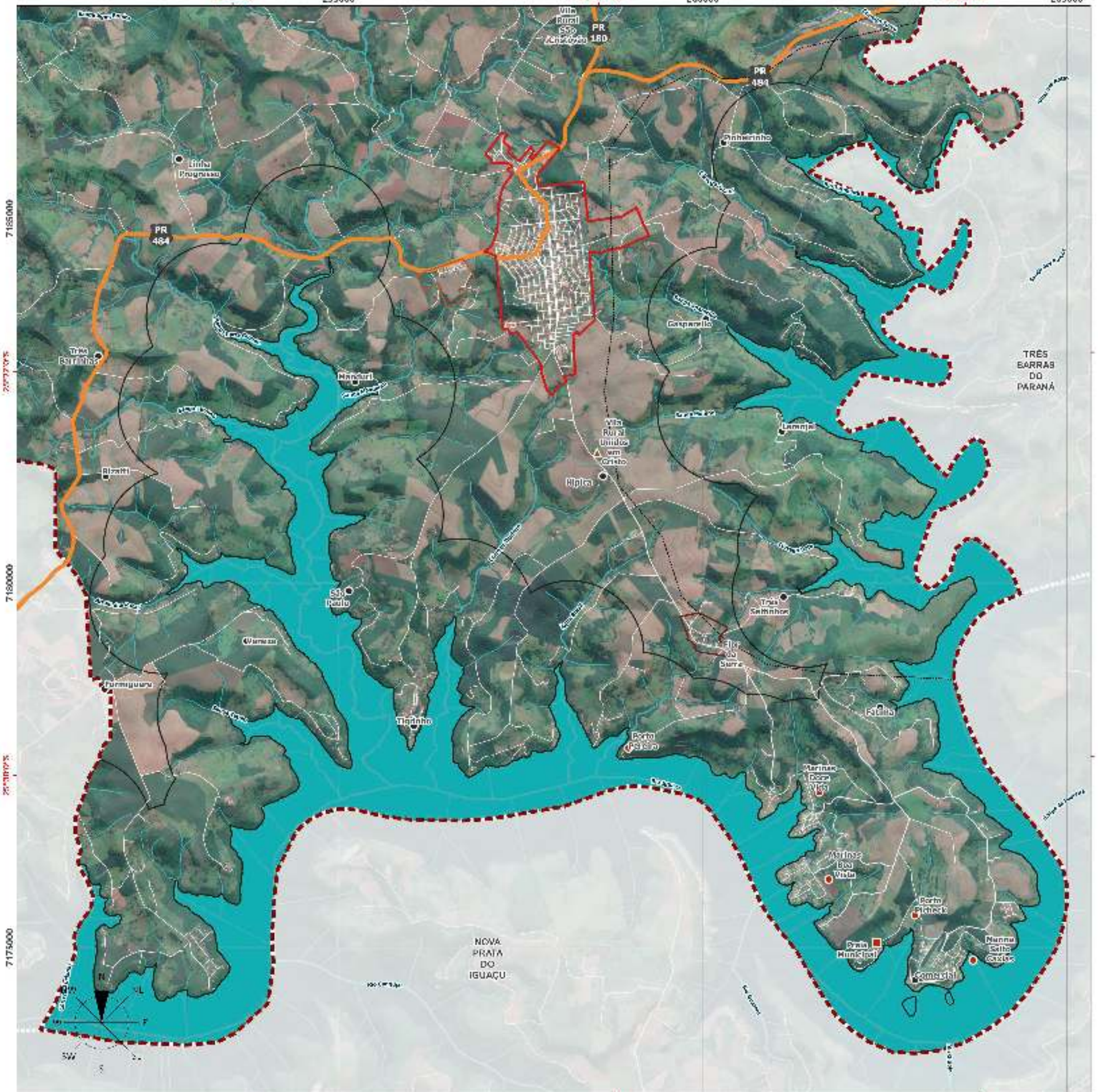

LEGENDA

Perímetro Urbano - Faixa de 1.000 m Entorno Reservatório

Convenções Cartográficas

- Comunidade Rural
- Vila Rural
- Condomínio / Marinas
- Praia Municipal
- Perímetro Urbano da Sede
- Perímetro Urbano do Distrito da Rio da Serra
- Perímetro Urbano do Distrito Industrial
- Corredor Ambiental
- Rodovia Estadual
- Estradas
- Hidrografia
- Corpo d' Água
- Rede de Alta Tensão
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2019; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - AGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2019; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SEIL, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico IMTN 81

0 500 1000 1500 2000 2500 m

ESCALA 1:12.500

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa: 04 — PROPOSTA DE PERÍMETRO URBANO DO ENTORNO DA REPRESA DA USINA DE SALTO CAXIAS

Prancha: Única — Data: Novembro/2021

Responsável Técnico: Ana Gabriela Teixeira — CAU nº A182428-7

2.4 Uso e Ocupação do Solo Urbano

O presente tópico reúne as propostas relativas ao uso e ocupação do solo urbano de Boa Vista da Aparecida, considerando suas áreas urbanas (sede, distrito industrial, Flor da Serra e Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias) e seus perímetros urbanos. O uso e ocupação do solo pode ser entendido como um mecanismo jurídico à disposição do poder público para disciplinar, com base em planejamento prévio, racional e participativo, tanto o uso e ocupação do solo quanto as condições em que podem ser exercidas atividades nesses locais. Para isso, são estabelecidos parâmetros que devem figurar na lei municipal correspondente e balizar os procedimentos de parcelamento do solo, liberação de obras e da localização de atividades de modo a concretizar as diretrizes estipuladas no Plano Diretor Municipal.

2.4.1 Zoneamento Urbano

O zoneamento corresponde à divisão da área dos perímetros urbanos em zonas, cujos perfis de ocupação variam entre si, mas contribuem para uma organização harmônica da distribuição de moradias e atividades comerciais e de trabalho, entre outras, das áreas urbanas. Para esse fim, serão definidos usos e parâmetros de ocupação do solo, com objetivos de: estabelecer critérios tendo em vista o equilíbrio e a coexistência do homem com o meio e as atividades que os permeiam; promoção da qualidade da paisagem; planejamento da densidade demográfica e o crescimento urbano; compatibilização dos usos e atividades; entre outros.

2.4.1.1 Sede Urbana

A partir das zonas estabelecidas na Lei Municipal nº 023/2006, que dispõe sobre o ordenamento territorial de Boa Vista da Aparecida, foram realizadas operações de revisão de seus limites, bem como novas diretrizes de uso e ocupação do solo, considerando três fatores principais: a existência de áreas dentro do perímetro urbano sem definição formal de zonas; as características físicas do território da sede, com áreas de maior ou menor aptidão ao uso e ocupação do solo; e a correlação com a hierarquia do sistema viário, proposta no presente processo de revisão do Plano Diretor. Em resumo, foram poucos os ajustes na delimitação das zonas da sede, sendo o retorno original dos parâmetros e índices urbanísticos, existentes no zoneamento de 2006 e alterados posteriormente ao longo de anos, aparentemente sem maiores estudos, debates e o rigor do processo participativo democrático, bem como a supressão da Zona Especial (ZE), sendo os usos institucionais, de equipamentos e serviços públicos e coletivos, absorvidos como usos e atividades regradas como Permitidos, Permissíveis e Proibidos nas diferentes zonas. Vale salientar que a proposta vista a seguir contou com a participação conjunta das equipes técnicas da Consultoria, Equipe Técnica Municipal e membros do Grupo de Acompanhamento, por meio de oficina técnica de capacitação, e deverá ser apresentada à população em Audiência Pública da Fase 3.

Desta forma, apresenta-se a seguir uma proposta de zoneamento urbano consolidada, que pode ser espacialmente visualizada no Mapa 5. Mediante esse mapa, bem como nas definições que são expostas na sua

sequência, é possível observar a abrangência espacial e os objetivos do estabelecimento de cada zona. Assim como as atividades no macrozoneamento, a classificação dos usos e atividades permitidos, permissíveis e proibidos para cada zona é exposta no item 2.4.2.1, enquanto os parâmetros propostos para sua ocupação constam no item 2.4.3.1.

Zona Comercial (ZC)

Definição: corresponde à área urbana do município com maior dinamismo econômico e ocupação diversificada, com características de centro, ocorre nos lotes de frente as principais vias da sede, ao longo das Avenidas Tancredo Neves, Tupi, Cícero Barbosa Sobrinho e das Ruas Altino Pereira Ramos e Abatiê, entre outros pequenos trechos de vias transversais a estas. Apresenta também maior quantidade de edificações com uso misto (uso comercial/ serviços em conjunto com uso residencial), característica que se pretende promover para incentivar a moradia próxima às oportunidades de emprego e renda. O zoneamento de 2006 considerava como predominantemente ao uso de comércio e serviços, às atividades de animação e à ocupação multifamiliar de alta densidade, toleradas as ocupações unifamiliares e bi familiar.

Objetivos: manter e estabelecer uma parte da área urbana de Boa Vista da Aparecida que, dotada do mais alto nível de atendimento por infraestruturas públicas, proximidade de serviços públicos, densidade de comércios e serviços e acessibilidade de mobilidade disponíveis em Boa Vista da Aparecida, deverá ser voltada para a densificação urbana e estímulo ao uso misto, combinando, portanto, o aprimoramento da vocação comercial da área com a produção de novas soluções residenciais bem localizadas na cidade.

Zona Industrial (ZI)

Definição: zona destinada à regulamentação e consolidação de indústrias de pequeno, mas, principalmente, médio e grande porte, previamente instaladas e em operação na sede de Boa Vista da Aparecida, mesmo antes do último PDM 2006, situadas na porção sul da sede urbana, com lotes mínimos mantidos entre 800 m² (meio de quadras) a 1.200 m² (esquinas).

Propõe-se, à porção sul da sede de Boa Vista da Aparecida, ao longo da estrada que leva à Vila Hípica e ao Distrito de Flor da Serra, aproveitar o potencial desta via e a existência de áreas públicas municipal para fomentar e consolidar a implantação de atividades comerciais e de serviços de maior porte que, cujas atividades, não configurem maiores incômodos à vizinhança por estarem mais afastadas do núcleo mais consolidado e povoado da sede, buscando qualificar esta região com uso e atividade mais alinhadas a logística e complementares aos usos pré-existentes, já instalados.

Dessa forma, ao se concretizar esta ZI na região, estas atividades no local deverão ser acompanhadas de estudos ambientais e de vizinhança para apurar os possíveis impactos sobre os recursos naturais e a população, e propor medidas mitigadoras e compensatórias, conforme o caso. Assim, será possível tanto mitigar o efeito da provável operação das atividades, que poderão ser compensadas em outro local a depender das conclusões dos referidos estudos, conforme a análise dos projetos de implantação de estruturas industriais e atividades de comércio e serviços no local.

Objetivos: desenvolver as atividades industrial, de comércio, serviço e logística de maior porte e potencialmente mais incômodas no município de maneira a concentrar tais usos e atividades, mitigando impactos decorrentes da natureza de sua atividade e otimizando as questões locacionais e logísticas que propiciam sua implantação com o entorno imediato.

Zona Residencial 1 (ZR1)

Definição: zona destinada ao uso predominantemente residencial, mas com densidade menor de ocupação e definição de lotes mínimos de maiores dimensões, entre 360 m² (meio de quadras) e 540 m² (de esquinas), gerando uma paisagem diferenciada, no qual é nítido o maior distanciamento entre as residências e maior existência de jardins e quintais. Concentrando-se nas porções noroeste, nordeste e leste da ZC, é a zona com maior área na sede de Boa Vista da Aparecida. Nessa zona também são permitidas atividades comerciais de caráter vicinal, ou seja, de atendimento direto aos seus moradores para demandas cotidianas, mas proibidas atividades que atraiam excessivamente fluxos de outras áreas do município, tais como grandes estruturas comerciais, bem como atividades incômodas ao uso residencial.

Objetivos: dotar a cidade de uma zona que mantenha características predominantemente residenciais, de baixa densidade habitacional e construtiva, sendo desejável atividades de caráter de uso misto, vicinal e complementares aos usos habitacionais, considerando que possui bons níveis de oferta de serviços e infraestrutura públicos e proximidade dos principais eixos comerciais e de mobilidade da cidade.

Zona Residencial 2 (ZR2)

Definição: zona destinada ao uso predominantemente residencial, com maior densidade de ocupação e possibilidade do estabelecimento de lotes de menores dimensões, 200 m² (meio de quadras) e 360 m² (de esquinas), recuperados dos parâmetros de ocupação originais do PDM 2006. Nessa zona são permitidas também atividades comerciais de caráter vicinal, ou seja, de atendimento direto aos seus moradores para demandas cotidianas, bem como são permissíveis atividade econômicas com maior possibilidade de atração de fluxos, mas somente poderão ocorrer com a análise e anuência prévia da equipe técnica municipal (prefeitura) e do CDM.

Estando próxima a Zona Comercial de Boa Vista da Aparecida, a ZR2 tem possibilidade de maior adensamento pela curta distância entre si e aquela que é a zona da cidade dotada de maior diversidade de atividades econômicas, o que impacta positivamente na mobilidade urbana. Sua área foi ampliada na porção sudoeste da sede, sendo aumentada em relação ao zoneamento do PDM 2006.

Objetivos: prover uma zona residencial com outro tipo de ocupação, mais densa do que a ZR1, configurando os locais onde se inserem de uma paisagem urbana própria, dotando a cidade de uma zona que mantenha características predominantemente residenciais, mas que possa ser mais adensada, também sendo desejável atividades de caráter de uso misto, vicinal e complementares aos usos habitacionais, considerando que possui bons níveis de oferta de serviços e infraestrutura públicos e proximidade dos principais eixos comerciais e de mobilidade da cidade.

Zona de Proteção Ambiental (ZPA) – Antiga Zona Verde (ZV)

Definição: a ZPA, antiga Zona Verde (ZV) do PDM 2006, pode ser considerada como uma zona de amortecimento entre alguns trechos de APP, áreas inaptas ao uso e ocupação antrópica, apontadas pelos estudos da Mineropar (2016) e Defesa Civil (2021), seja pelos riscos geológicos e adequabilidade destas áreas (especialmente nos morros existentes na área urbana) e áreas sujeitas à inundações e enxurradas, e o restante da ocupação urbana da sede de Boa Vista da Aparecida. Nesse sentido, apresenta um caráter de transição entre a restrição máxima ao uso e ocupação do solo relativa às APP e as demais zonas urbanas que apresentam padrões de uso e ocupação mais intensos e diversificados, ou seja, deverá possuir menor densidade de ocupação e menos possibilidades de usos, que deverão permanecer mais voltados ao uso e atividades coletivas, especialmente as de instalações urbanas e caráter ambiental.

Objetivos: destinada a contribuir para a manutenção do equilíbrio ecológico e paisagístico no território, compreendendo as áreas de preservação permanente ao longo dos leitos e em torno das nascentes dos cursos d'água, de acordo com a legislação federal vigente, bem como os parques, praças, espaços de recreação e lazer, assim como de conservação, recuperação, educação ambientais, pesquisa científica e eventuais atividades turísticas.

Observações: Importante ressaltar que as APPs não estão configuradas como uma zona demarcada sobre as áreas do território de Boa Vista da Aparecida. A preservação dessas áreas é uma obrigatoriedade legalmente definida em âmbito federal, ou seja, é prevista pela Lei Federal nº 12.651/2012, também conhecida como Código Florestal. De acordo com as disposições dessa lei em seu artigo 4º, as APPs, sejam em área rural ou urbana, correspondem às "faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular", cuja largura varia de acordo com a largura do curso d'água, além de várias outras definições e diretrizes que devem ser seguidas em todo município de Boa Vista da Aparecida.

No caso da área urbana de Boa Vista da Aparecida, seus cursos d'água variam de menos de 10 metros de largura, para os quais a APP prevista é de 30 metros para ambos os lados, e entre 10 e 50 metros de largura, faixa na qual a APP deve ter largura de 50 metros para cada margem. As nascentes, por sua vez, devem ter uma área definida por um raio de 50 metros do ponto em que se localizam destinados à preservação.

2.4.1.2 Distrito Industrial

Zona Industrial (ZI)

Definição: zona destinada à implantação de indústrias de pequeno, mas, principalmente, médio e grande porte, facilitada pela proximidade com a rodovia PR-484, com lotes mínimos mantidos entre 800 m² (meio de quadras) a 1.200 m² (esquinas). Sua localização foi mantida em relação ao definido no PDM 2006, beneficiada pela distância das zonas residenciais de Boa Vista da Aparecida e, portanto, evitando incompatibilidade de usos residenciais com os industriais.

Contudo, considerando que a área que atualmente abriga a ZI já possui parcelamento e ocupação bastante avançadas, restando poucas opções de instalação de novas estruturas industriais, sua extensão foi ampliada para sul/sudeste, avançando as áreas contíguas ao atual distrito, que possuem um uso de caráter rural. Na área de expansão proposta destacam-se como aspectos positivos a ausência de cursos d'água no interior deste, cujos novos limites se configura como fundos de vales e bordas de APPs (reduzindo, assim, a possibilidade de poluição hídrica oriunda das indústrias), estar completamente fora da atual bacia hidrográfica de manancial de abastecimento municipal e a existência da rodovia estadual que poderá auxiliar no acesso, escoamento e distribuição dos insumos e serviços às futuras empresas que se instalarem.

Como já abordado, nos limites desta expansão do distrito industrial, há presença de fundo de vale e APPs, que pode e deve cumprir importante papel como um cinturão verde nos limites da ZI com o objetivo de amortizar os impactos que o uso industrial traz. Dessa forma, se concretizada a expansão da ZI para essa área, a implantação das atividades industriais no local deverá ser acompanhada de estudos ambientais e licença ambiental pertinente para sua expansão.

Objetivos: desenvolver a atividade industrial no município de maneira ambientalmente sustentável, mitigando impactos decorrentes da natureza de sua atividade e otimizando as questões locacionais e logísticas que propiciam sua implantação.

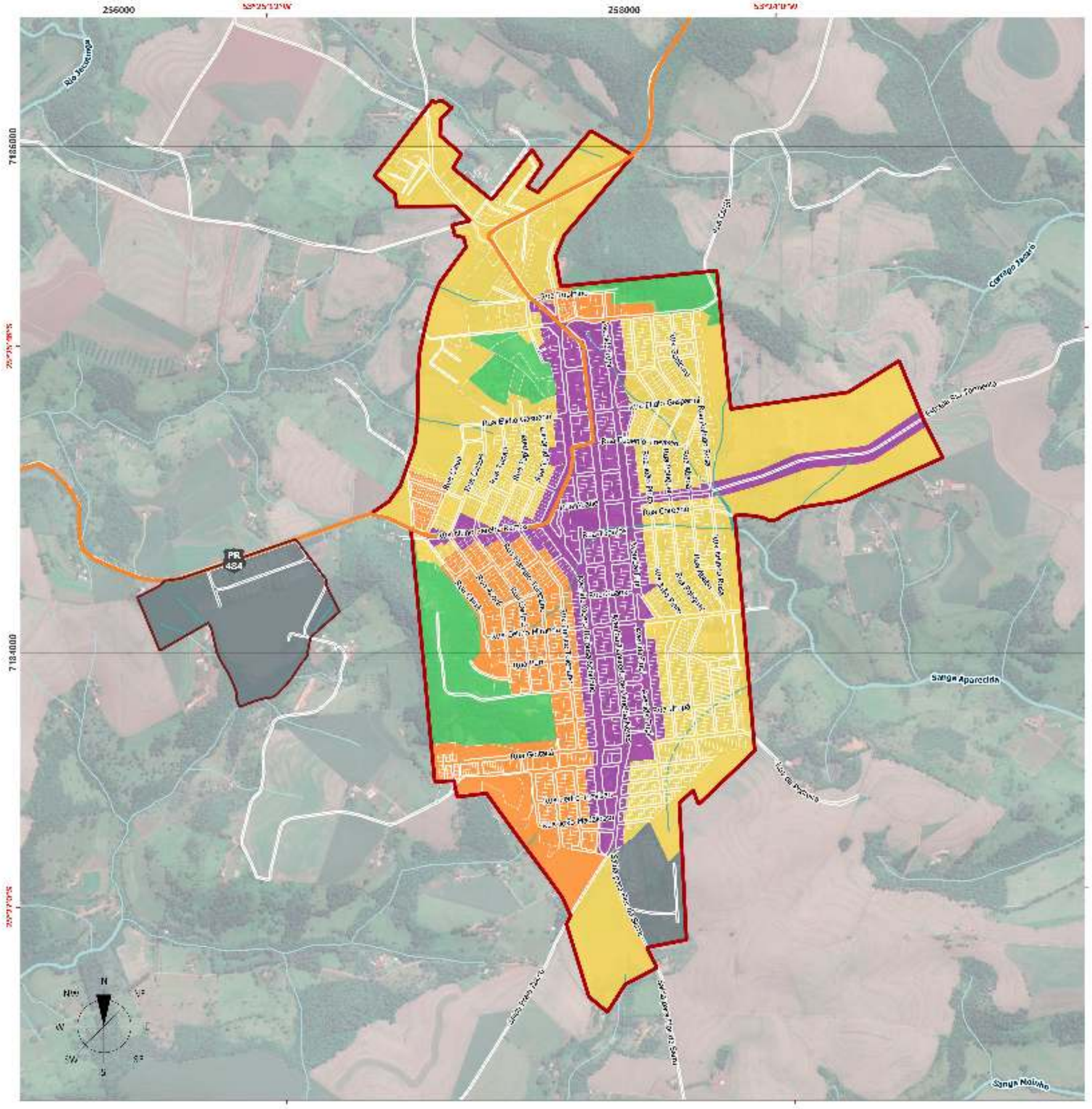

LEGENDA

Zonas

- ZPA - Zona de Proteção Ambiental
- ZC - Zona Comercial
- ZR1 - Zona Residencial 1
- ZR2 - Zona Residencial 2
- ZI - Zona Industrial

Convenções Cartográficas

- Perímetro Urbano Proposto da Sede
- Perímetro Urbano Proposto do Distrito Industrial
- Lotes
- Estradas
- Rodovia Estadual
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Zoneamento - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2013; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - ACUMSPARANÁ, 2019; ANA, 2018; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W)
Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

150 300 450 600 750 m

ESCALA 1:15.000

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Diretoria Geral Ambiental

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 05	ZONEAMENTO DA SEDE URBANA E NO DISTRITO INDUSTRIAL
Prancha Única	Data: Novembro/2021
Responsável Técnico	Ana Gabriela Teixeira CAU nº A182128-7

2.4.1.3 Localidade de Flor da Serra

Também serviu de base a configuração das zonas definidas ao distrito urbano pela Lei Municipal nº 023/2006, que dispõe sobre o ordenamento territorial de Boa Vista da Aparecida, sendo realizados alguns ajustes, tanto no perímetro urbano, quanto nos limites de suas zonas, de forma a consolidar e fortalecer o importante papel do distrito no território municipal.

A seguir, apresenta-se as principais diretrizes territoriais para o distrito, assim como o Mapa 6 com sua configuração e parâmetros de Uso (item 2.4.2.3) e Ocupação do Solo (item 2.4.3.3).

Zona Central do Distrito (ZC)

Definição: corresponde à área com maior dinamismo econômico e ocupação mais diversa na localidade de Flor da Serra, caracterizando-se como seu centro, ocorre ao longo dos lotes de frente a via principal que vem da sede e leva as margens do reservatório UHE Salto Caxias. Local com maior quantidade de edificações de uso misto (uso comercial/ serviços em conjunto com uso residencial), característica que também se pretende promover e incentivar. Destaca-se como importante área de apoio logístico e de serviços às ocupações e atividades lindeiras ao reservatório da UHE Salto Caxias.

Objetivos: manter e estabelecer no distrito, área dotada com bom nível de atendimento por infraestruturas públicas, proximidade de serviços públicos, pequenos comércios e serviços e acessibilidade de mobilidade disponíveis a toda região sul de Boa Vista da Aparecida que leva às franjas do reservatório. Também será voltada para a densificação urbana e estímulo ao uso misto, combinando, portanto, o aprimoramento da vocação comercial da área com a produção de novas soluções residenciais bem localizadas próximo às áreas urbanas da Faixa (1.000m) do Entorno do Reservatório.

Zona Residencial (ZR)

Definição: zona destinada ao uso predominantemente residencial com boa densidade de ocupação e definição de lotes mínimos entre 360 m² (meio de quadras) e 540 m² (de esquinas), gerando uma paisagem diferenciada, no qual é nítido o maior distanciamento entre as residências e maior existência de jardins e quintais. Concentrando-se nas porções mais afastadas da via principal (sede/ Entorno do Reservatório), está sob maior porção do território urbano de Flor da Serra. Assim como na sede, nessa zona também são permitidas atividades comerciais de caráter vicinal, ou seja, de atendimento direto aos seus moradores para demandas cotidianas.

Objetivos: dotar a cidade de uma zona que mantenha características predominantemente residenciais, de menor densidade habitacional e construtiva, sendo desejável atividades de caráter de uso misto, vicinal e complementares aos usos habitacionais, considerando que possui bons níveis de oferta de serviços e infraestrutura públicos e proximidade com um dos principais eixos comerciais e de mobilidade do município.

LEGENDA

Zonas

- ZC - Zona Central do Distrito
- ZR - Zona Residencial

Convenções Cartográficas

- Perímetro Urbano Proposto no Distrito
- Lotes
- Estradas
- Rodovia Estadual
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Zoneamento, Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes - BOA VISTA DA APARECIDA, 2021.
Arruamento - PARANACIDADE, 2019.
Hidrografia - AGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2019; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRF, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Limites Municipais - IBGE, 2010.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A0

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Sistema de Referência SIRGAS 2000 - Sistema de Altitude: ACS 51

0 50 100 150 200 250 m

ESCALA 1:1.000

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 06 — ZONEAMENTO NO DISTRITO DE FLOR DA SERRA

Prancha Única — Data Novembro/2021

Responsável Técnico — Ana Gabriela Teixeira
CAU nº A1824287

2.4.1.4 Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

Configurado por perímetro urbano em Faixa de 1.000 (mil) metros a partir da cota de segurança de 326m do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias, de acordo com a Lei Municipal n.º 156/2000, esta porção do território de Boa Vista de Aparecida também conta com o zoneamento ambiental, normas e critérios de licenciamento para o uso e ocupação do solo da área de entorno do Reservatório artificial (PACUERA) da Usina Governador José Richa, além do próprio zoneamento urbano, definido pela Lei Municipal n.º 023/2006, e anexo XX, parte integrante do Plano Diretor Municipal daquele ano.

Baseados nas premissas expostas no item 2.1 deste documento, e aos marcos legais existentes supracitados acima, a proposta de reordenamento territorial para a Faixa (1.000 metros) do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias, surge após análise e consideração atenta a um amplo conjunto de informações e dados, os quais destaca-se os seguintes aspectos: (i) físico-naturais (solos, declividades, bacias hidrográficas, cobertura vegetal do solo, aptidões, entre outros); (ii) uso e ocupação do solo (atividades, manejo e uso em áreas urbanas e rurais, localidades, loteamentos, condomínios, ocupações); (iii) de infraestrutura e serviços (existência de vias, serviços, equipamentos turísticos, de lazer e recreação, etc.); (iv) legais e institucionais (planos e zoneamento - PDM e ZUOSM 2006, PACUERA, Portaria Normativa IAP n.º 71/2018, Corredor Ambiental Iguaçu-Paraná, etc.); e (v) socioeconômicos (devendo desenvolver eventuais processos de regularização e licenciamentos, tanto ambientais como urbanos).

O Mapa 7, logo a seguir, apresenta a delimitação das zonas propostas, assim como a classificação dos usos e atividades permitidos, permissíveis e proibidos para cada zona é exposta no item 2.4.2.4, e parâmetros de ocupação propostos no item 2.4.3.4.

Zona Agrossilvipastoril (ZA)

Definição: compreende a área dentro da faixa de 1.000m do entorno do reservatório com características rurais, pelo desempenho da agricultura, criação de animais, reflorestamentos e atividades relacionadas à piscicultura em açudes, às margens do reservatório da UHE Salto Caxias observando normas e legislações pertinentes a cada atividade.

Objetivos: ordenar o uso e ocupação do solo de modo a conciliar as atividades agrossilvipastoris com a conservação dos recursos naturais, e a difusão de práticas e atividades sustentáveis, assim como a piscicultura em açudes, observando normas e legislações pertinentes a cada atividade.

Zona de Conservação Ambiental (ZCA)

Definição: área de fragilidade ambiental onde o uso atual é o agropecuário e inserida no Corredor Ambiental Iguaçu-Paraná.

Objetivos: garantir a perpetuação e conservação da diversidade biológica de uma área com significativa qualidade ambiental, e ainda, promover a educação ambiental e o ecoturismo sustentável. Estimular a criação de

unidades de conservação e parques ambientais, bem como priorizar o emprego do "pagamento por serviços ambientais".

Zona de Conservação Hídrica (ZCH)

Definição: corresponde à porção centro-norte da área urbana da Faixa de Entorno do Reservatório, nas adjacências deste território no trecho interceptado pela PR-484, inserido na sub-bacia hidrográfica do Rio Jacutinga, próximo ao ponto de captação de abastecimento público de água.

Objetivos: garantir a preservação ambiental e o uso racional dos recursos do solo e dos recursos hídricos, com a conservação do Rio Jacutinga, proporcionando qualidade hídrica para o abastecimento do Município; proporcionar tanto desenvolvimento, quanto ocupação econômicos e sustentáveis; estimular a criação de unidades de conservação e parques ambientais; e priorizar o emprego do "pagamento por serviços ambientais".

Zona de Turismo e Lazer 1 (ZTL1)

Definição: área do entorno do reservatório com a presença, a mais tempo, de ocupações (loteamentos, condomínios, etc.) e infraestrutura já consolidadas, favoráveis ao uso habitacional, à implementação de condomínios horizontais, empreendimentos turísticos, de recreação e lazer, ou ainda, estabelecimentos de comércio e serviço vicinais de baixíssimo impacto.

Objetivos: ordenar, qualificar e consolidar a ocupação e expansão urbana de forma integrada ao PACUERA; incentivar o desenvolvimento de áreas de turismo e lazer; implementar vias Panorâmicas de Integração para o desenvolvimento turístico, de recreação e lazer; fortalecer a identidade e as características paisagísticas e ambientais do território e entorno; fiscalizar e incentivar a regularização e requalificação urbana e ambiental; priorizar e estruturar soluções e instalações de infraestrutura de saneamento, como tratamento de água e esgoto e destinação adequada de resíduos sólidos; e ordenar e fiscalizar a instalação de infraestrutura, serviços e equipamentos sociais e coletivos para desenvolvimento turístico, de recreação e lazer, assim como de acesso à água.

Zona de Turismo e Lazer 2 (ZTL2)

Definição: áreas do entorno do reservatório, com grande potencial para o desenvolvimento de atividades e usos residenciais e turísticos, com ocupações esparsas e baixa densidade, ainda não consolidadas, devendo melhor desenvolver, fomentar e implantar infraestruturas e serviços para desenvolvimento da região.

Objetivos: ordenar, qualificar e fiscalizar a expansão e ocupação urbana de forma integrada ao PACUERA; incentivar o desenvolvimento de áreas de turismo e lazer; implementar vias Panorâmicas de Integração para o desenvolvimento turístico, de recreação e lazer; fortalecer a identidade e as características paisagísticas e ambientais do território e entorno; fiscalizar e incentivar a regularização e requalificação urbana e ambiental; priorizar e estruturar soluções e instalações de infraestrutura de saneamento, como tratamento de água e esgoto e destinação adequada de resíduos sólidos; ordenar e fiscalizar a instalação de infraestrutura, serviços e equipamentos sociais e coletivos para desenvolvimento turístico, de recreação e lazer, assim como de acesso à água.

Zona de Uso Especial (ZUE)

Definição: áreas residenciais e turísticas dispostas de forma esparsa e isoladas, nas proximidades e entorno do reservatório, com potencial para melhor infraestruturação residencial, de turismo e lazer, devendo, ocasionalmente, sofrer eventuais processos de regularização e de licenciamentos urbanos e ambientais, para o correto desenvolvimento harmônico local.

Objetivos: controlar a expansão urbana de forma integrada ao PACUERA; fiscalizar e incentivar a regularização e requalificação urbana e ambiental.

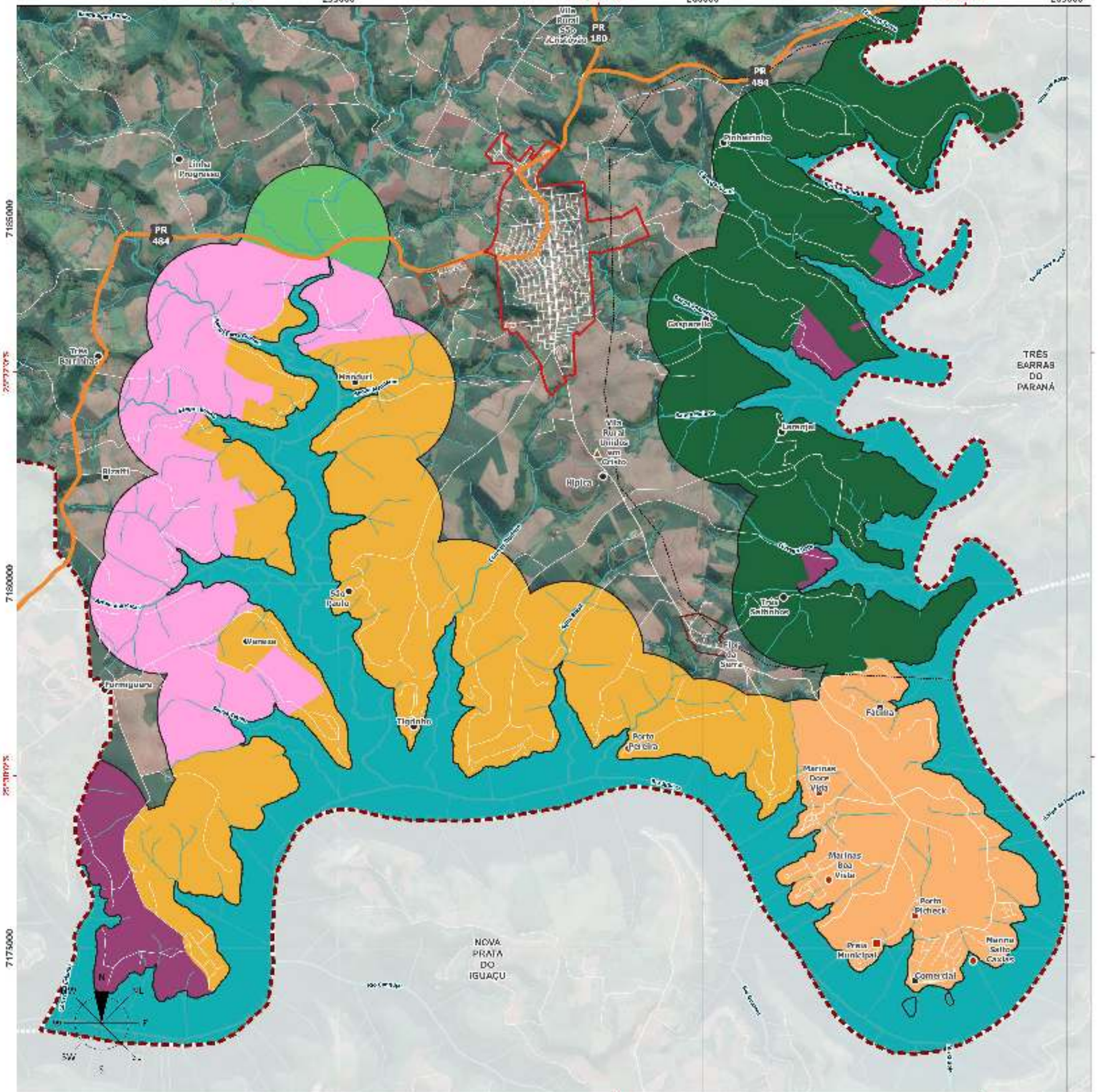

LEGENDA

Hierarquia Viária da Sede Urbana

- Zona de Turismo e Lazer 1
- Zona de Turismo e Lazer 2
- Zona de Uso Especial
- Zona Agrossilvipastoril
- Zona de Conservação Hídrica
- Zona de Conservação Ambiental

Convenções Cartográficas

- Comunidade Rural
- Vila Rural
- Condomínio / Marinas
- Praia Municipal
- Perímetro Urbano da Sede
- Perímetro Urbano do Distrito de Flor da Serra
- Perímetro Urbano do Distrito Industrial
- Perímetro Urbano - Faixa de 1.000 m Entorno Reservatório
- Corredor Ambiental
- Rodovia Estadual
- Estradas
- Hidrografia
- Corpo d' Água
- Rede de Alta Tensão
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Zoneamento - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2018; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - AGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2019; IBGE, 2017
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SEIL, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Sistema Geodésico Brasileiro 2000 - Sistema de Altimetria IMTRS 81

0 500 1000 1500 2000 2500 m

ESCALA 1:12.500

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 07 — ZONEAMENTO URBANO PROPOSTO NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DA UHE SALTO CAXIAS

Prancha Única — Data Novembro/2021

Responsável Técnico — Ana Gabriela Teixeira
CAU nº A182428-7

2.4.2 Classificações de Usos do Solo Urbano

A seguir apresenta-se a classificação do uso do solo urbano definida para o município de Boa Vista da Aparecida, revisadas a partir das definições dada na lei municipal nº 26/2006. Essas leis indicam um total de 10 tipos de usos, denominados como Atividades, para o ordenamento territorial municipal, entretanto, sua classificação foi reestruturada na atual proposta, conforme a seguir.

Vale destacar que, em relação ao porte, citado em algumas classificações não habitacionais vistas a seguir, a classificação proposta é: **I – pequeno porte:** até 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados); **II – médio porte:** de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrado) até 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados); **III – grande porte:** superior a 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados). Essa metragem é referente à área computável onde se desenvolve a atividade, com exceção de outras áreas como a de estacionamento ou do desenvolvimento de funções administrativas correlatas ao funcionamento da atividade.

A seguir, são relacionadas as principais Classificações propostas, nesta revisão do Plano Diretor Municipal, em diversas atividades, a saber:

1. USO HABITACIONAL (H) – edificações destinadas à habitação permanente, sendo subdivididas em:
   1.1. HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (HU) – edificação isolada destinada a servir de moradia a uma só família.
   1.2. HABITAÇÃO COLETIVA HORIZONTAL (HCH) – edificação composta por mais de 01 unidade residencial autônoma, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.
   1.3. HABITAÇÃO COLETIVA VERTICAL (HCV) – edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.
2. HABITAÇÃO COLETIVA TRANSITÓRIA (HCT) – edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração, subclassificando-se em outros tipos (vide anexo 1).
3. USO INSTITUCIONAL (In) – edifícios públicos, destinados a comportar atividades executadas pelo poder público executivo, legislativo e judiciário, tais como: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fóruns, Ministério Público, entre outros.
4. USOS COMUNITÁRIOS (C) – destinados à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos. Também se subclassificam em outras cinco categorias (vide anexo 1).
5. COMÉRCIO E SERVIÇO (CS) – atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual. Subclassificam-se em outros cinco níveis, que vai dos menos ao mais incômodos, nocivos ou perigosos, a saber:
   5.1. COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL DE BAIRRO (CSVB);

5.2. COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL (CSS);
5.3. COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL (CSG);
5.4. COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1 (CSE1); e
5.5. COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2 (CSE2) - vide anexo 1 para maiores detalhes sobre estas atividades.

6. USO INDUSTRIAL (I) – atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos. Também subdividindo-se em três níveis (vide anexo 1), do menos ao mais incômodos, nocivos ou perigosos:
   6.1. INDÚSTRIA TIPO 1 (I1) – atividades industriais, de pequeno porte, no âmbito da economia familiar, compatíveis com o uso residencial, não incômodas ao entorno;
   6.2. INDÚSTRIA TIPO 2 (I2) – atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos; e
   6.3. INDÚSTRIA TIPO 3 (I3) – atividades industriais em estabelecimentos que implique na fixação de padrões específicos, quanto às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de obras, habitação e serviços urbanos, incluindo disposição dos resíduos gerados.

O anexo 1 apresenta, em pormenor, toda a classificação de atividades de uso do solo sugeridas a serem aplicadas ao município de Boa Vista da Aparecida.

2.4.2.1 Parâmetros de uso do solo urbano da Sede

Considerando a classificação dos usos do solo urbano enquadrados em grupos apresentada anteriormente, são expostos a seguir quadros para cada zona urbana que indicam os usos permitidos, permissíveis e proibidos. Os usos permitidos podem ser entendidos como aqueles que se relacionam de maneira ideal com o objetivo proposto para a ocupação e uso do solo de sua respectiva zona. Os usos permissíveis, por sua vez, são aqueles que, a depender do tipo de empreendimento ou de seu porte, tem potencial para gerar conflito com o uso predominante da zona, mas, conforme análise da prefeitura municipal e do Conselho de Desenvolvimento Municipal, poderão ser liberados com algumas condicionantes. Já os usos proibidos são os que não podem ser comportados nas determinadas zonas urbanas da cidade, por representarem conflitos indesejados entre usos e que não podem ser contornados por medidas mitigadoras.

Quadro 10: Parâmetros de Uso do Solo da Sede

ZONAS	USOS		
	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
Comercial (ZC)	HU; HCH; HCV; HCT; In; C1; C2; CSVB; CSS;	C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos
Industrial (ZI)	In; C1; C2; C3; C4; C5; CSVB; CSS; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2	C2; C3; C4; CSG; SCE1; SCE2; I3	Todos demais usos
Residencial 1 (ZR1)	HU; HCH; In; C1; CSVB; CSS;	HCV; HCT; C2; C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos
Residencial 2 (ZR2)	HU; HCH; HCV; In; C1; CSVB; CSS;	HCT; C2; C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos
Proteção Ambiental (ZPA)	C4; C5;	In; C1; C2; C3;	Todos demais usos

Nota: As atividades em azul foram acrescentadas em relação a legislação municipal em vigência.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

2.4.2.2 Parâmetros de uso do solo urbano do Distrito Industrial

Quadro 11: Parâmetros de Uso do Solo do Distrito Industrial

ZONAS	USOS		
	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
Industrial (ZI)	In; C1; C2; C3; C4; C5; CSVB; CSS; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2; I3	C2; C3; C4; CSG; SCE1; SCE2;	Todos demais usos

Nota: As atividades em azul foram acrescentadas em relação a legislação municipal em vigência.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

2.4.2.3 Parâmetros de uso do solo urbano de Flor da Serra

Quadro 12: Parâmetros de Uso do Solo de Flor da Serra

ZONAS	USOS		
	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
Central (ZC)	HU; HCH; HCV; HCT; In; C1; C2; CSVB; CSS;	C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos
Residencial 1 (ZR1)	HU; HCH; HCV; In; C1; CSVB; CSS;	HCT; C2; C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos

Nota: As atividades em azul foram acrescentadas em relação a legislação municipal em vigência.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

2.4.2.4 Parâmetros de uso do solo urbano do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

Quadro 13: Parâmetros de Uso do Solo do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

ZONAS	USOS		
	PERMITIDO	PERMISSÍVEL (3)	PROIBIDO
Agrossilvipastoril (ZA)	HU; In; C1; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer; Usos agrossilvipastoris (7)	HCH; HCT; I1 Agroindustriais; Mineração/ Exploração mineral; (7)(9)	Todos demais usos
Conservação Ambiental (ZCA) (10)	HU; In; C1; C5; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos agrossilvipastoris (7)	I1 Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer; Agroindustriais (9)	Todos demais usos
Conservação Hídrica (ZCH) (10)	HU; In; C1; C5; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos agrossilvipastoris(7); Agroindustriais (9)	I1 Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer	Todos demais usos
Turismo e Lazer 1 (ZTL1)	HU; HCH (2); In; C5;	HCT; C1; C2; C3; C4; CSS;	Todos demais usos
Turismo e Lazer 2 (ZTL2)	HU; HCH (2); In; C5;	HCT; C1; C2; C3; C4; CSS;	Todos demais usos
Uso Especial (ZUE)	HU; HCH (2); In; C5;	HCT; In; C1; C2;	Todos demais usos

Notas:

As atividades em azul foram acrescentadas em relação a legislação municipal em vigência.

(2) Permitido Condomínios, cujos parâmetros de uso e ocupação deverão ser seguidos inclusive para frações ideais, devendo possuir acesso coletivo público a cada 1.000m de frente ao reservatório.

(3) Mediante parecer e anuência do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.

(6) Parâmetros flexibilizados somente para os casos de regularização fundiária, seguindo os critérios e diretrizes dos Planos, Programas e Ações de regularização fundiária promovidas pelo município, devendo passar pela análise e anuência dos demais órgãos estaduais competentes, tanto ambiental, quanto territorial.

(7) Atividades agrossilvipastoris evitando as classes dos defensivos agrícolas nocivas e atividades potencialmente poluidoras.

(9) Permitidos granjas aquáticas; Navegação para operadores de granja; Acesso a água para operadores de granja aquática (AA) uma por granja; e construção de rampa de acesso e os silos de ração.

(10) Zona para desenvolvimento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para ações humanas individuais ou coletivas que favorecem direta ou indiretamente a preservação, a proteção, a conservação, a manutenção, a recuperação e melhoria dos serviços ecossistêmicos, por benefícios que se obtém da natureza, direta ou indiretamente, através dos ecossistemas, que sustentam a vida no planeta. Tem como principal objetivo conceder incentivo econômico a proprietários ou possuidores de imóveis rurais ou urbanos que possuam áreas naturais capazes de fornecer serviços ambientais, ou locais para recuperação ou mitigação de eventuais danos ou ações inapropriadas no ecossistema e região.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

2.4.3 Ocupação do Solo Urbano

Os índices, taxas e coeficientes para os parâmetros urbanísticos das diversas zonas estabelecidas em Boa Vista da Aparecida foram revisados objetivando contemplar a distribuição atual e futura da população em função das

diretrizes estabelecidas, da infraestrutura existente e projetada e, respeitando as condicionantes ambientais inerentes ao município.

Primeiramente, o presente tópico apresenta os tipos de parâmetros trabalhados nesse processo, bem como seu significado e consequências para o ordenamento territorial do município, constituindo assim um breve glossário desses conceitos que objetiva ampliar o entendimento sobre o assunto. Na sequência desse conteúdo são apresentados os parâmetros propostos para cada zona urbana de Boa Vista da Aparecida. Os parâmetros urbanísticos estruturados no trabalho são os seguintes:

- **Classificação de Usos:** permitidos, permissíveis, tolerados e proibidos, conforme já exposto anteriormente no item 2.4.2 e seus subitens.
- **Coeficiente Máximo de Aproveitamento**: determina o potencial construtivo do lote. É a relação entre a área do lote e a área total construída. Exemplo: Se o Coeficiente de Aproveitamento (CA) Máximo para determinado lote é 1 (um), se a área deste lote for de 500m², e se a Taxa de Ocupação Máxima (vide a seguir) do lote é de 50%, a área da base da futura edificação será 250m²; então poderá ser construído 2 (dois) pavimentos de 250m². Portanto, para esse caso, a soma das áreas dos pavimentos é igual à área do lote, neste exemplo, 500m².

Figura 2: Coeficiente Máximo de Aproveitamento.

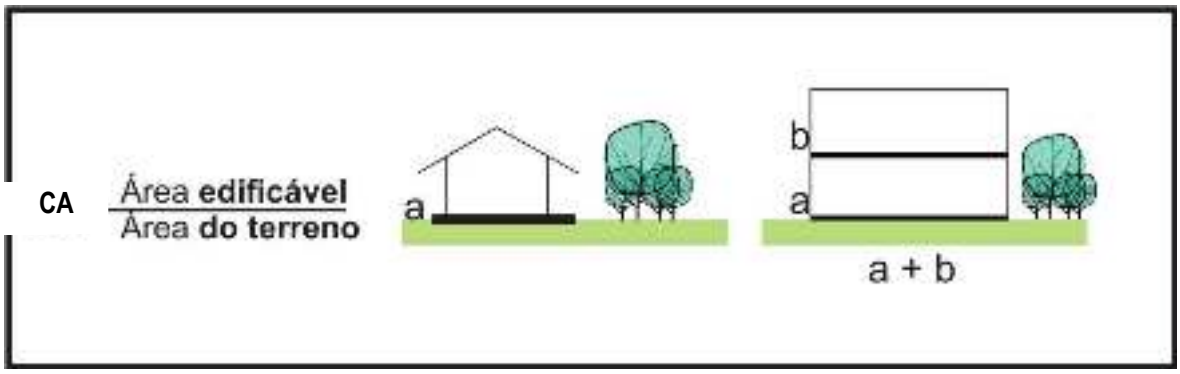

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

- **Taxa de Ocupação Máxima:** é a relação entre a área do lote e a ocupação da edificação no terreno. Por exemplo, se a Taxa de Ocupação Máxima (TO) é de 50% e o lote possui 1.000m², a área máxima de ocupação da edificação no terreno deverá ser de 500m².

Figura 3: Taxa de Ocupação

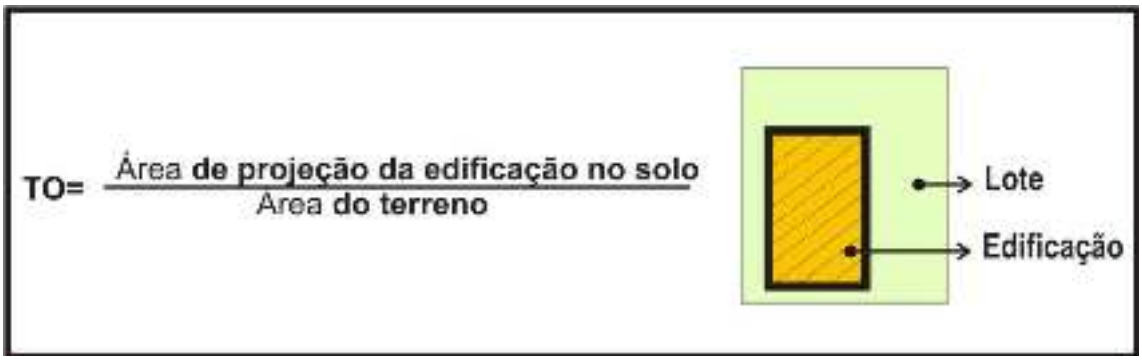

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

- **Taxa Mínima de Permeabilidade:** é a relação entre a área do lote e a área deste que possui superfície permeável. Como, por exemplo, a Taxa de Permeabilidade Mínima (TP) é de 0,2 (20%) e o lote possui área de 600m², deverá ser destinada à área de no mínimo 120m² para superfície permeável. Vale destacar que, dentre os parâmetros atuais de ocupação do solo em Boa Vista da Aparecida, não há a previsão de área mínima de permeabilidade, cuja proposta atual está, portanto, inserindo no rol de elementos da lei municipal.

Figura 4: Taxa de Permeabilidade.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

- **Número Máximo de Pavimentos:** corresponde à altura máxima permitida para a edificação em uma determinada zona. Também é chamado de Gabarito, cuja quantificação costuma ser expressa em número de pavimentos, como se faz na lei atual de uso e ocupação do solo em Boa Vista da Aparecida.

Figura 5: Número Máximo de Pavimentos

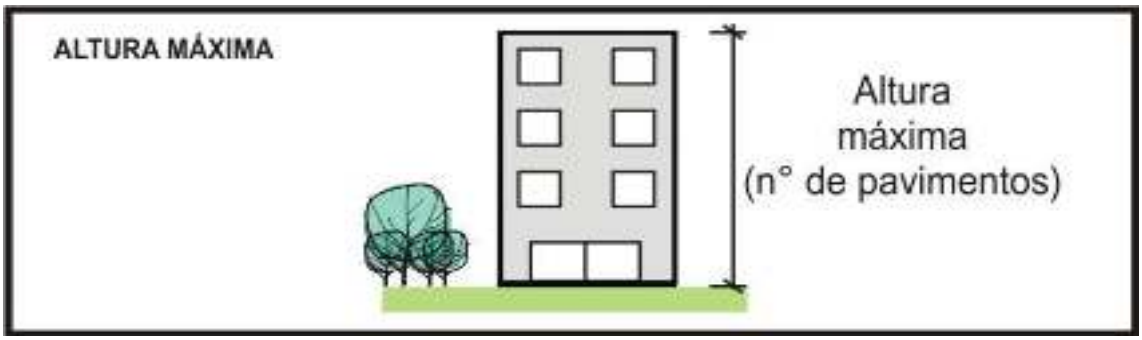

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

- **Lote e Testada Mínimos:** lote mínimo é a área mínima (m²) permitida para um lote em uma determinada zona. Testada Mínima é a medida mínima (m) permitida para o lote em sua largura, no nível da rua. Tais medidas devem existir e se correlacionar para evitar a produção de lotes excessivamente estreitos, ou seja, com testada curta e profundidade longa.

Figura 6: Lote Mínimo e Testada Mínima

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

- **Recuos e Afastamentos:** são os afastamentos obrigatórios da edificação com as divisas do lote (fundos e laterais) e com a frente do mesmo. Distância, medida em projeção horizontal (m), entre o limite externo da edificação e a divisa do lote, sendo que os afastamentos são definidos por linhas paralelas às divisas do lote e os recuos frontais (distância em relação da edificação com divisas voltadas as vias públicas) de frente são medidos em relação aos alinhamentos prediais.

Figura 7: Recuos e Afastamentos

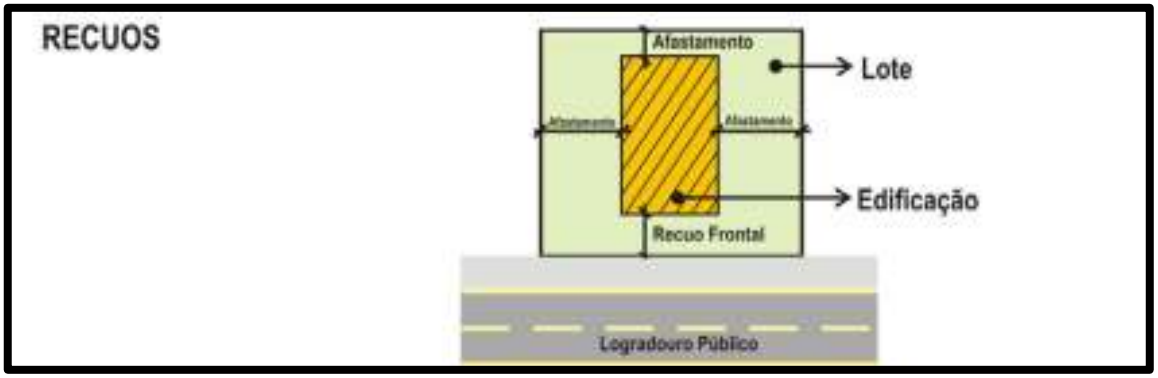

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

- **Casos especiais de recuos:** pode ocorrer a presença de lotes com características particulares como lotes de esquina, lotes de formato irregular, lotes com duas ou mais frentes, entre outros casos, como apresentados nas figuras a seguir.

Figura 8: Lotes de esquina resultando em duas frentes.

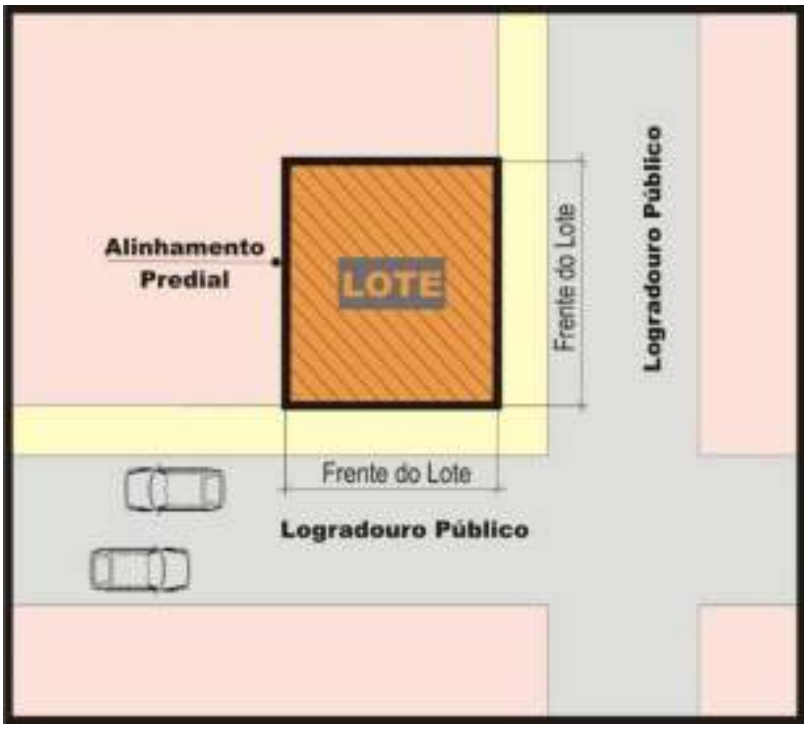

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Figura 9: Lotes de meio de quadra com duas frentes.

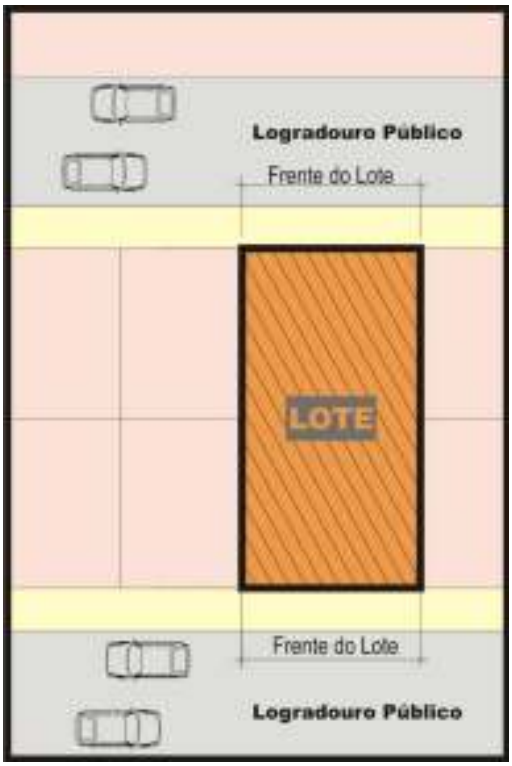

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Figura 10: Lote de geometria irregular resultando em várias frentes

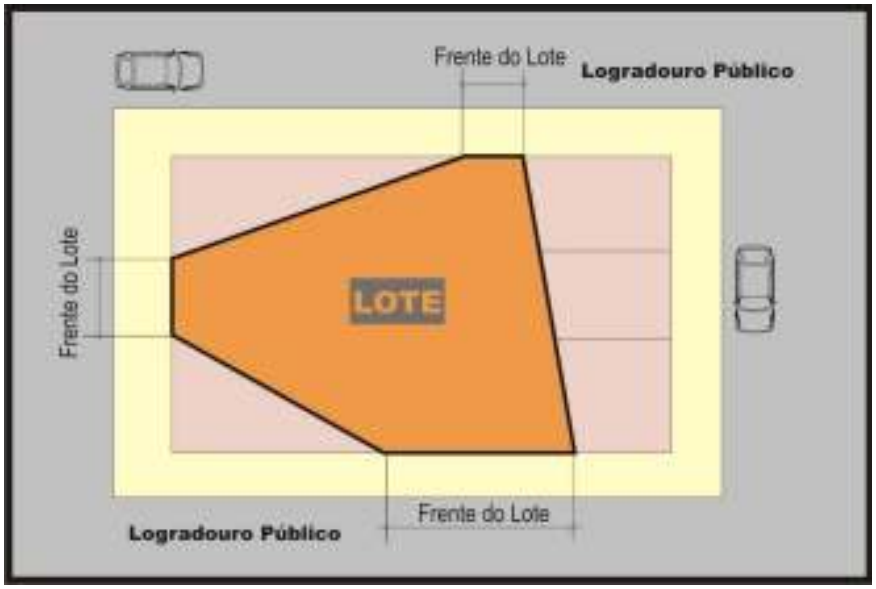

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

Qualquer que seja a situação de forma e posição do lote na quadra, sempre deverá ser considerada como frente do lote a testada que fizer divisa com o logradouro público, ou testadas, caso haja mais de uma, conforme

apresentado nos casos das figuras anteriores. Dessa maneira, todas as testadas que porventura existirem no lote deverão seguir o recuo frontal definido pela lei de uso e ocupação do solo para a zona em que esteja inserido.

2.4.3.1 Parâmetros de ocupação do solo urbano da Sede

Tratando-se de uma revisão de um Plano Diretor já vigente no município e buscando evitar uma ruptura muito acentuada com parâmetros já existentes e assimilados no município, os parâmetros de ocupação do solo indicados para a sede urbana de Boa Vista da Aparecida foram resultantes do resgate de alguns de seus índices, no zoneamento original de 2006, em especial para promover uma diferenciação mais clara entre zonas urbanas que possuem diferentes objetivos de uso e ocupação, bem como compatibilidade com seu potencial de uso e ocupação. Foi introduzido, ainda, o parâmetro de taxa de permeabilidade, discutido anteriormente, com o objetivo de dotar a ocupação do solo em Boa Vista da Aparecida de um dispositivo que preserve a possibilidade de absorção de águas pluviais e evite sobrecarga aos sistemas de drenagem locais.

O quadro a seguir reúne os parâmetros de ocupação do solo para a Sede, juntamente com os parâmetros de uso anteriormente apresentados.

Quadro 14: Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Sede

ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO							
	Permitido	Permissível [3]	Proibido	CA	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Dimensões Mín. Lotes Testada (m)/ Área (m²)		Altura Máx. Edif. (Pav)	Afastamento Mínimo Divisas (m)	
				Máx.	(%)	(%)	Meio de Quadra	Esquina		Recuo Frontal	Laterais
Comercial (ZC) [6]	HU; HCH; HCV; HCT; In; C1; C2; CSVB; CSS;	C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos	2 ou 4[4][5]	85/50 [11]	15	12/300	16/400	4 ou 8[4][5]	5 [11]	Até 2 Pav. 1,5m[1], acima de 2 Pav. h/6
Industrial (ZI)	In; C1; C2; C3; C4; C5; CSVB; CSS; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2	C2; C3; C4; CSG; SCE1; SCE2; I3	Todos demais usos	1	50	20	20/800	30/1200	2	10	5
Residencial 1 (ZR1) [6]	HU; HCH; In; C1; CSVB; CSS;	HCV; HCT; C2; C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos	1	50	25	12/360	16/540	2	5	Até 2 Pav. 1,5m [1], acima de 2 Pav. h/6
Residencial 2 (ZR2) [6]	HU; HCH; HCV; In; C1; CSVB; CSS;	HCT; C2; C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos	2 ou 3[4][5]	70	25	7,5 /262,50[12]	12/360 [8]	4 ou 6[4][5]	3	70
Proteção Ambiental	C4; C5;	In; C1; C2; C3;	Todos demais usos	0,5	10	80	10/1000	15/1500	1	10	5

Notas:
(1) É Tolerado afastamentos nulos (0m), colados nas divisas (empenas cegas), até dois pavimentos de altura máxima, desde que obedecido o Código de Obras e Posturas, em especial para soluções de ventilação e iluminação dos ambientes.
(3) Mediante parecer e anuência do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.
(4) Mediante o instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).
(5) Mediante o instrumento da Transferência do Direito de Construir (TDC).
(6) Observar a precaução de desenvolvimento de atividades de baixo impacto, prevendo soluções de saneamento e tratamento de efluentes, quando as atividades estiverem contidas na sub bacia hidrográfica do Rio Jacutinga, manancial de abastecimento municipal.
(11) Poderá ser concedido maior percentual na taxa de ocupação do lote e/ou utilização do recuo frontal, desde que sejam implantados mecanismos de compensação ambiental, com outorga onerosa do direito de construir, assim anuídos e deliberados pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.
(12) Admite-se lote mínimo de 150m² para desmembramentos e implantação de habitações de interesse social em área consolidada nesta zona.
Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

É importante destacar que os parâmetros maiores vistos no quadro somente poderão ser atingidos pela aplicação do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) ou a Transferência do Direito de Construir (TDC), caso contrário, seguirão válidos somente os parâmetros básicos – menores – de cada zona. Outro aspecto importante da utilização do instrumento é que o interessado não precisa, necessariamente, atingir os parâmetros máximos ao solicitar construir acima dos parâmetros básicos pela OODC, mas optar em adquirir somente parte desse potencial construtivo extra disponível.

2.4.3.2 Parâmetros de ocupação do solo urbano do Distrito Industrial

A intensão com estes parâmetros é fortalecer e fomentar a atração e o desenvolvimento de atividades industriais e de comércio e serviço de maior porte, mais nocivas, perigosas ou incômodas a outros usos ou vizinhanças, de forma a evitar determinados conflitos.

Quadro 15: Parâmetros de Ocupação do Solo do Distrito Industrial

ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO							
	Permitido	Permissível (1)	Proibido	CA	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Dimensões Mín. Lotes Testada (m)/ Área (m²)		Altura Máx. Edif. (Pav)	Afastamento Mínimo Divisas (m)	
				Máx.	(%)	(%)	Meio de Quadra	Esquina		Recuo Frontal	Laterais
Industrial (ZI)	In; C1; C2; C3; C4; C5; CSVB; CSS; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2; I3	C2; C3; C4; CSG; SCE1; SCE2	Todos demais usos	1	50	20	20/800	30/1200	2	10	5

Nota:
(1) Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.
Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

2.4.3.3 Parâmetros de ocupação do solo urbano de Flor da Serra

Na localidade de Flor da Serra, os parâmetros de ocupação do solo são voltados para as duas zonas que deverão compor o ordenamento territorial daquela área: Zona Central (ZC) e Zona Residencial 1 (ZR1). Trata-se dos mesmos parâmetros observados e localizados na sede, ajustados a escala do distrito.

Quadro 16: Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo de Flor da Serra

ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO							
	Permitido	Permissível (2)	Proibido	CA	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Dimensões Mín. Lotes Testada (m)/ Área (m²)		Altura Máx. Edif. (Pav)	Afastamento Mínimo Divisas (m)	
				Máx.	(%)	(%)	Meio de Quadra	Esquina		Recuo Frontal	Laterais
Central (ZC)	HU; HCH; HCV; HCT; In; C1; C2; CSVB; CSS;	C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos	2	80/50	15	12/300	16/400	4	5	1,5(1)
Residencial 1 (ZR1)	HU; HCH; HCV; In; C1; CSVB; CSS;	HCT; C2; C3; C4; C5; CSG; SCE1; SCE2; I1; I2;	Todos demais usos	1 ou 2(4)(5)	50	25	10/200	12/360	2 ou 4(4)(5)	5	h/6

Notas:

(1) É tolerado afastamentos nulos (0m), colados nas divisas (empenas cegas), até dois pavimentos de altura máxima, desde que obedecido o Código de Obras e Posturas, em especial para soluções de ventilação e iluminação dos ambientes.

(2) Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.

(4) Mediante o instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).

(5) Mediante o instrumento da Transferência do Direito de Construir (TDC).

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

2.4.3.4 Parâmetros de ocupação do solo urbano do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

Buscando harmonizar e compatibilizar as diversas diretrizes e parâmetros traçados nos instrumentos de planejamento existentes, quais sejam, o Plano Diretor Municipal vigente (2006) e o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA, 2018) de Salto Caxias; de modo a promover uma linguagem mais próxima e comum aos dois planos, cujos focos e finalidades, são diferentes, porém, complementares, o quadro 17 expõe esse resultado.

Quadro 17: Parâmetros de Ocupação do Solo do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

ZONAS	USOS			OCUPAÇÃO						
	Permitido	Permissível [3]	Proibido	CA	Taxa de Ocupação (TO)	Taxa de Permeabilidade (TP)	Dimensões Mín. Lotes Testada (m)/ Área (m²)		Altura Máx. Edif.	Afastamento Mínimo Divisas (m)
				Máx.	(%)	(%)	Meio de quadra	Esquina	(Pav.)	Recuo Frontal
Agrossilvipastoril (ZA)	HU; In; C1; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer; Usos agrossilvipastoris [7]	HCH; HCT; I1 Agroindustriais; Mineração/ Exploração mineral;[7][9]	Todos demais usos	0,1	25	50	Módulo do INCRA		2	25
Conservação Ambiental [10]	HU; In; C1; C5; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos agrossilvipastoris[7]	I1 Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer; Agroindustriais[9]	Todos demais usos	0,03	10	75	Módulo do INCRA		2	30
Conservação Hídrica (ZCH) [10]	HU; In; C1; C5; Preservação e Recuperação; Pesquisa científica; Educação Ambiental; Usos agrossilvipastoris [7]; Agroindustriais [9]	I1 Usos habitacionais; Atividades turísticas e de lazer	Todos demais usos	0,03	10	75	Módulo do INCRA		2	30
Turismo e Lazer 1 (ZTL1)	HU; HCH [2]; In; C5;	HCT; C1; C2; C3; C4; CSS;	Todos demais usos	0,5	40	30	15/1000[8]	25/1500[8]	2 ou 4[4][5]	10

Turismo e Lazer 2 (ZTL2)	HU; HCH (2); In; C5;	HCT; C1; C2; C3; C4; CSS;	Todos demais usos	0,5	40	30	30/2500(8)	35/3000(8)	2 ou 4(4)(5)	10
Uso Especial (ZUE)	HU; HCH (2); In; C5;	HCT; In; C1; C2;	Todos demais usos	0,5	40	30	15/1000(8)	25/1500(8)	2	10

Notas:

(1) É Tolerado afastamentos nulos (0m), colados nas divisas (empenas cegas), até dois pavimentos de altura máxima, desde que obedecido o Código de Obras e Posturas, em especial para soluções de ventilação e iluminação dos ambientes.
(2) Permitido Condomínios, cujos parâmetros de uso e ocupação deverão ser seguidos inclusive para frações ideais, devendo possuir acesso coletivo público a cada 1.000m de frente ao reservatório.
(3) Mediante parecer e anuência do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.
(4) Mediante o instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC).
(5) Mediante o instrumento da Transferência do Direito de Construir (TDC).
(7) Atividades agrossilvipastoris evitando as classes dos defensivos agrícolas nocivas e atividades potencialmente poluidoras.
(8) Parâmetros flexibilizados somente para os casos de regularização fundiária, seguindo os critérios e diretrizes dos Planos, Programas e Ações de regularização fundiária promovidas pelo município, devendo passar pela análise e anuência dos demais órgãos estaduais competentes, tanto ambiental, quanto territorial.
(9) Permitidos granjas aquáticas; Navegação para operadores de granja; Acesso a água para operadores de granja aquática (AA) uma por granja; e construção de rampa de acesso e os silos de ração.
(10) Zona para desenvolvimento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para ações humanas individuais ou coletivas que favorecem direta ou indiretamente a preservação, a proteção, a conservação, a manutenção, a recuperação e melhoria dos serviços ecossistêmicos, por benefícios que se obtém da natureza, direta ou indiretamente, através dos ecossistemas, que sustentam a vida no planeta. Tem como principal objetivo conceder incentivo econômico a proprietários ou possuidores de imóveis rurais ou urbanos que possuam áreas naturais capazes de fornecer serviços ambientais, ou locais para recuperação ou mitigação de eventuais danos ou ações inapropriadas no ecossistema e região.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021

2.4.4 Capacidade de Saturação do Zoneamento Urbano

Analisando o zoneamento urbano proposto, constata-se que este tem um suporte para absorver uma população de 41.195 habitantes, considerando os parâmetros máximos de ocupação do solo urbano e considerando as áreas urbanas do distrito Sede, Flor da Serra e a Faixa de 1.000 metros no Entorno do Reservatório, ou seja, a área urbana de Boa Vista da Aparecida comportaria quase cinco vezes a mais do que a população projetada para o ano de 2021 (IBGE,2021), de 7.524 habitantes. Na sede urbana estima-se uma população de 5.257 habitantes, número bem mais reduzido que na faixa de Entorno do Reservatório estimada em 34.224 habitantes, mesmo considerando lotes com dimensões bem maiores que na Sede, inclusive em algumas zonas com lotes mínimos

seguindo o módulo rural no município. As possibilidades de ocupação em cada zona e para cada perímetro urbano podem ser observadas nas tabelas a seguir:

Tabela 1: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo da Sede Urbana.

ZONA	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA DAS GLEBAS (M²)	ÁREA LOTEÁVEL (M²)	LOTE MÍNIMO (M²)	NÚMERO MÁXIMO DE LOTES	NÚMERO DE LOTES VAZIOS (EXISTENTES)	NÚMERO TOTAL DE LOTES	NÚMERO DE HABITANTES
Zona Residencial 1 (ZR1)	1.857.368,25	727.925,35	400.358,94	360	1.112	319	1.431	4.365
Zona Residencial 2 (ZR2)	560.498,14	92.177,78	50.697,78	262,5	193	55	248	757
Zona Comercial (ZC)	721.883,85	64.160,77	35.288,42	300	118	30	148	135
Zona Industrial (ZI)	94.818,72	25.926,85	14.259,77	800	18	2	18	-
Zona de Proteção Ambiental (ZPA)	338.911,06	-	-	1000	-	5	-	-
TOTAL	**3.573.480,02**	**910.190,75**	**500.604,91**	**-**	**1.441**	**411**	**1.845**	**5.257**

Notas:

1) Na ZI não foi considerado a implantação de lotes residenciais.
2) Na ZPA é proibido qualquer tipo de parcelamento.
3) Na ZC considerou-se apenas 30% do total de lotes para uso residencial.
4) Para o cálculo de nº máx. de habitantes foi utilizada a média de habitantes por domicílio de 3,05 (IBGE,2010).
5) Foram consideradas em todas as zonas uma habitação por lote.

Tabela 2: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo na Localidade de Flor da Serra.

ZONA	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA DAS GLEBAS (M²)	ÁREA LOTEÁVEL (M²)	LOTE MÍNIMO (M²)	NÚMERO MÁXIMO DE LOTES	NÚMERO DE LOTES VAZIOS (EXISTENTES)	NÚMERO TOTAL DE LOTES	NÚMERO DE HABITANTES
Zona Residencial (ZR)	158.668,03	144.283,44	79.355,89	200	397	8	405	1.235
Zona Central (ZC)	98.146,33	84.676,22	46.571,92	300	155	2	157	480
TOTAL	**256.814,36**	**228.959,66**	**125.927,81**	**-**	**552**	**10**	**562**	**1.714**

Notas:

1) Para o cálculo de nº máx. de habitantes foi utilizada a média de habitantes por domicílio de 3,05 (IBGE,2010).
2) Foram consideradas em todas as zonas uma habitação por lote.

Tabela 3: Capacidade máxima de saturação da proposta de uso e ocupação do solo na faixa de Entorno do Reservatório UHE Salto Caxias.

ZONA	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA DAS GLEBAS (M²)	ÁREA LOTEÁVEL (M²)	LOTE MÍNIMO (M²)	NÚMERO MÁXIMO DE LOTES	NÚMERO DE LOTES VAZIOS (EXISTENTES)	NÚMERO TOTAL DE LOTES	NÚMERO DE HABITANTES
Agrossilvipastoril (ZA)	12.487.028,09	10.729.302,56	5.901.116,41	20.000,00	295		295	900
Uso Especial (ZUE)	3.477.919,34	2.931.027,81	1.612.065,30	1.000,00	1.612		1.612	4.917
Conservação Hídrica (ZCH)	2.121.982,98	1.790.028,59	984.515,72	20.000,00	49		49	150
Conservação Ambiental (ZCA)	19.332.261,54	17.572.341,29	9.664.787,71	20.000,00	483		483	1.474
Turismo e Lazer 1 (ZTL1)	9.795.569,29	7.833.874,77	4.308.631,12	1.000,00	4.309	72	4.381	13.361
Turismo e Lazer 2	23.122.630,10	19.662.136,47	10.814.175,06	2.500,00	4.326	75	4.401	13.422
Total (ZTL2)	**70.337.391,34**	**60.518.711,48**	**33.285.291,31**	**-**	**11.074**	**147**	**11.221**	**34.224**

Notas:

1) Para o cálculo de nº máx. de habitantes foi utilizada a média de habitantes por domicílio de 3,05 (IBGE,2010).
2) Foram consideradas em todas as zonas uma habitação por lote.

2.5 Mobilidade e Sistema Viário

Instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012 (BRASIL, 2012), a Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece diretrizes de desenvolvimento urbano por meio da mobilidade e do acesso aos diferentes modais de transporte. Os assuntos pertinentes ao tema da mobilidade urbana e, por consequência, do sistema viário municipal, compreendem a circulação geral de pessoas, bens e serviços para todo o território de Boa Vista da Aparecida; as adequações de infraestrutura e acessibilidade universal requeridas para todo o sistema; a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados. Dessa forma, a mobilidade urbana corresponde ao conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar amplo acesso ao espaço urbano, garantindo a acessibilidade, equidade, segurança e a circulação das pessoas e das mercadorias, orientada para a inclusão social de maneira democrática.

Durante a fase da Análise Temática Integrada, buscou-se compreender dados acerca dos diversos modais no município, a identificação da hierarquização do sistema viário, seu funcionamento interno e suas conexões intermunicipais, pontos de conflitos existentes, tipologia das vias do município, pavimentação predominante, entre outros. Estes itens convergem para as propostas aqui dispostas, destacando-se as ações propostas no item 3.3. Neste item, portanto, serão descritas as propostas relacionadas à mobilidade e sistema viário para o município de Boa Vista da Aparecida por meio da hierarquização das vias municipais e urbanas, previsão de diretrizes viárias,

implantação de ciclovias e ciclofaixas, regulamentação dos passeios e áreas de estacionamento, e ainda, propostas de melhorias viárias.

2.5.1 Hierarquização das Vias Municipais

Conforme a Lei Municipal nº 24/2006, que dispõe sobre o sistema viário básico do Município (BOA VISTA DA APARECIDA, 2006), não há disposição ou classificação das vias municipais. Sendo assim, com vistas a promover a estruturação do sistema viário no meio rural, apresenta-se aqui uma proposta de hierarquização para este território, descrita a seguir:

- **Rodovias**: compreendem as estradas estaduais que atravessam o território de Boa Vista da Aparecida, sendo a PR-484, denominada Rodovia Félix Feiwisch Lerner, sentido leste-oeste no município e a PR-180, sentido norte-sul;
- **Estradas Municipais Principais**: correspondem as estradas rurais que realizam conexões regionais na área rural de Boa Vista da Aparecida, interligando as rodovias estaduais às localidades rurais, distritos, áreas urbanas e vilas rurais, ou com os municípios limítrofes e compreendem as vias de maior tráfego;
- **Estradas Municipais Secundárias**: são aquelas que ligam as estradas rurais principais às áreas mais isoladas, com menor extensão, menos conexões e baixo volume de circulação.
- **Vias Panorâmicas**: visam promover e conservar os visuais para o reservatório da UHE Salto Caxias, com algumas áreas de remanso para parada e instalação de mirantes, além de garantirem melhoria no fluxo viário da região e oferta de comércio e serviços.

Conforme já apresentado na Análise Temática Integrada, e conforme a lei municipal nº 24/2006, as vias públicas de circulação terão largura mínima de 15,00 metros.

É de importância econômica, social e ambiental a adequada recuperação e manutenção das estradas rurais, de modo que proporcionem as condições necessárias para a trafegabilidade permanente. Essas melhorias permitem, por exemplo, que os produtores rurais tenham transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção, que as comunidades rurais tenham atendimento às suas necessidades básicas, especialmente no que se refere à saúde, transporte escolar, lazer e abastecimento, além de garantir o direito de ir e vir de toda comunidade e demais usuários.

Portanto, propõem-se intervenções e melhorias na infraestrutura viária municipal, considerando a adequação progressiva das caixas das Estradas Municipais Principais para que se obtenha a secção transversal mínima de 13 metros, bem como a aplicação de pavimentação asfáltica, para melhorar o fluxo viário dos moradores na área rural e o escoamento da produção rural.

Ainda, tendo em vista o cenário atual das vias rurais do Município e almejando adequações e estruturação das mesmas, a Tabela 7 apresenta a proposta das características geométricas das estradas municipais. Na sequência, estão dispostas ilustrações esquemáticas em corte. É relevante mencionar que os perfis apresentados

são os recomendados para a manutenção das vias existentes sempre que possível, bem como para abertura de novas vias (diretrizes viárias).

Tabela 4: Características geométricas das estradas municipais

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ACOSTAMENTO	CICLOVIA + CALÇADA	TOTAL
Estrada Municipal Principal	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de 2,50m	-	13,00m
Estrada Municipal Secundária	2	2 faixas de 3,00m	1 faixa de 2,50m	-	8,50m
Via Panorâmica – Tipo A	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de 2,50m	Ciclovia de 2,5m + 1 calçada de 1,50m (mesmo lado da ciclovia)	17,00m
Via Panorâmica – Tipo B	2	3 faixas de 3,50 m	2 faixas de 2,50m	Ciclovia de 2,5m + 1 calçada de 1,50m (mesmo lado da ciclovia)	19,50 m

Nota:
As características geométricas descritas na tabela são medidas mínimas a serem atendidas.
Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 11: Perfil das Vias Panorâmicas

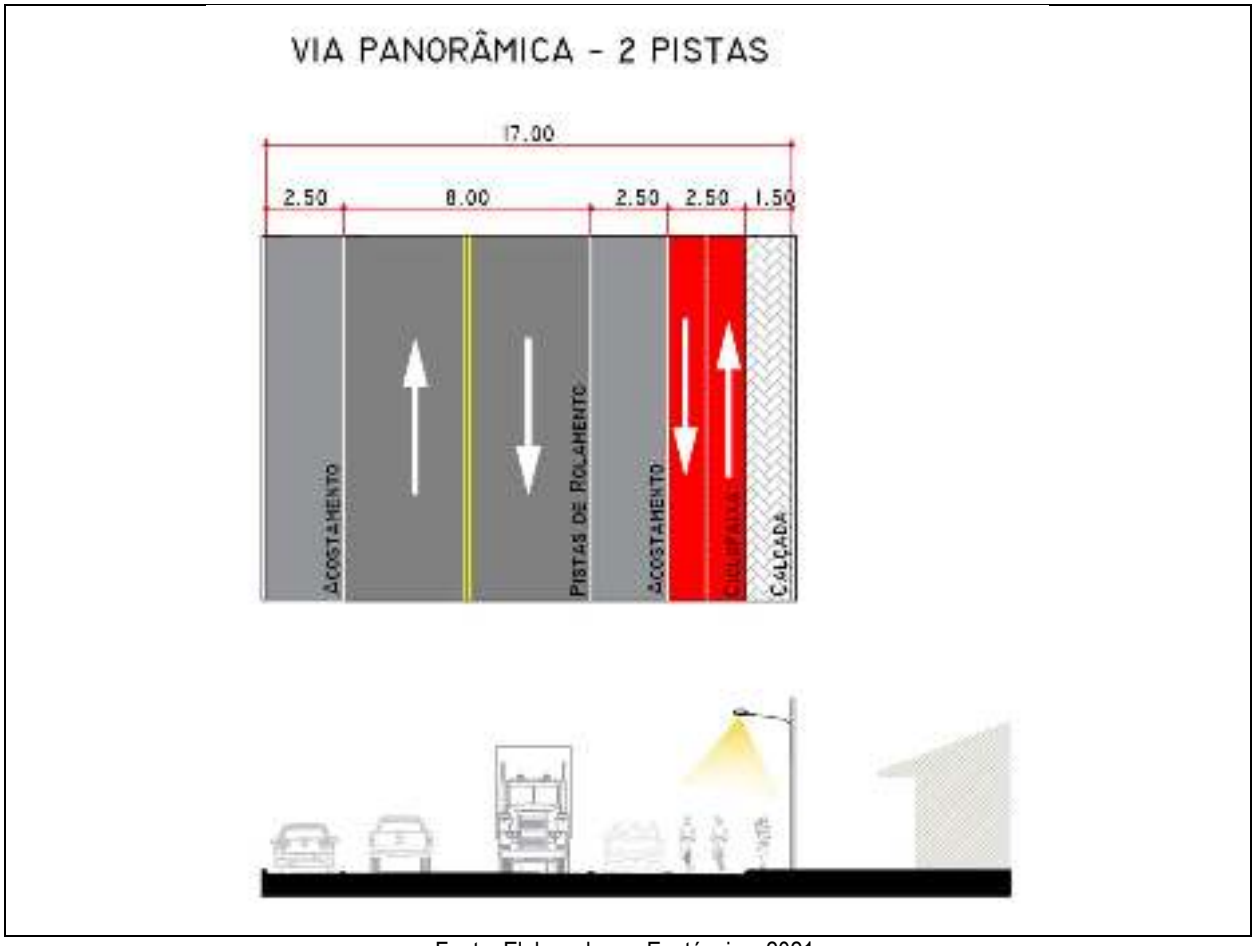

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

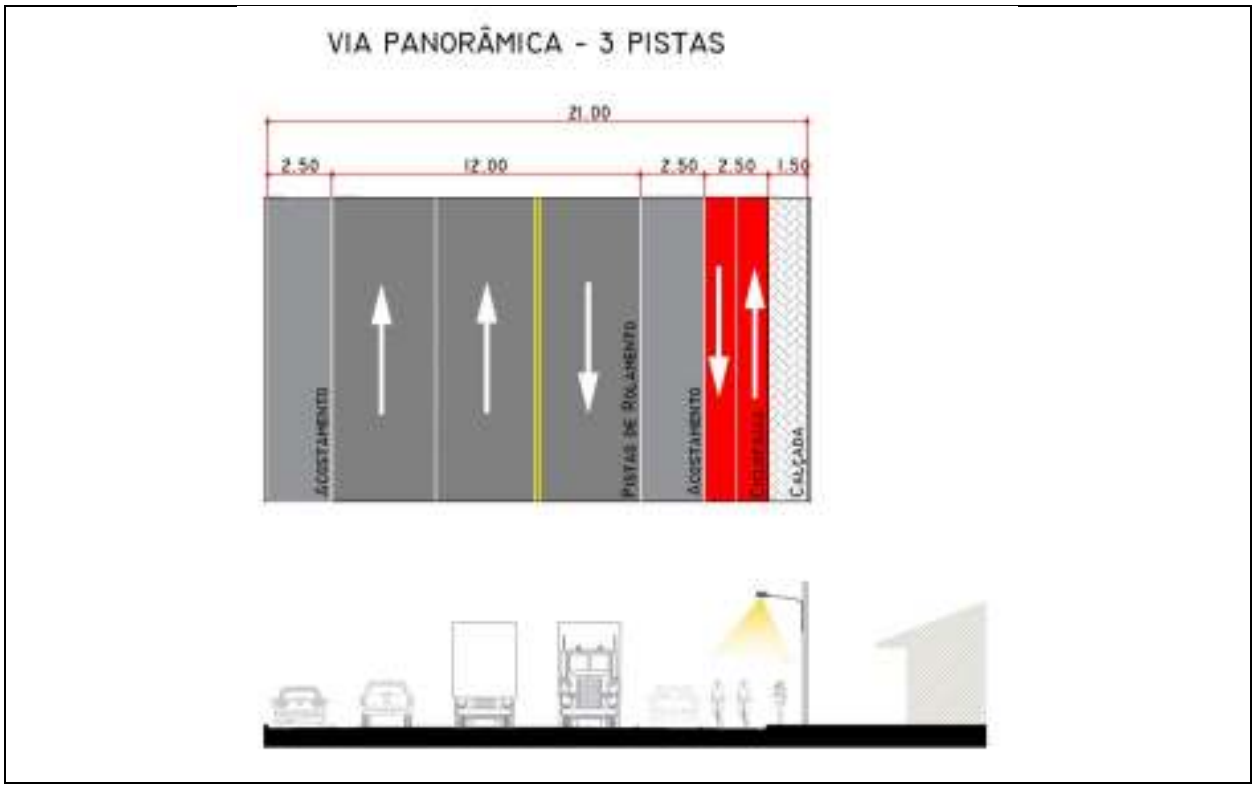

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 12: Perfil das Estradas Municipais Principais

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 13: Perfil das Estradas Municipais Secundárias

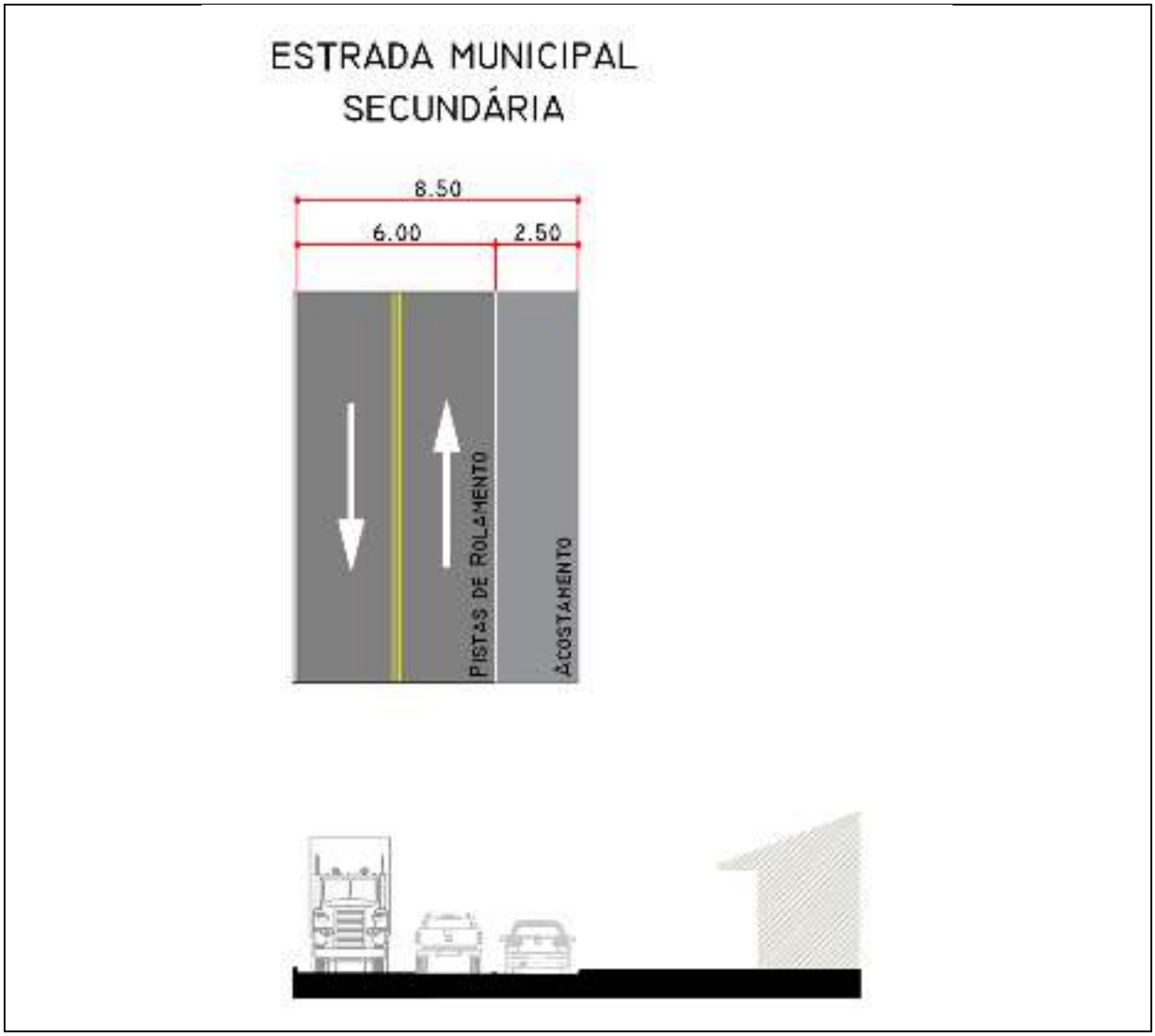

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Também, sugere-se a realização de cadastro das vias e estradas rurais e levantamento de seus estados atuais, para melhoria na manutenção.

O Mapa 8, a seguir, apresenta a hierarquia do sistema viário municipal.

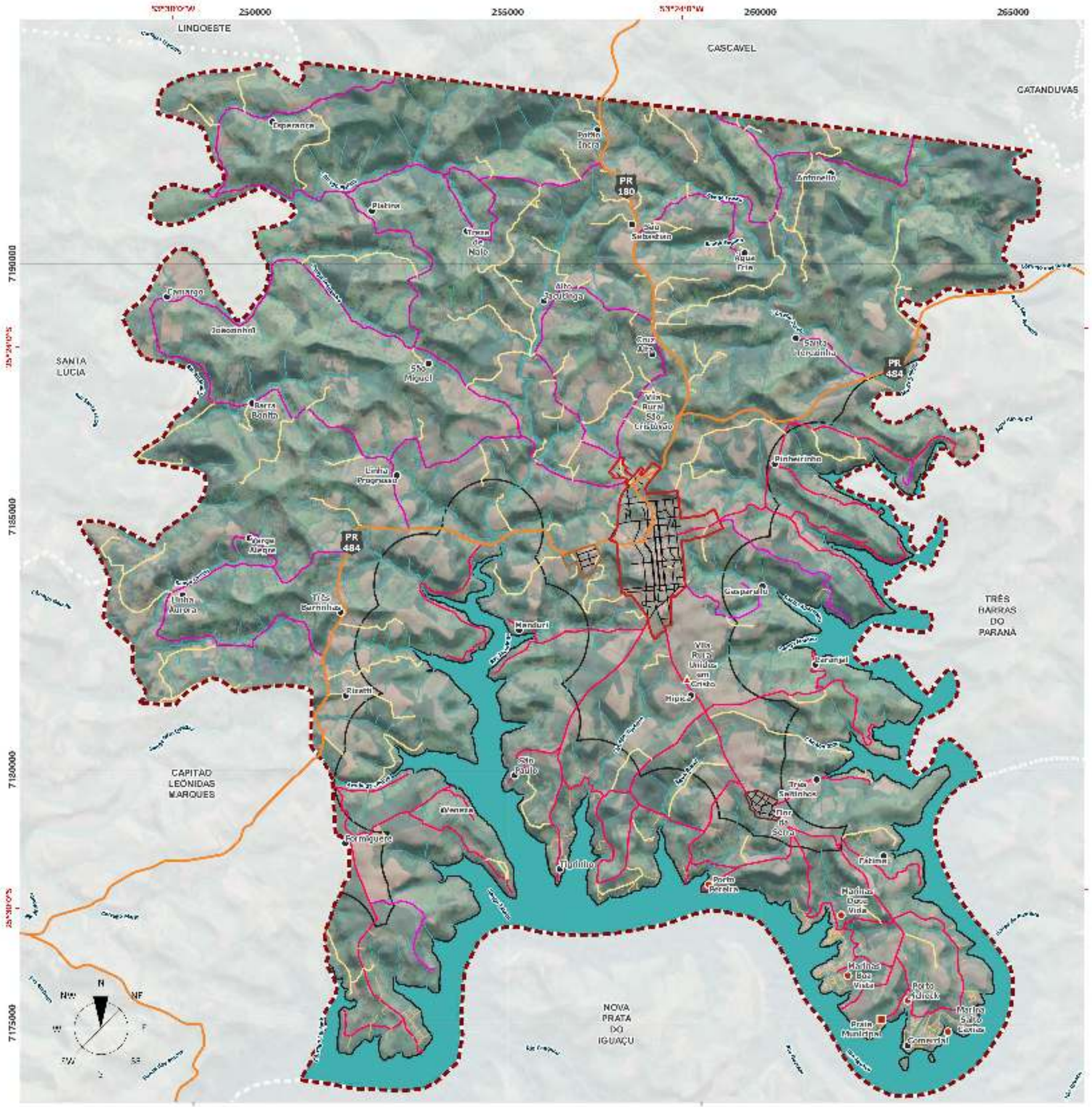

LEGENDA

Hierarquia Viária

- Rodovia Estadual
- Estrada Municipal Principal
- Estrada Municipal Secundária
- Via Panorâmica

Convenções Cartográficas

- Comunidade Rural
- Vila Rural
- Condomínio / Marinas
- Praia Municipal
- Perímetro Urbano da Sede
- Perímetro Urbano do Distrito de Flor da Serra
- Perímetro Urbano do Distrito Industrial
- Perímetro Urbano - Faixa de 1.000 m Entorno Reservatório
- Rodovia Estadual
- Vias Urbanas
- Hidrografia
- Corpo d'Água
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Sistema Viário - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - ÁGUAS PARANÁ, 2015; ANA, 2018; IBGE, 2017; IAPI, 2006.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2020.
Limites Municipais - IBGE, 2019.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Bing Virtual Earth Satellite, Data de Imageamento: 31.07.2018.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Referencial Planimétrico SIRGAS2000 - Referencial Altimétrico WGS84

1000 2000 3000 4000 5000 m

ESCALA 1:75.000

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 08 HIERARQUIA VIÁRIA NO MUNICÍPIO

Prancha Única Data: Novembro/2021

Responsável Técnico: Ana Carla da Teixeira CAU nº A182428-7

2.5.2 Hierarquização das Vias Urbanas

O sistema viário urbano corresponde às vias de circulação inseridas nos perímetros urbanos do município, constituído por ruas, avenidas, alamedas, travessas e outros tipos de denominações. O sistema viário urbano atual do Município é composto pelas seguintes categorias funcionais de vias, conforme Lei Municipal nº 24/2006:

> "VIA ARTERIAL: que estrutura a organização funcional do sistema viário urbano e acumula os maiores fluxos de tráfego da cidade;
> VIA COLETORA: que promove a ligação dos bairros com as vias arteriais;
> VIA CONECTORA: que promove a ligação entre os bairros;
> VIA LOCAL: destinada exclusivamente a dar acesso às moradias;
> VIAS PÚBLICAS OU DE CIRCULAÇÃO: acessos e contornos rodoviários, avenidas, ruas, alamedas, travessas, estradas e caminhos de uso público". (BOA VISTA DA APARECIDA, 2006).

Com base na hierarquização viária urbana existente, tendo como referência de estudo o sistema viário atual e baseada nas funções atuais e futuras, perfis, topografia, uso e ocupação do solo propostos e mobilidade urbana sustentável procedeu-se com algumas adequações nesta estrutura organizacional. É importante ressaltar que a seleção das vias propostas para o enquadramento nas categorias levou em conta a possibilidade de interligação entre diferentes bairros, bem como a organização do uso e ocupação do solo, tratada no item 2.4.

Dessa forma, a hierarquia proposta se dá por meio das seguintes classificações para a **sede urbana**:

- VIA EXPRESSA: continuação das rodovias estaduais dentro do perímetro urbano, possuem intenso tráfego de veículos, em especial caminhões;
- VIA ARTERIAL: estrutura a organização funcional do sistema viário urbano e acumula os maiores fluxos de tráfego da cidade advindos das rodovias e distritos;
- VIA COLETORA: são as destinadas a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade entre os bairros e as vias arteriais;
- VIA CONECTORA: promovem a ligação entre os bairros, possuem amplos comprimentos e distribuem o tráfego das vias coletoras;
- VIA PANORÂMICA: visam promover e conservar os visuais para a represa, com algumas áreas de remanso para parada e instalação de mirantes, além de garantirem melhoria no fluxo viário da região e oferta de comércio e serviços;
- VIA LOCAL: caracterizam-se por menor fluxo de circulação, pouca concentração de comércio e serviços, cumprindo a função de acesso aos lotes;
- VIA PARQUE: disposta às margens de Área de Preservação Permanente (APP), com circulação apenas para bicicletas e pedestres.

Já no **Distrito Industrial** as classificações de vias presentes são:

- VIA EXPRESSA: referente a rodovia PR-484;
- VIA MARGINAL: corresponde a via marginal da via expressa destinada a separar os fluxos interurbano e urbano de veículos;
- VIA LOCAL: via de pouco fluxo e função de acesso aos lotes.

Na **Faixa de Entorno do Reservatório UHE Salto Caxias** as classificações de vias presentes são:

- VIA EXPRESSA: corresponde à rodovia PR-484;
- VIA PANORÂMICA: aquelas que apresentam condições favoráveis e visuais para a represa;
- VIA PRINCIPAL: continuação das estradas municipais principais rurais;
- VIA SECUNDÁRIA: continuação das estradas municipais secundárias rurais;
- VIA LOCAL: via de pouco fluxo e função de acesso aos lotes.

No **Distrito Flor da Serra** as classificações de vias presentes são:

- VIA PANORÂMICA: principal via com vistas para represa e oferta de comércio e serviço;
- VIA LOCAL: via de pouco fluxo e função de acesso aos lotes.

O acesso universal à cidade demanda um planejamento do Sistema Viário, de modo a propor condições que efetivem os princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano. Devem ser considerados todos os elementos que compõem o sistema viário, tais como pistas de rolamento, passeios e calçadas, ciclovias, ciclofaixas, estacionamentos, etc. Ainda, devem ser pensados dimensionamentos, materiais, declividades, rampas, acessibilidade e a compatibilização destes elementos com a hierarquia viária proposta. Além dos aspectos funcionais, o planejamento das vias contém outros atributos que podem ser estéticos, paisagísticos ou ambientais, que impactam diretamente na qualidade de vida dos munícipes que circulam por determinado espaço.

Dessa forma, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) aponta algumas orientações para o projeto de vias urbanas, sendo que a Tabela 5 aponta diretrizes para o projeto de vias integrantes do sistema arterial, vias coletoras e vias locais.

Tabela 5: Larguras absolutas e desejáveis de acordo com a hierarquia viária

CLASSIFICAÇÃO DA VIA	LARGURA FAIXA DE ROLAMENTO		LARGURA MÍNIMA DO ACOSTAMENTO INTERNO		LARGURA DA FAIXA DE ESTACIONAMENTO		LARGURA DO PASSEIO		LARGURA CICLOFAIXAS/ CICLOVIAS	
	DESEJÁVEL	ABSOLUTO	DESEJÁVEL	ABSOLUTO	DESEJÁVEL	ABSOLUTO	DESEJÁVEL	ABSOLUTO	DESEJÁVEL	ABSOLUTO
Via Arterial	3,50m	3,30m	3,00	0,00m	(1)	(1)	>2,40m	1,80m	>1,50m	1,20m
Via Coletora	3,50m	3,00m	-	-	3,00m	2,20m	>1,50m	1,20m		
Via Local	3,30m	3,00m	-	-	2,50m	2,20m				

Fonte: Adaptado de DNIT, 2010.

(1) Para uso predominante por veículos leves; Tráfego moderado: 2,50m. Para uso compartilhado por veículos comerciais; Tráfego intenso: 3,00m. Para uso intenso por veículos comerciais: Largura da faixa de rolamento.

Ainda, o DNIT afirma que estas características podem ser consideradas em projetos de novas vias e, na medida do possível, na elaboração de programas de melhoramentos de vias existentes, e que, as mesmas devem ser entendidas como metas desejáveis nos casos em que as condições existentes não permitirão sua implantação sem onerar o custo do programa de melhoria ou interferir demasiadamente nas estruturas urbanas existentes (DNIT, 2010).

Na Tabela 6 é apresentado um panorama geral levantado pela equipe acerca dos perfis viários urbanos do Município, de acordo com as respectivas classificações de hierarquia viária atuais do Município, conforme apresentado na Análise Temática Integrada (Fase 2).

As especificações geométricas das vias urbanas, de acordo com a Lei Municipal nº 24/2006, em seu Art. 7º, determina que nos projetos de parcelamento do solo no Município deverá obedecer às seguintes exigências:

> I - as vias públicas de circulação deverão ter largura mínima de 15,00m (quinze metros), sendo 3,00m (três metros) de passeio de cada lado e 9,00m (nove metros) de pista de rolamento;
> II - a representação gráfica dos gabaritos para dimensionamento dos passeios no Município consta do ANEXO XXIV – GABARITO DE PASSEIOS que integra a presente Lei.
> (BOA VISTA DA APARECIDA, 2006).[1]

Tabela 6: Classificação das vias e características geométricas identificadas na Avaliação Temática Integrada

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LARGURA CAIXA DE VIA (m)	LARGURA CANTEIRO CENTRAL (m)
Vias Arteriais	Av. Tancredo de Almeida Neves	28	7,5
Vias Coletoras	Av. Cícero Barbosa Sobrinho (trecho entre R. Elidio Gasparini e R. Altino Pereira Ramos - PR 484)	34	12
	Av. Cícero Barbosa Sobrinho (porção sul em relação à Rua Goitaca)	30	7,5
	Av. Tupi (porção norte em relação à Rua Abatiê)	34 / 24*	12 / 4*
	Rua Carijó (porção oeste em relação à Av. Tancredo Neves)	7	-

[1] Não foi disponibilizado o anexo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LARGURA CAIXA DE VIA (m)	LARGURA CANTEIRO CENTRAL (m)
	Rua Elídio Gasparini (porção leste em relação à Av. Cícero Barbosa Sobrinho)	12	-
	Rua Abatiê	14	-
	Rua Celmo Miranda	14	-
	Rua Goitaca (porção leste em relação à Rua Eunice Tolentino)	14	-
Vias Conectoras	Av. Cícero Barbosa Sobrinho (trecho entre R. Altino Pereira Ramos - PR 484 e Rua Goitaca)	32 / 18*	10 / -*
	Av. Tupi (porção sul em relação à Rua Abatiê)	34	12
	Rua Arlindo Rosa	10	-

Nota: * trecho mais estreito ou simples em relação à maior parte da via.
Fonte: BOA VISTA DA APARECIDA, 2017b; ECOTÉCNICA, 2021.

Conforme apresentado e comparado, a maior parte das vias existentes possui tamanhos satisfatórios, sendo possível adequações. Portanto, tendo em vista o cenário atual das vias urbanas do Município e almejando melhorias na mobilidade urbana, a Tabela 7 apresenta a proposta de características geométricas das vias urbanas da Sede, enquanto a Tabela 8 apresenta a proposta de características geométricas das vias do Distrito Industrial, a Tabela 9 apresenta a proposta de características geométricas das vias na faixa de Entorno do Reservatório UHE Salto Caxias e por fim, a Tabela 10 apresenta a proposta de características geométricas das vias de Flor da Serra. Na sequência, estão dispostas ilustrações esquemáticas em corte.

É relevante mencionar que os perfis apresentados são os recomendados para a manutenção das vias existentes sempre que possível, a depender de ser avaliado caso a caso, especialmente em áreas consolidadas, bem como para abertura de novas vias (diretrizes viárias). Ainda, que as diretrizes para os passeios e para os estacionamentos estão dispostas, respectivamente, nos itens 2.5.5 e 2.5.6 do presente documento.

Tabela 7: Características geométricas das vias sede urbana - Proposta

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ESTACIONAMENTO/ ACOSTAMENTO	CANTEIRO CENTRAL	CALÇADA (ESQUERDO)	CALÇADA (DIREITO)	CICLOVIA/ CICLOFAIXA	TOTAL
Vias Expressas	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de acostamento de 2,50m	-	3,00m	3,00m	2,20m de ciclovia + 0,3m de mureta	21,50 m
Vias Arteriais c/ canteiro	2	4 faixas de 3,50m	1 faixa de estacionamento junto ao canteiro de 45º (intercalando os lados)	7,50m	Ambas as calçadas com 3,00m (passeio + calçada compartilhada + serviço)			27,50 m
Vias Arteriais s/ canteiro	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de estacionamento de 3,0m	-	3,0m	3,0m	2,5 m de ciclofaixa	22,50 m
Binário (arterial)	1	2 faixas de 3,50m	1 faixa de estacionamento de 2,5m	-	Ambas as calçadas com 3,00m (passeio + calçada compartilhada + serviço)			15,50 m

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ESTACIONAMENTO/ ACOSTAMENTO	CANTEIRO CENTRAL	CALÇADA (ESQUERDO)	CALÇADA (DIREITO)	CICLOVIA/ CICLOFAIXA	TOTAL
Vias Coletoras	2	2 faixas de 3,30m	1 faixa de estacionamento de 2,5 m	-	Ambas as calçadas com 3,00m (passeio + calçada compartilhada + serviço)			15,10 m
Vias Conectoras c/ canteiro	2	4 faixas de 3,30m	2 faixas de estacionamento de 2,5 m	10,00m	3,00m	3,00m	2 ciclovias de 1,50m (no canteiro)	34,20 m
Vias Conectoras s/ canteiro	2	2 faixas de 3,30m	1 faixa de estacionamento de 2,5 m	-	3,00m	3,00m	2 ciclofaixas de 1,20m	17,50 m
Via Panorâmica – Tipo A	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de 2,50m	-	2,00m	1,50m (mesmo lado da calçada)	1 Ciclovia de 2,5m	19,00 m
Via Panorâmica – Tipo B	2	3 faixas de 3,50 m	2 faixas de 2,50m	-	2,00m	1,50m (mesmo lado da calçada)	1 Ciclovia de 2,5m	21,50
Via Local	2	2 faixas de 3,00m	1 faixa de estacionamento de 2,5 m	-	3,00m	3,00m	-	14,50 m
Via Parque	-	-	-	0,70m	-	3,00m	1 ciclovia de 3,00m	6,70m

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Tabela 8: Características geométricas do Distrito Industrial - Proposta

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ESTACIONAMENTO	CALÇADA (ESQUERDO)	CALÇADA (DIREITO)	CICLOVIA	TOTAL
Via Expressa	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de acostamento de 2,50m	3,00m	3,00m	2,20m de ciclovia + 0,3m de mureta	21,50m
Via Local	2	2 faixas de 3,00m	1 faixa de estacionamento de 2,50 m	3,00m	3,00m	-	14,50m
Via Marginal	2	2 faixas de 4,00m	1 faixa de acostamento de 3,00m	2,00m	2,00m	-	15,00m

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021

Tabela 9: Características geométricas na Faixa de Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias - Proposta

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ESTACIONAMENTO	CALÇADA (ESQUERDO)	CALÇADA (DIREITO)	CICLOVIA	TOTAL
Via Expressa	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de acostamento de 2,50m	3,00m	3,00m	2,20m de ciclovia + 0,3m de mureta	21,50m

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ESTACIONAMENTO	CALÇADA (ESQUERDO)	CALÇADA (DIREITO)	CICLOVIA	TOTAL
Via Panorâmica A	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de 2,50m	-	1 calçada de 1,50m (mesmo lado da ciclovia)	1 ciclovia de 2,50m	17,00m
Via Panorâmica B	2	3 faixas de 3,50 m	2 faixas de 2,50m	-	1 calçada de 1,50m (mesmo lado da ciclovia)	1 ciclovia de 2,50m	19,50 m
Via Principal	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de acostamento de 3,00m	-	Calçada com 3,00m (passeio + calçada compartilhada + serviço)		17,00m
Via Secundária	2	2 faixas de 3,50m	1 faixa de acostamento de 3,00m	-	2,00m	-	12,00m
Via Local	2	2 faixas de 3,00m	1 faixa de estacionamento de 2,5 m	3,00m	3,00m	-	14,50m

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021

Tabela 10: Características geométricas do Distrito Flor da Serra - Proposta

CLASSIFICAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO	FAIXAS	ESTACIONAMENTO	CALÇADA (ESQUERDO)	CALÇADA (DIREITO)	CICLOVIA	TOTAL
Via Panorâmica A	2	2 faixas de 4,00m	2 faixas de 2,50m	-	1 calçada de 1,50m (mesmo lado da ciclovia)	1 ciclovia de 2,50m	17,00m
Via Panorâmica B	2	3 faixas de 3,50 m	2 faixas de 2,50m	-	1 calçada de 1,50m (mesmo lado da ciclovia)	1 ciclovia de 2,50m	19,50 m
Via Local	2	2 faixas de 3,00m	1 faixa de estacionamento de 2,50 m	3,00m	3,00m	-	14,50m

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021

Figura 14: Perfil das Vias Arteriais A (com canteiro)

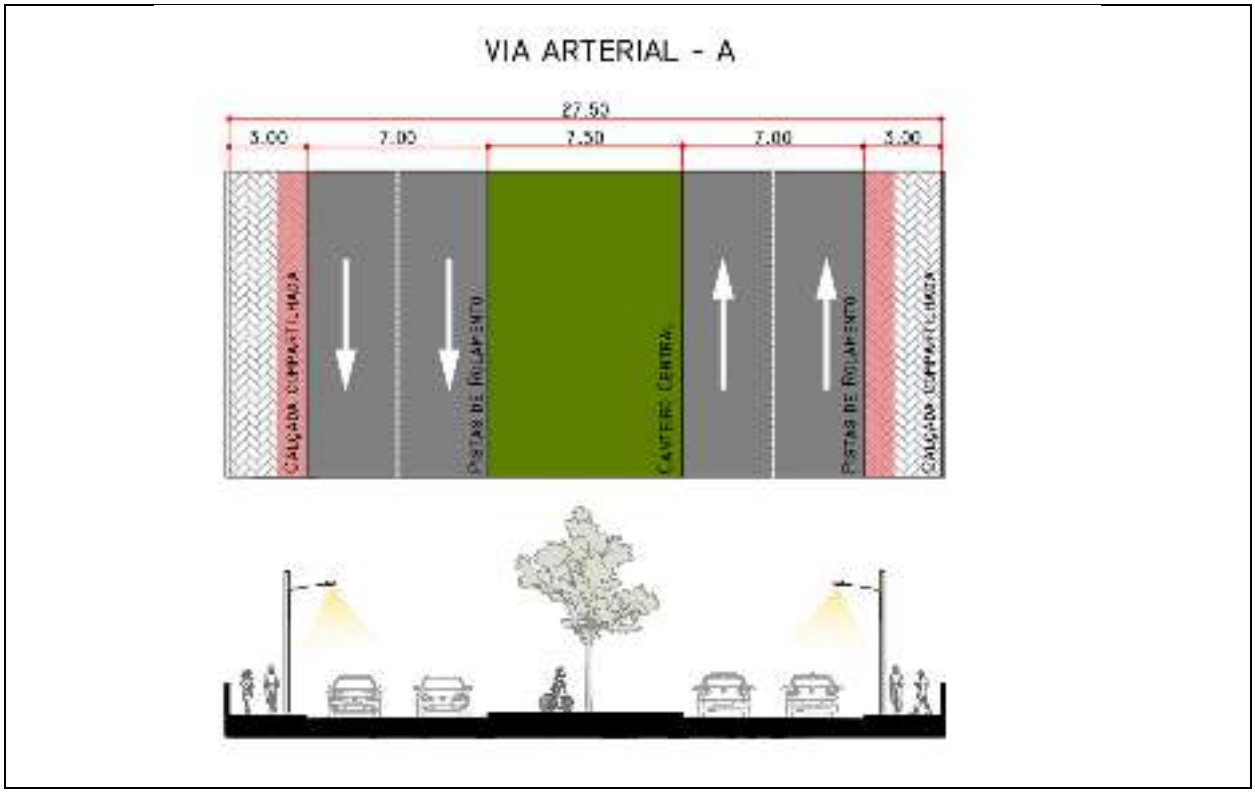

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 15: Perfil das Vias Arteriais B (sem canteiro)

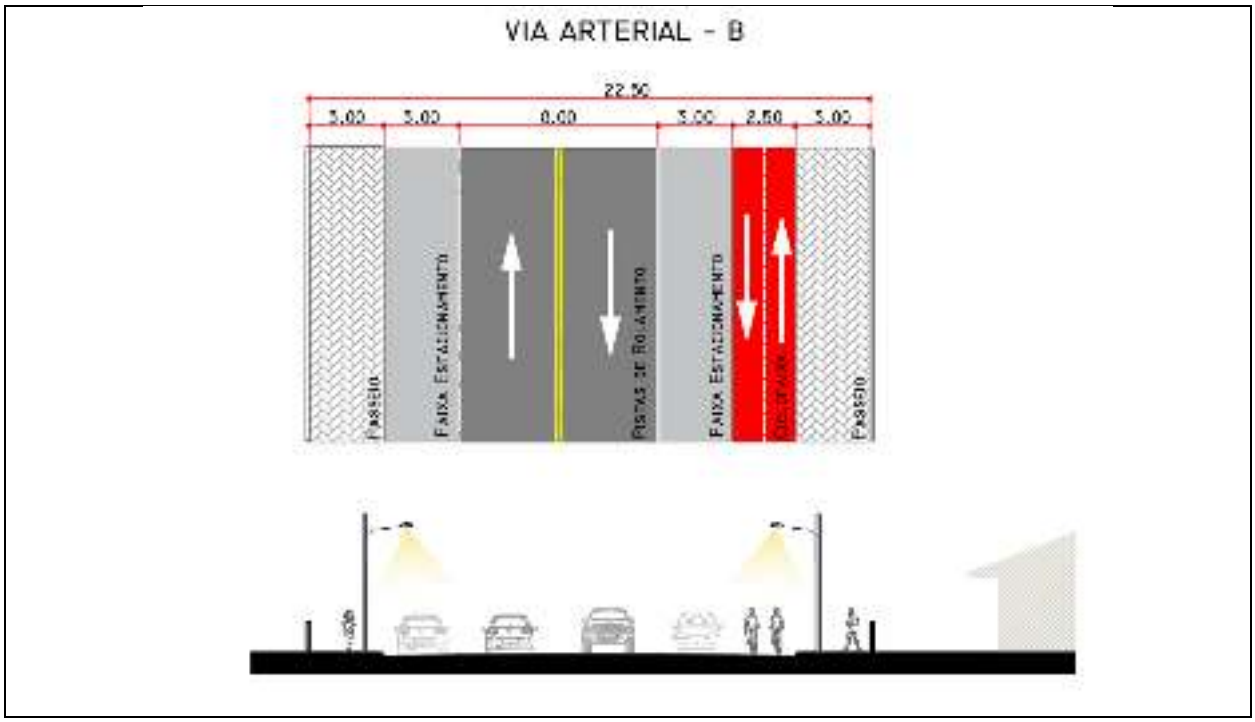

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 16: Perfil das Vias Arteriais (binário)

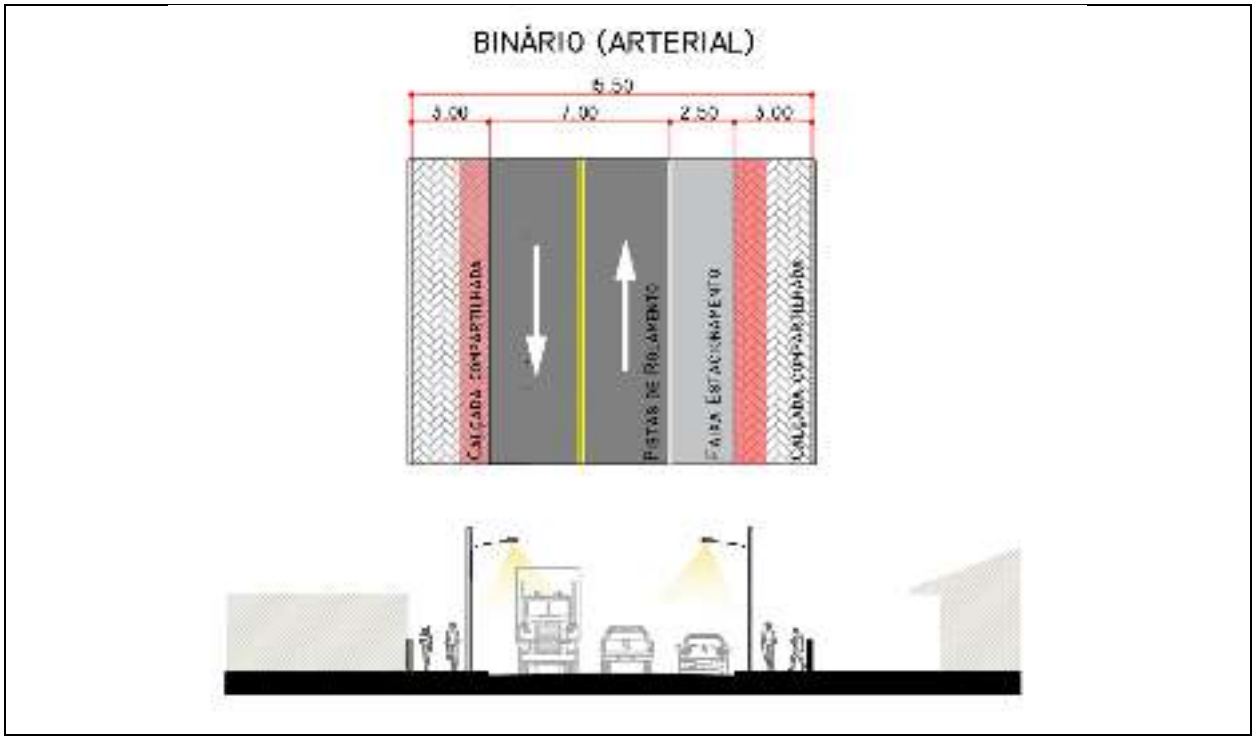

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 17: Perfil das Vias Coletoras

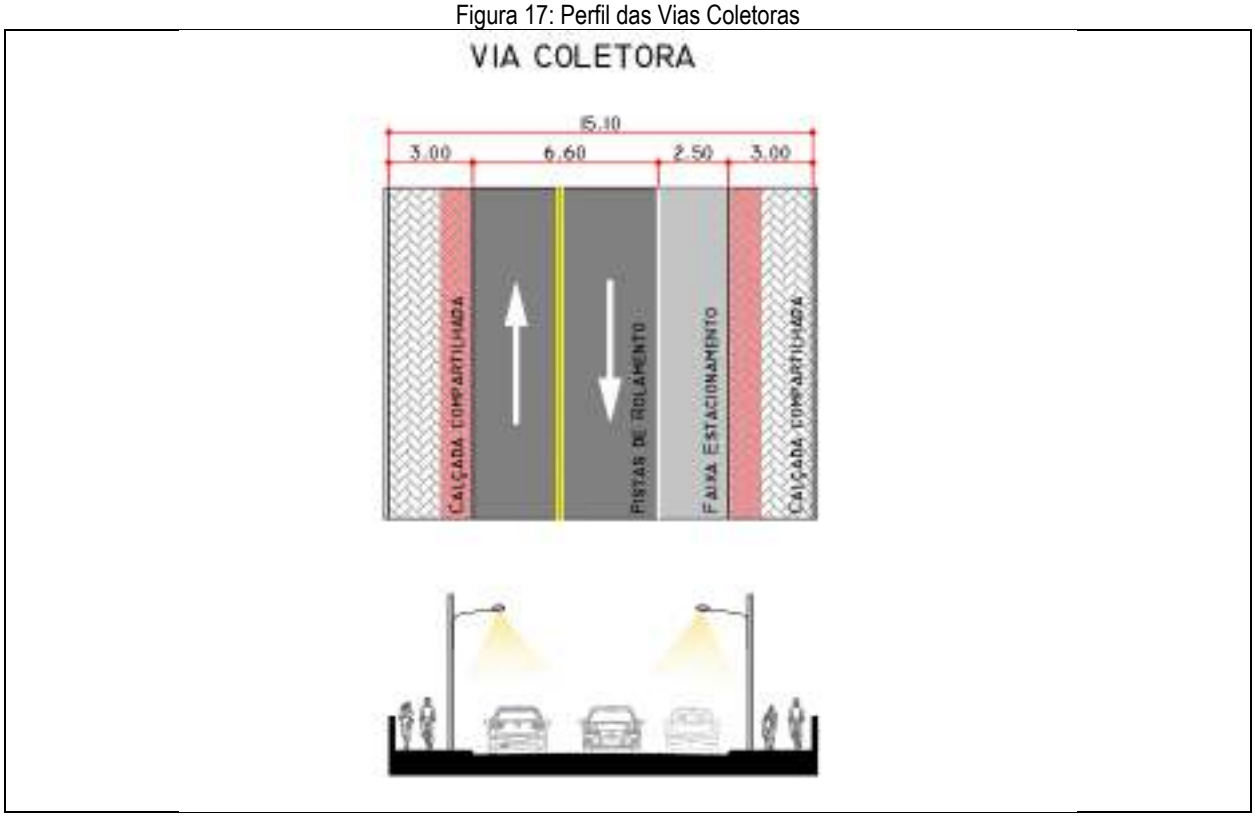

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 18: Perfil das Vias Conectoras A (com canteiro)

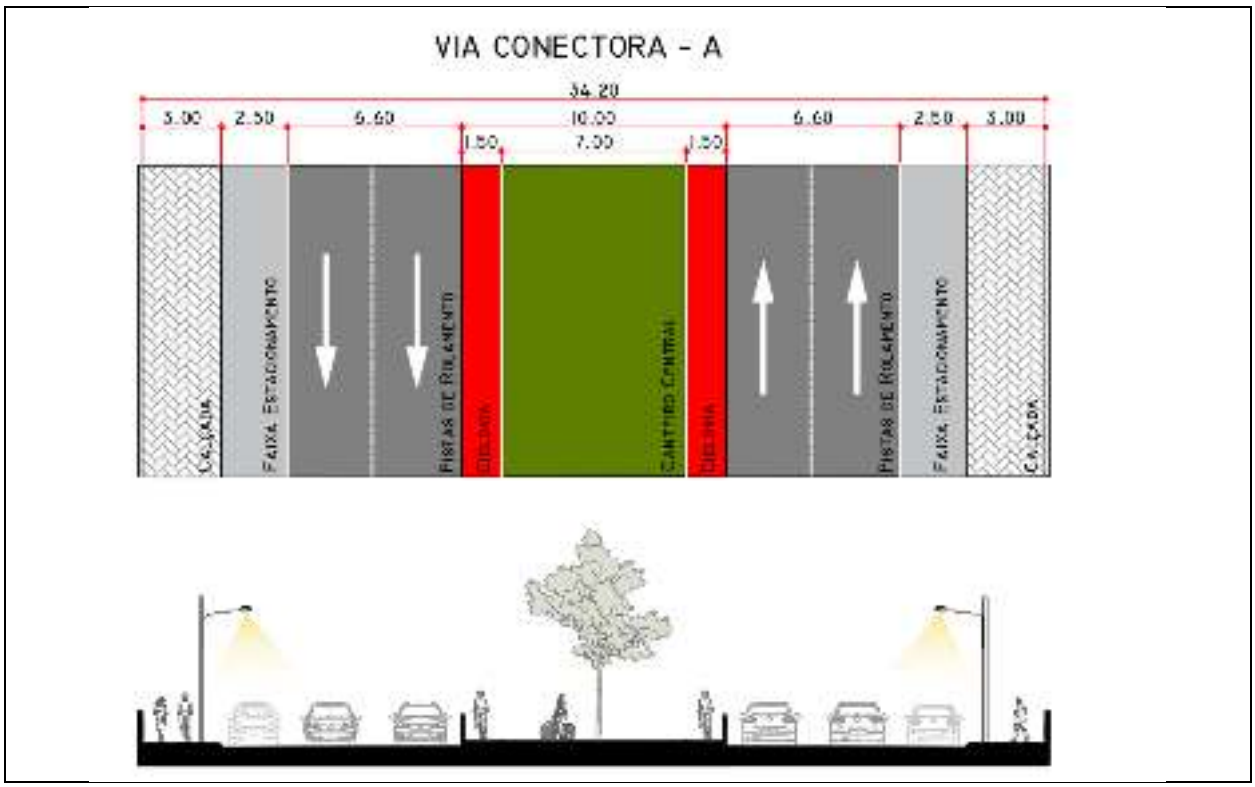

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 19: Perfil das Vias Conectoras B (sem canteiro)

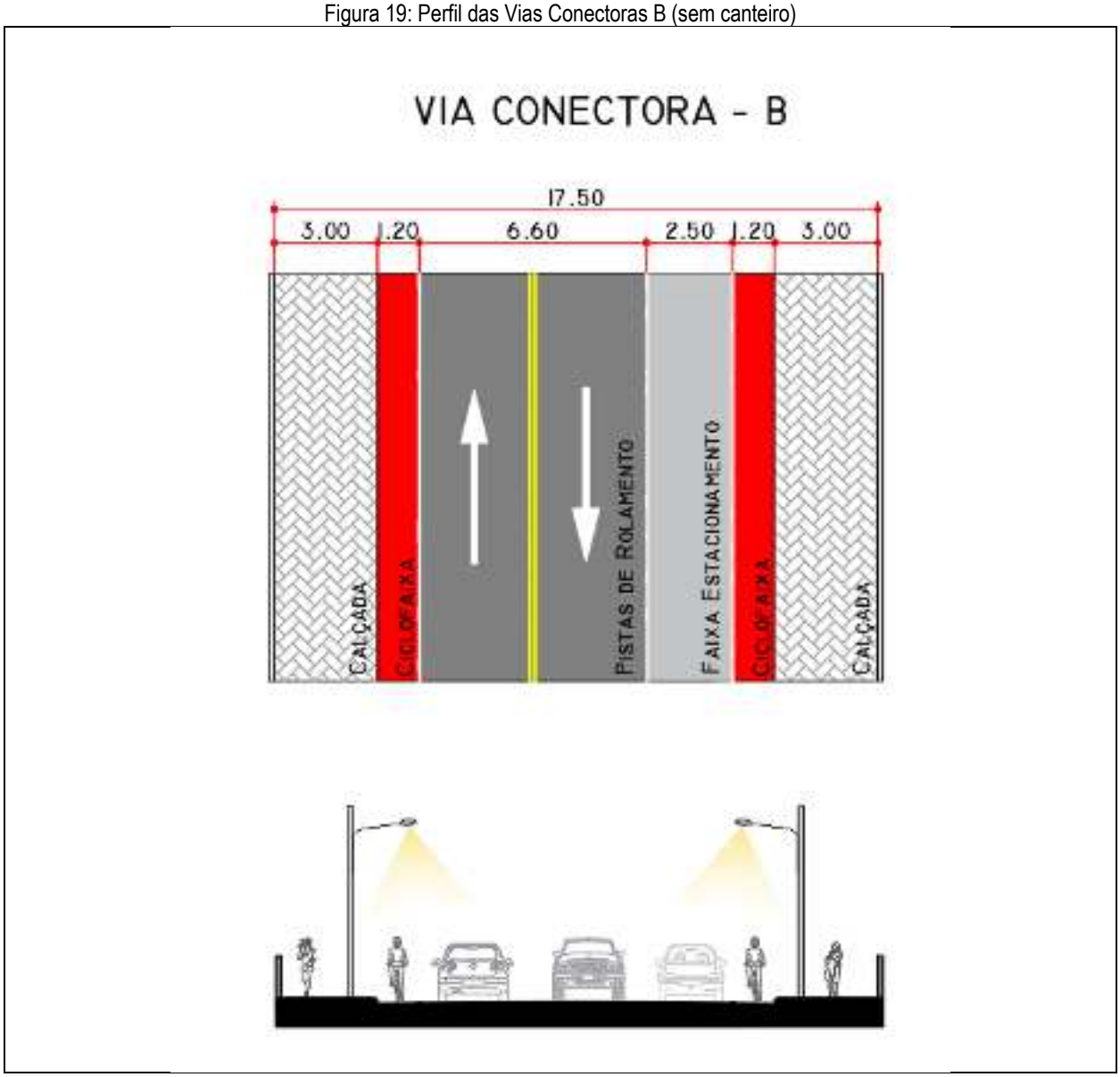

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 20: Perfil das Vias Panorâmicas

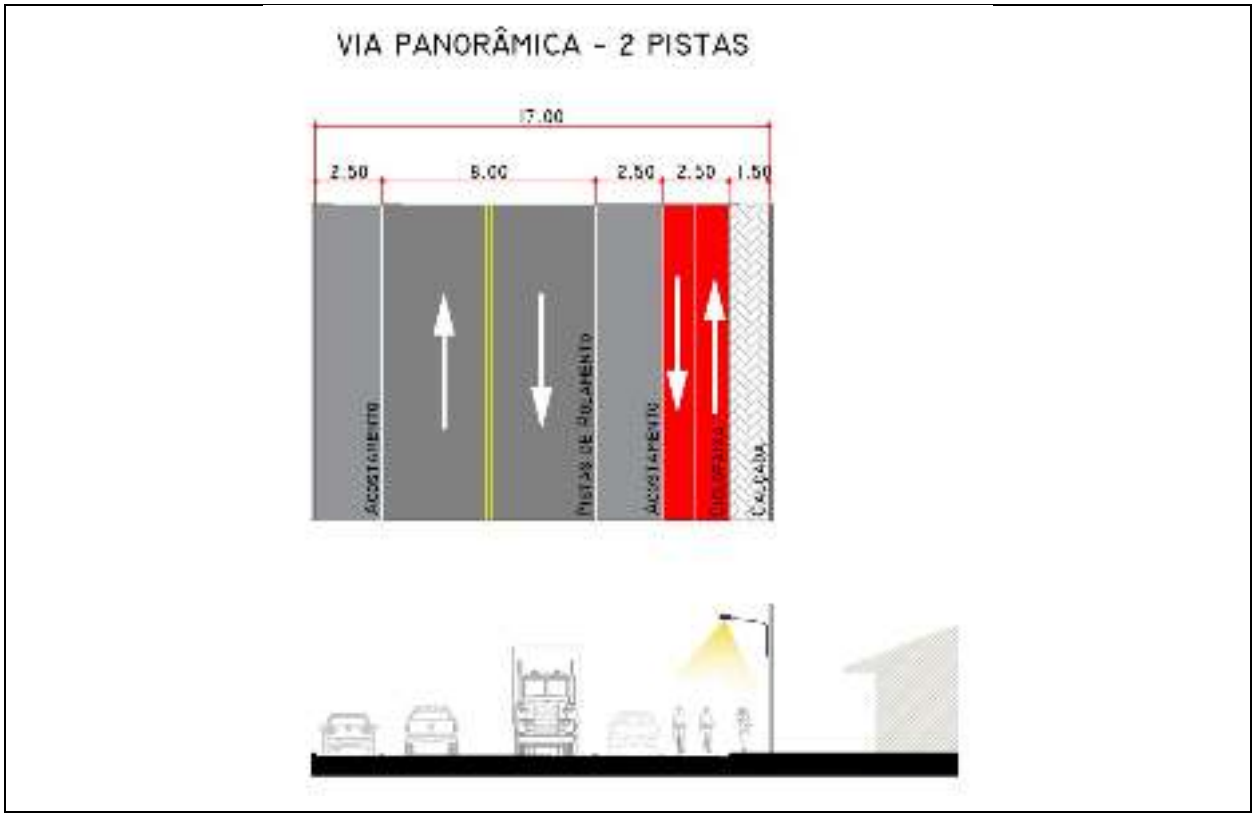

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

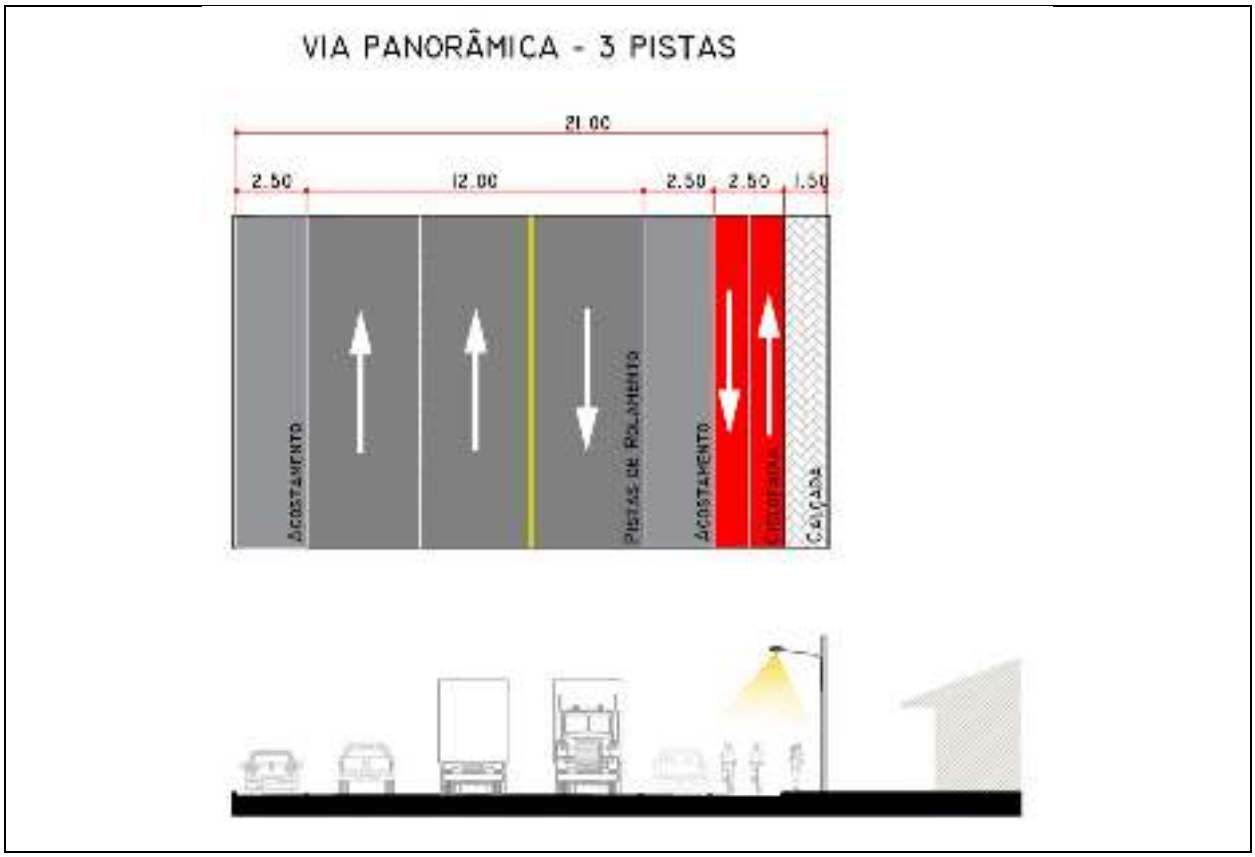

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 21: Perfil das Vias Locais

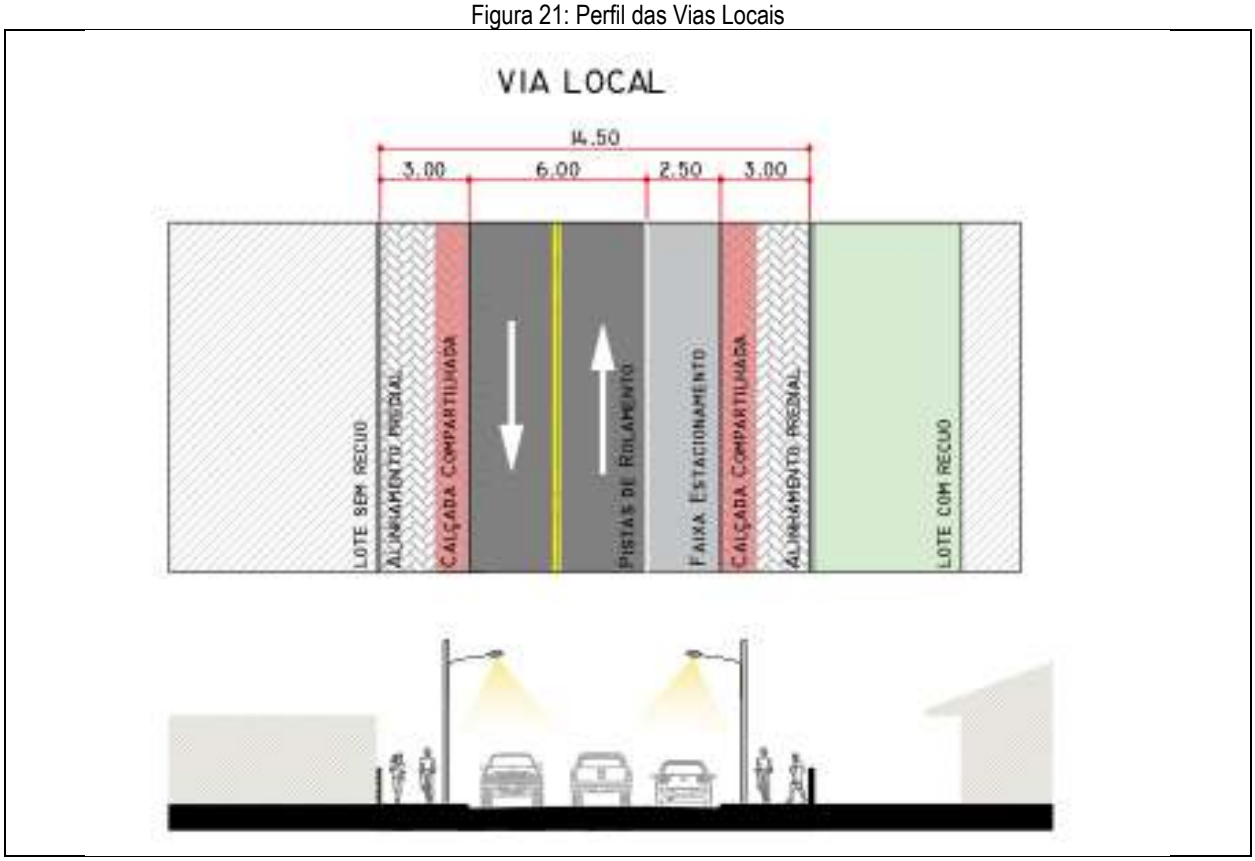

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Figura 22: Perfil da Via Parque

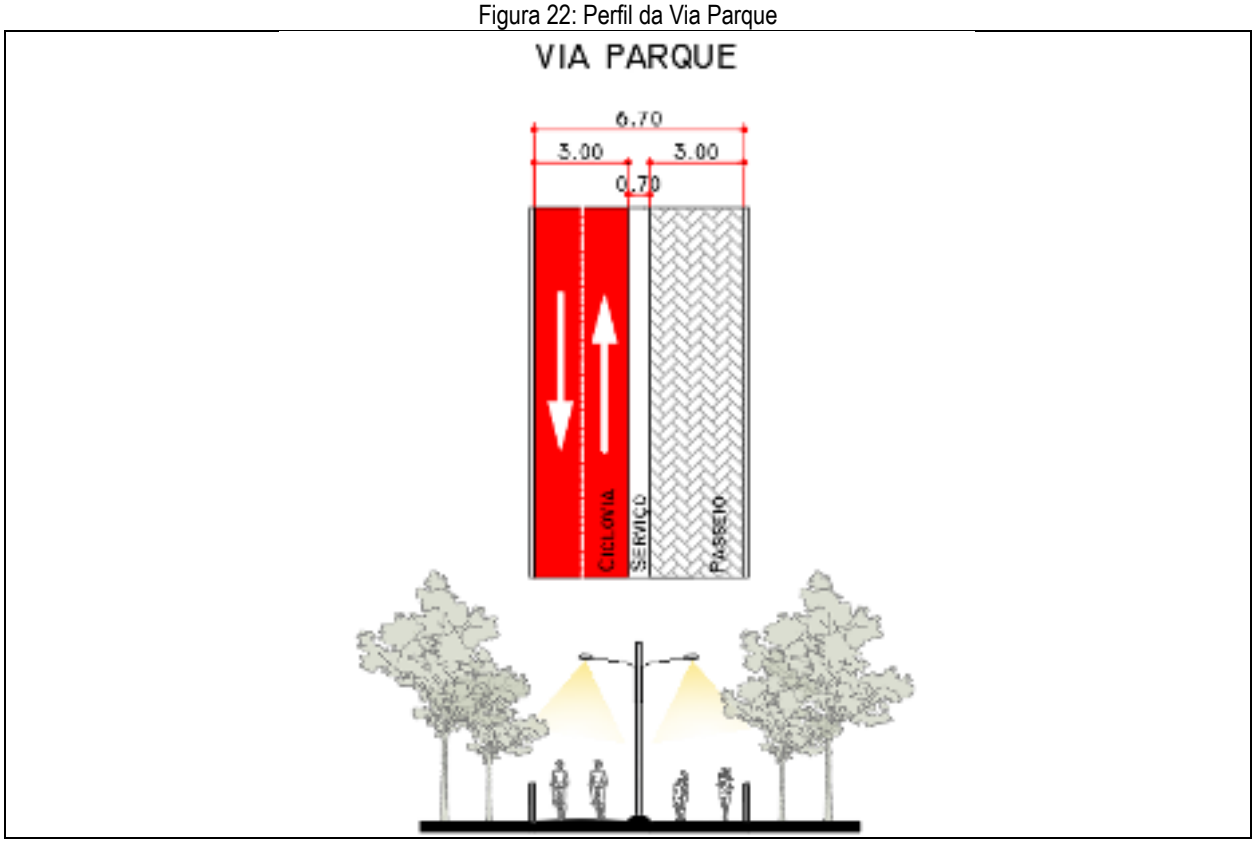

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

2.5.2.1 Sede Urbana

Este tópico especifica quais são as vias da Sede Urbana inseridas nas classificações da hierarquização viária. As Vias Arteriais são as vias principais do sistema, foram assim classificadas pois nelas estão o comércio varejista e a prestação de serviço de maior intensidade de demandas de tráfego. Destacam-se também as vias coletoras que são responsáveis por redistribuir o trânsito na sede, "coletando-o" para as demais vias, além das Vias Conectoras que interligam bairros diferentes da sede e as Vias Panorâmicas.

O Quadro 18, a seguir, apresenta a classificação proposta da via conforme sua denominação. As vias não elencadas cumprem a função de Via Local. É relevante afirmar, entretanto, que as vias podem estar inteiramente ou parcialmente classificadas em determinada categoria. Portanto, a informação espacializada no Mapa 9, na sequência do documento, é relevante para identificação visual da hierarquia viária na sede urbana do Município.

Quadro 18: Classificação Proposta da Vias da Sede Urbana

CLASSIFICAÇÃO	NOME
Vias Expressas	Rodovia Félix Feiwisch Lerner (PR 180)
	Rodovia Félix Feiwisch Lerner (PR 484)
Vias Arteriais	Av. Tancredo de Almeida Neves
	R. Abana (trecho entre Av. Cícero Barbosa Sobrinho e Av. Tancredo Neves)
	R. Alzamira Neves (trecho entre Av. Cícero Barbosa Sobrinho e Av. Tancredo Neves)
	Av. Cícero Barbosa Sobrinho (trecho entre Rodovia Félix Feiwisch Lerner - PR 484 e R. Elídio Gasparini)
Vias Coletoras	Av. Cícero Barbosa Sobrinho (trecho entre R. Elidio Gasparini e R. Carijó)
	Rua Carijó
	Rua Elídio Gasparini
	R. Abana (trecho entre Av. Cícero Barbosa Sobrinho e R. Arlindo Rosa)
	R. Alzamira Neves (trecho entre Av. Tancredo Neves e Av. Tuí)
	Rua Abatie
	Rua Selmo Miranda
	Rua Goitaca
	Rua José Nogueira Gomes
	Rua João Madalosso
Vias Conectoras	Av. Cícero Barbosa Sobrinho (trecho entre Rodovia Félix Feiwisch Lerner - PR 484 e Av. Tancredo Neves)
	Av. Tupi
	Rua Marcelo Tolentino
	Rua Potiguar
	Rua Arlindo Rosa
Vias Panorâmicas	Saída para Praia Zucco
	Saída para Flor da Serra

Nota: Não foram consideradas as vias existentes sem nomenclatura e as diretrizes propostas.
Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

Ainda como proposta para resolução do conflito de trânsito decorrente do fluxo local da cidade e pesado da rodovia, foram propostos binários em trechos das ruas Abana e R. Alzamira Neves (ambas no trecho entre Av. Cícero Barbosa Sobrinho e Av. Tancredo Neves) e conforme a Figura 23. Binários são duas vias com sentidos opostos que direcionam o fluxo para permitir maior volume de tráfego em cada sentido. Dessa forma, a proposta visa dividir o tráfego, especialmente de caminhões, que se deslocam de uma rodovia à outra.

Figura 23: Proposta de implementação de vias binárias

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

2.5.2.2 Distrito Industrial

Este tópico especifica e espacializa, em mapa, quais são as vias do Distritos Industrial inseridas nas classificações da hierarquização viária. Uma característica desse distrito é a delimitação pela Rodovia PR-484.

O Quadro 21, a seguir, apresenta a classificação da via conforme o nome da rua. As informações espacializadas no Mapa 9 é relevante para identificação visual da hierarquia viária.

Quadro 19: Classificação da Vias do Distrito Industrial

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA VIA
Via Expressa	Rodovia Félix Feiwisch Lerner (PR 484)
Via Marginal	Diretriz viária
Via Local	Rua do Comércio
	Rua Girassol
	Ruas sem nome

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

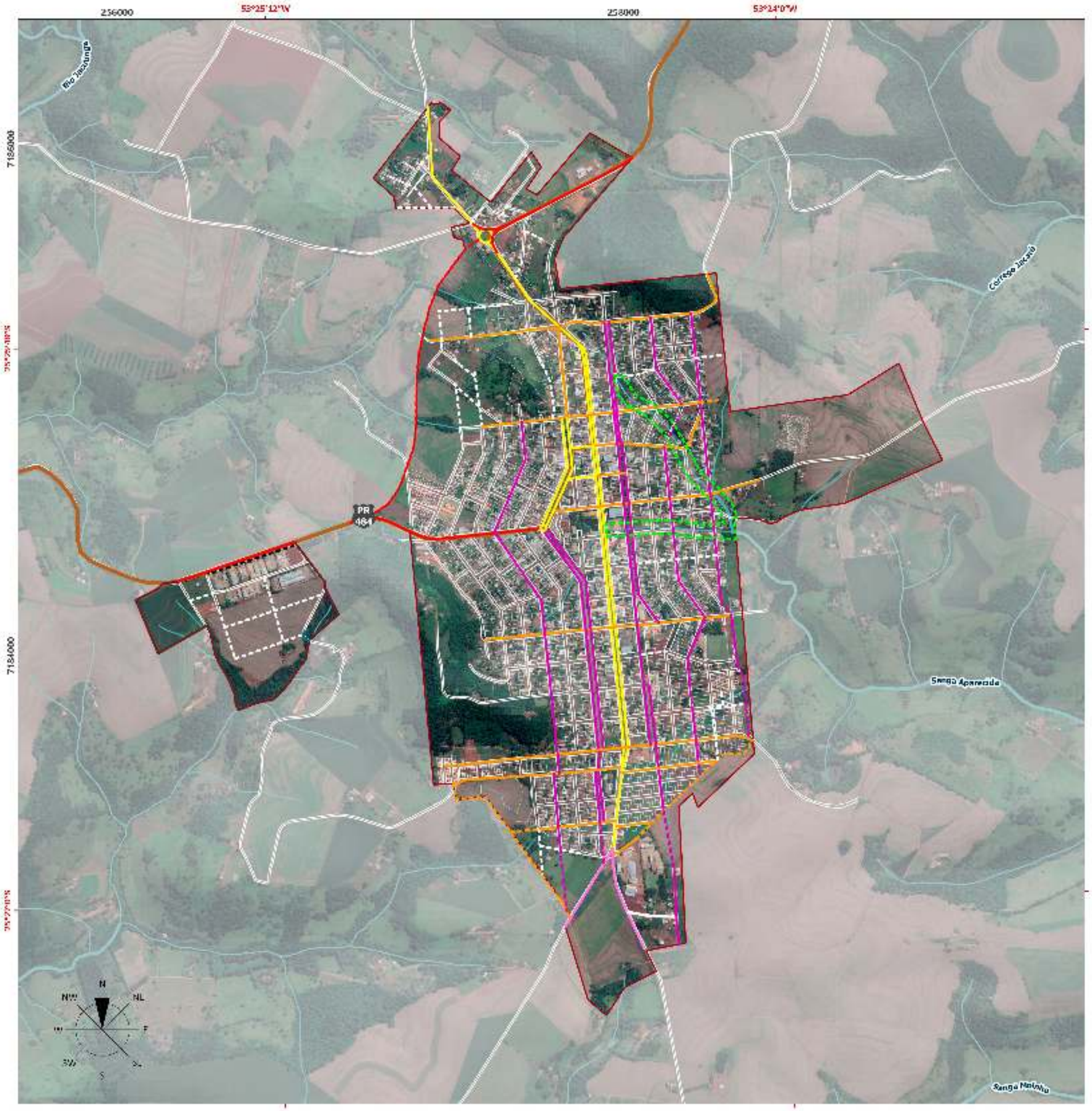

LEGENDA

Hierarquia Viária da Sede

- Rodovia Estadual
- Via Expressa
- Via Arterial
- Via Panorâmica
- Via Coletora
- Via Conectora
- Via Local
- Diretriz Proposta - Via Expressa
- Diretriz Proposta - Via Conectora
- Diretriz Proposta - Via Coletora
- Diretriz Proposta - Via Marginal
- Diretriz Proposta - Via Parque
- Diretriz Proposta - Via Local

Hierarquia Viária do Distrito Industrial

- Via Expressa
- Via Local
- Diretriz Proposta - Via Local
- Diretriz Proposta - Via Marginal

Convenções Cartográficas

- Perímetro Urbano da Sede
- Perímetro Urbano do Distrito Industrial
- Lotes
- Estradas
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Sistema Viário - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021.
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2019; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - AGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2018; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRF, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Sistema de Referência SIRGAS 2000 - Sistema Altimétrico IBGE 61

150 300 450 600 750 m

ESCALA 1:15.000

PARANACIDADE

Secretaria de Infraestrutura e Logística do Município
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 09 — SISTEMA VIÁRIO PROPOSTO NA SEDE URBANA E NO DISTRITO INDUSTRIAL

Prancha Única — Data: Novembro/2021

Responsável Técnico — Ana Gabriela Teixeira
CAU nº A182428-7

2.5.2.3 Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

Este tópico especifica e espacializa, em mapa, quais são as vias do Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias inseridas nas classificações da hierarquização viária. Dentre as classificações de vias, estão as vias panorâmicas, vias principais, vias secundárias e vias locais.

Os Quadro 21, a seguir, apresenta a classificação da via conforme o nome da rua. As vias não elencadas cumprem a função de Via Local. As informações espacializadas no Mapa 10 é relevante para identificação visual da hierarquia viária.

Quadro 20: Classificação da Vias no Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA VIA
Vias Expressas	Rodovia Félix Feiwisch Lerner (PR 484)
Via Principal	Estrada do Rio Tormenta
	Rua José Bordin
	Vias sem nome
Via Panorâmica	Vias sem nome
Via Secundária	Vias sem nome

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

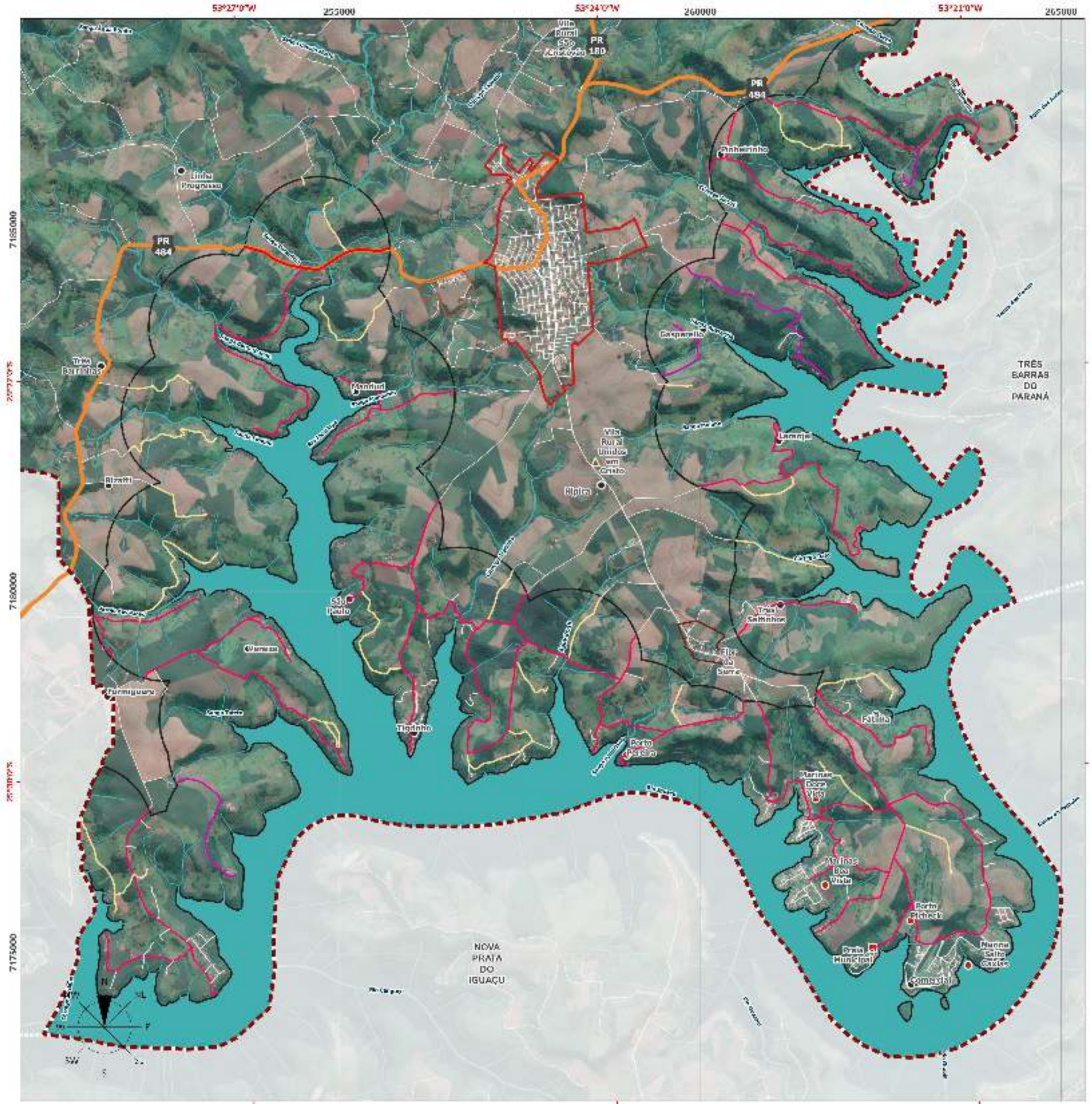

LEGENDA

Hierarquia Viária do Entorno do Reservatório

- Via Expressa
- Via Principal
- Via Panorâmica
- Via Secundária
- Via Local

Convenções Cartográficas

- Comunidade Rural
- Vila Rural
- Condomínio / Marinas
- Praia Municipal
- Perímetro Urbano da Sede
- Perímetro Urbano do Distrito de Flor da Serra
- Perímetro Urbano do Distrito Industrial
- Perímetro Urbano - Faixa de 1.000 m Entorno Reservatório
- Rodovia Estadual
- Estradas
- Hidrografia
- Corpo d' Água
- Limite Municipal
- Municípios Vizinhos

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Sistema Viário - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano - ECOTÉCNICA, 2021
Lotes, Arruamento - PARANACIDADE, 2018; BOA VISTA DA APARECIDA, 2021, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Hidrografia - AGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2019; IBGE, 2017
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SEIL, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de imageamento: 2019.

Formato: A3

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Sistema Geodésico SIRGAS 2000 - Sistema de Altimetria IBGE 84

0 500 1000 1500 2000 2500 m

ESCALA 1:12.500

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 19 — SISTEMA VIÁRIO PROPOSTO NO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DA UHE SALTO CAXIAS

Prancha Única — Data: Novembro/2021

Responsável Técnico — Ana Gabriela Teixeira
CAU nº 238281-4

2.5.2.4 Localidade de Flor da Serra

Este tópico especifica e espacializa em mapa, quais são as vias do Distrito de Flor da Serra inseridas nas classificações da hierarquização viária. Dentre as vias nessa localidade, se destacam a Via Panorâmica, na qual se tem vistas para a represa e a presença de comércios e serviços, além de outras vias locais. Também é proposto o traçado de algumas diretrizes de continuação viária, detalhadas no próximo item.

Os Quadro 21, a seguir, apresenta a classificação da via conforme o nome da via para o Distrito de Flor da Serra. As informações espacializadas no Mapa 11 são relevantes para identificação visual da hierarquia viária.

Quadro 21: Classificação da Vias da Localidade de Flor da Serra

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA VIA
Via Panorâmica	Rua Principal Rua Sem Nome 14
Via Local	Vias sem nome

Fonte: Elaborado por Ecotécnica, 2021.

LEGENDA

Hierarquia do Sistema Viário

- Via Panorâmica
- Via Local
- Diretriz Viária - Via Local

Convenções Cartográficas

- Perímetro Urbano do Distrito
- Lotes
- Estradas
- Rodovia Estadual
- Hidrografia

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fonte de Dados Utilizados

Sistema Viário - ECOTÉCNICA, 2021.
Perímetro Urbano e Lotes - BOA VISTA DA APARECIDA, 2021.
Arruamento - PARANACIDADE, 2019.
Hidrografia - AGUASPARANÁ, 2019; ANA, 2018; IBGE, 2017.
Rodovias Estaduais e Estradas - Usuários do OpenStreetMap, 2020; SRE, 2018, adaptado por ECOTÉCNICA, 2021.
Limites Municipais - IBGE, 2019.
MDT - Modelo Digital de Terreno - TOPODATA, INPE, 2011.
Imagem de Satélite - Google Earth Satellite, Data de Imageamento: 2019.

Formato: A0

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) - Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
Sistema de Referência SIRGAS 2000 - Sistema de Altitudes ACS 51

0 100 150 200 250 m

ESCALA 1:2.500

Município de Boa Vista da Aparecida

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Mapa 11 SISTEMA VIÁRIO PROPOSTO NO DISTRITO DE FLOR DA SERRA

Prancha Única Data Novembro/2021

Responsável Técnico Ana Gabriela Teixeira
CAU nº A182428-7

2.5.3 Diretrizes de Continuidade Viária

A organização do sistema viário urbano de Boa Vista da Aparecida depende ainda, além da definição de vias hierarquizadas, da extensão ou criação de novas vias que representem a continuidade da malha viária atual. No presente tópico são apresentadas as propostas de ampliação da extensão de vias existentes ou de implantação de novas alternativas em complemento ao cenário atual.

No centro da Sede Urbana, Boa Vista da Aparecida conta com uma malha viária que conta com largas avenidas em pista dupla e canteiro central. Contudo, esse desenho não foi ampliado para áreas de ocupação mais recente, o que constituiu uma deficiência na ligação da malha viária entre os bairros mais afastados e o centro da Sede Urbana.

Dessa forma, as continuidades viárias propostas na Sede Urbana contribuem tanto para a ligação de áreas mais afastadas quanto para o controle e direcionamento da ocupação urbana em novos loteamentos, conforme já apresentado no Mapa 9: Sistema Viário Proposto na Sede Urbana. É importante destacar que futuros parcelamentos do solo no Município deverão obedecer às diretrizes estabelecidas neste Plano e ser implantados de maneira a executar ou permitir a execução das extensões de vias indicadas, além de seguir a malha existente, de forma a não criar "quebra" nos trajetos.

Destacam-se, portanto, para a Sede Urbana: a diretriz de extensão da R. Marcelo Tolentino, no sentido sudoeste e sudeste até encontrar a Av. Tancredo Neves; a extensão dos trechos faltantes da Rua Potiguar; a extensão da R. Arlindo Rosa; além da extensão de algumas vias locais na porção norte; e a diretriz de implantação viária na porção sudeste, seguindo o perímetro urbano.

Ainda, quanto diretriz viária, propõe-se a criação de um contorno rodoviário na porção noroeste do perímetro urbano, evitando áreas muito declivosas, para substituir o trecho da PR-484 que adentra o perímetro urbano e melhorar o trânsito na região central do município, exemplificado no Mapa 9: Sistema Viário Proposto na Sede Urbana. No mesmo mapa são apresentadas diretrizes de vias no Distrito Industrial, de forma a viabilizar novas áreas industriais com tamanho de lote compatível ao zoneamento. Em Flor da Serra se propõe a extensão de algumas vias locais para continuidade do fluxo e expansão urbana, conforme já demonstrado no Mapa 11. Não foram propostas diretrizes viárias na área do entorno do reservatório.

2.5.4 Rede Cicloviária

A bicicleta é considerada um meio de transporte acessível economicamente, com baixo impacto ao meio ambiente, é o meio mais utilizado em pequenos centros urbanos, considerados as cidades com menos de 50 mil habitantes (BRASIL, 2007). A circulação por bicicletas de dá principalmente por ciclovias e ciclofaixas.

Ciclovia são vias destinadas à circulação de bicicletas separadas fisicamente do tráfego motorizado por canteiros ou barreiras situadas dentro da faixa de domínio da rodovia ou em uma faixa de domínio independente. Podem atender também a pedestres, corredores, passeadores de cães, pessoas com carros de bebês, pessoas de

cadeiras de rodas, patinadores e outros. Geralmente as ciclovias devem ser criadas para atender a áreas em que o tráfego de bicicletas não é servido pelo sistema de ruas e existe espaço disponível para sua construção, independentemente de ruas paralelas. Podem servir a finalidades recreativas ou de acesso a locais de trabalho, se o fluxo transversal de veículos motorizados e de pedestres for pequeno (DNIT,2010).

Figura 24: Vista de ciclovia - exemplo

Fonte: TORRES, 2020

Denomina-se **Ciclofaixa** a parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de bicicletas, delimitada por pintura no pavimento e/ou elementos de baixa segregação, como tachões e sinalização específica. Deve-se fiscalizar para garantir que veículos motorizados não estacionem sobre elas. Têm como objetivo regulamentar onde os ciclistas e motoristas podem trafegar, disciplinando seus movimentos. Contribuem, também, para aumentar a capacidade das rodovias com tráfego misto de bicicletas e veículos motorizados. Ciclofaixas podem ser incorporadas em uma via, quando for conveniente caracterizar as áreas a serem usadas pelos veículos motorizados e pelas bicicletas.

Figura 25: Vista de ciclofaixa - exemplo

Fonte: MARCHIORI, 2012

Em casos em que a largura da caixa da via não seja suficiente, pode-se adotar a **calçada compartilhada com ciclofaixa**. A calçada compartilhada pode ser definida como parte da via, normalmente segregada e em nível diferente do tráfego misto, de uso comum, devidamente sinalizada e regulamentada para a circulação de pedestres, cadeirantes e ciclistas montados, sem que haja prejuízo do conforto e da segurança de seus usuários. Nesses espaços, é fundamental a sinalização comunicando o compartilhamento entre ciclistas e pedestres para evitar acidentes. A instalação da ciclofaixa sobre a calçada pode demandar uma reforma, regularização e/ou expansão do passeio público.

Figura 26: Vista de calçada compartilhada com ciclofaixa - exemplo

Fonte: DE PAULA, 2019.

Algumas rodovias rurais são utilizadas por ciclistas, para turismo, passeios e tráfego entre cidades. Somente devem ser especificamente indicadas para uso de bicicletas, se houver necessidade de garantir continuidade desse meio de locomoção. O desenvolvimento e manutenção de acostamentos pavimentados de 1,20 m, separados por uma faixa pintada branca de 0,10 m a 0,20 m de largura, aumenta, de forma significativa, a segurança e conforto de ciclistas e motoristas (DNIT, 2010).

Em Boa Vista da Aparecida, atualmente, existem 500 metros de ciclovia entre o fim do perímetro urbano até o início do distrito industrial, junto à PR-484 e mais aproximadamente 2km de ciclovia entre a sede urbana e a Vila Rural Unidos em Cristo, caminho para Flor da Serra e entorno do reservatório da UHE Salto Caxias. Sendo, portanto, ainda uma carência no município, especialmente dentro da sede urbana conectando os diferentes bairros.

Com o objetivo de incentivar e dotar as vias de estrutura adequada para o trânsito de bicicletas e permitir o amplo acesso ao espaço urbano de Boa Vista da Aparecida por meio deste modal, aproveitando as vias largas existentes, tem-se como proposta a implementação de ciclovias junto às vias de maiores hierarquias (arteriais, coletoras e conectoras), além de serem implantadas na via parque proposta. Elas podem ser implantadas no lado externo da pista de rolamento ou junto aos canteiros, com medida mínima de 1,20 metros para a circulação unidirecional (2,50 metros caso seja bidirecional), regulamentada pelas normas pertinentes, podendo ser ampliadas, de acordo com a necessidade e a particularidade de cada caso. Ressalta-se também a importância da sinalização vertical e horizontal das ciclovias e ciclofaixas, assim como a disposição de paraciclos em determinados pontos, preferencialmente nas proximidades dos equipamentos públicos, como escolas, postos de saúde, praças, rodoviária, entre outros.

2.5.5 Calçadas e Passeios

De acordo com a descrição constante no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e a Norma Brasileira 9.050 atualizada em 2015, calçada e passeio são elementos diferentes, enquanto a calçada é uma parte da via, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação, placas de sinalização e outros fins, o passeio é uma parte dessa calçada livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas ABNT (2015).

Tanto a calçada, como o passeio são elementos fundamentais das vias públicas. Elas configuram o espaço onde o pedestre pode circular com segurança, sendo, portanto, imprescindível a instalação de elementos que garantem acessibilidade seguindo normas de largura mínima, inclinação, tipo de piso e elementos como rampas, sinalizações táteis e outros que visem garantir a independência no deslocamento a todo e qualquer usuário.

Sobre o dimensionamento das vias, a legislação atual de Boa Vista da Aparecida (Lei nº 24 de 2006) aponta apenas a largura mínima das vias públicas (15m) e dos passeios (3m de cada lado), não instituindo normas gerais para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei Federal n° 10.098/2000). Dessa forma, são encontradas diversas vias sem acesso por meio de rampas e piso tático para circulação de pessoas com deficiência

visual, além da presença de árvores e postes que comprometem a circulação, calçadas danificadas ou inexistentes, falta de padronização dos revestimentos, dentre outras deficiências.

Assim, a proposta de hierarquia viária para o município apresenta perfis de vias com a existência de calçadas que respeitam o dimensionamento mínimo estabelecido pela ABNT (2015), divididas em três faixas:

• **Faixa de serviços**: Destinada à colocação de árvores, rampas de acesso para veículos ou portadores de deficiências, poste de iluminação, sinalização de trânsito e mobiliário urbano como bancos, floreiras, telefones, caixa de correio e lixeiras. Sua largura mínima deve ser de 0,70m (setenta centímetros);

• **Faixa livre**: Destina-se exclusivamente à circulação de pedestres. Assim sendo, deve estar livre de quaisquer desníveis (degraus), vegetação e obstáculos físicos, sejam esses temporários ou permanentes. Deve atender largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros); possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição; ser contínua, sem qualquer emenda, reparo ou fissura. Em qualquer intervenção, o piso deve ser reparado em toda a sua largura seguindo o modelo original. Dessa forma, sugere-se a utilização de materiais antiderrapantes, regulares, modulares e pré-fabricados, como blocos de cimento.

• **Faixa de acesso**: apenas para calçadas com largura superior a 2,00 m. É a área em frente ao imóvel ou terreno, onde pode haver outra faixa de vegetação, rampas de acesso, toldos, propaganda e mobiliário móvel como mesas de bar e floreiras, desde que não impeçam o acesso aos imóveis. A utilização por mobiliário relacionado ao uso particular do imóvel sobre a faixa de acesso deverá ser regulamentada pelo código de posturas, bem como controlada pela prefeitura, que poderá exigir contrapartida para a apropriação desse espaço público.

Além dessas faixas, poderá haver uma faixa específica para circulação de bicicletas, de acordo com a proposta de sistema viário da revisão desse plano diretor. Tais dimensões visam garantir e promover a mobilidade urbana adequada, acessível e sustentável, proporcionando qualidade de vida à população.

Figura 27: Calçadas – faixas e dimensões mínimas recomendadas

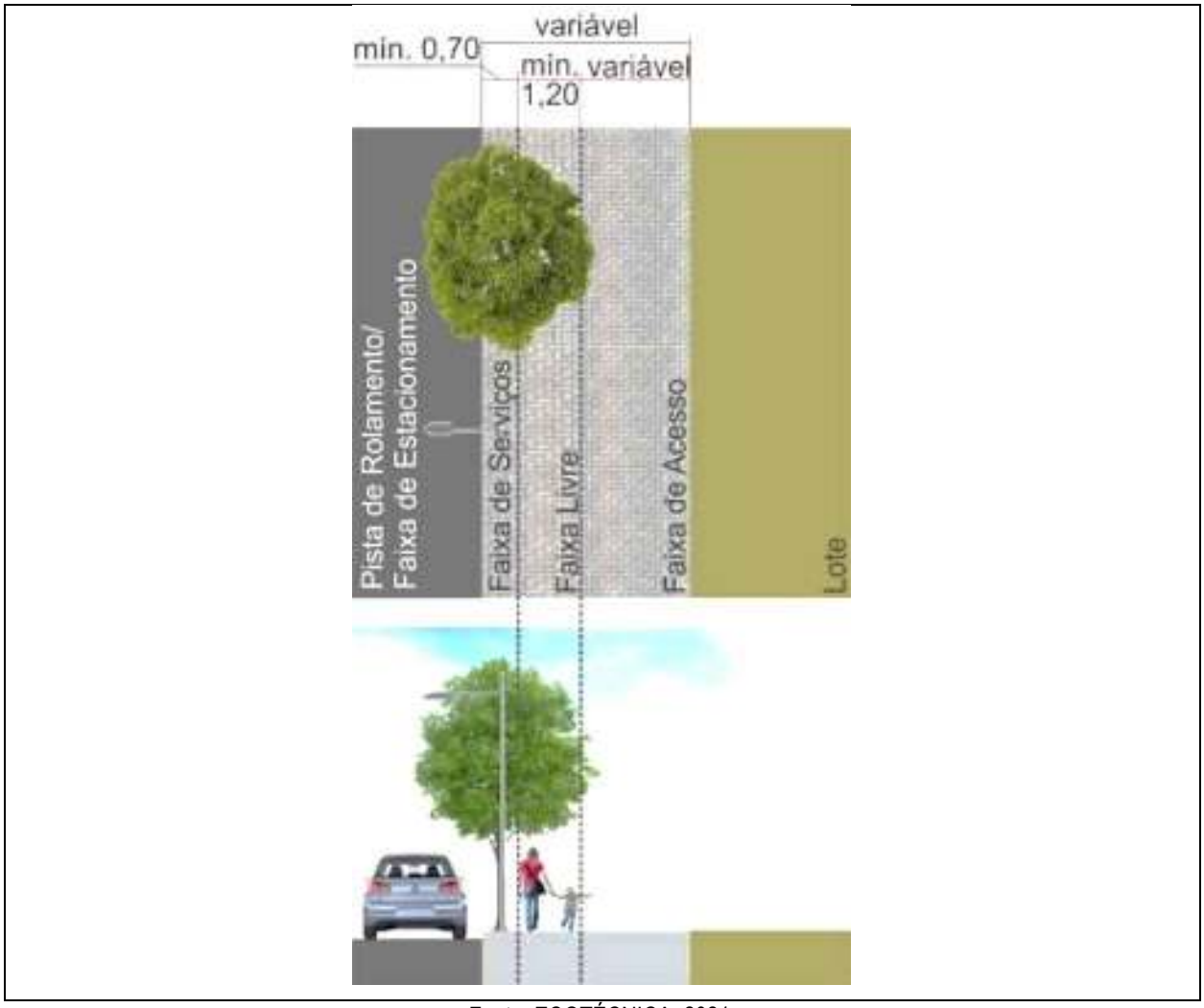

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Outras questões identificadas no município, em oficinas realizadas com a comunidade, e que se propõem ações, dentre outras, cita-se:

- Promover a adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida nas áreas urbanas;
- Implantar infraestrutura adequada de acessibilidade nas calçadas nas áreas urbanas do município;
- Criar e implantar projeto de padronização de calçadas nas vias urbanas.

Recomenda-se, também, ao município adotar projetos de pavimentação com a implantação de avanço de calçada nas esquinas, em frente a escolas, hospitais, locais de instalação de paraciclos, entre outros, que facilitam a visualização e acesso aos locais de estacionamento e permitem maior segurança aos pedestres. Tais avanços nos cruzamentos deverão ser priorizados nas vias com fluxo predominante de automóveis e outros com raios de giro menos extensos, evitando sua implantação onde houver fluxo de caminhões e outros veículos pesados. Os critérios propostos estão sintetizados na figura a seguir.

Figura 28: Demarcação de áreas de estacionamento e avanços de calçadas

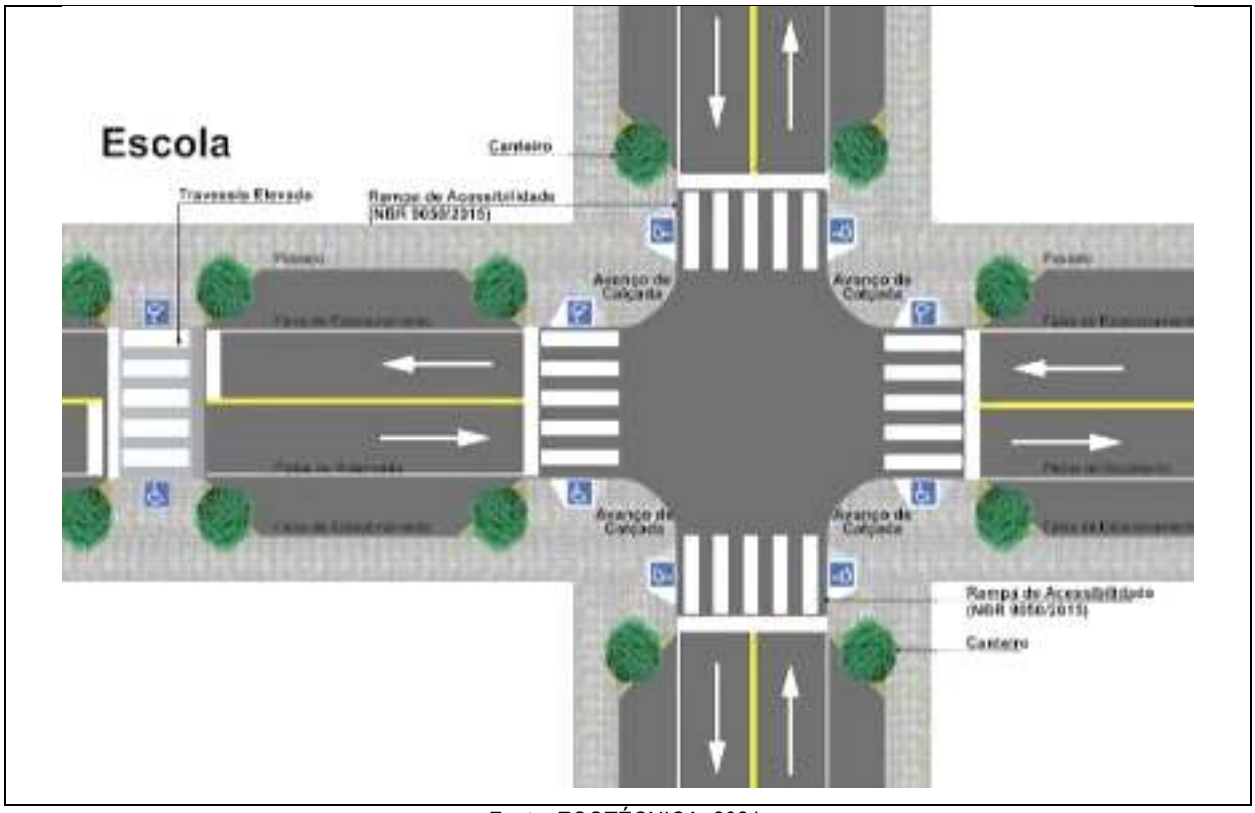

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

2.5.6 Áreas de estacionamento

Estacionamentos são elementos essenciais no meio urbano, se não atender a demanda podem causar transtornos no fluxo. As áreas de estacionamento deverão ser definidas, demarcadas e ter a sinalização vertical e horizontal implantadas, segundo normas regulamentadoras pertinentes e estabelecendo-se critérios de porte de veículos permitidos e horários.

Do ponto de vista normativo, o Código de Trânsito Brasileiro indica, em seu artigo 48, que “Nas paradas, operações de carga e descarga e nos estacionamentos, o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada (meio-fio), admitidas exceções devidamente sinalizadas" (BRASIL, 1997).

Essas exceções se referem às vagas de estacionamento de veículos em 45º, bastante usuais em cidades do interior, sendo facilmente verificado em Boa Vista da Aparecida, principalmente nas vias de maior movimento e com canteiros centrais. No entanto, as vagas em 45º são permitidas desde que devidamente sinalizadas com placa de regulamentação (estacionamento regulamentado), com informação complementar indicando a posição correta do veículo, como, por exemplo, a de 45º. Vale ressaltar que a simples pintura no solo não é suficiente, já que a sinalização horizontal é complementar à vertical, sendo necessária a existência de placa.

Dessa forma, o que se propõe para Boa Vista da Aparecida é permitir o estacionamento em 45º, com sua devida sinalização e admitidas somente no canteiro central, uma vez que a manobra de entrada nas vagas em 45º representa riscos maiores de acidentes considerando a circulação nas calçadas. A alternância entre vagas paralelas e em 45º só será admitida onde houver pelo menos duas pistas de rolagem no mesmo sentido de fluxo e canteiro central, ou seja, nas vias arteriais. Assim sendo, nas vias de menor hierarquia (coletoras, conectoras, locais e panorâmicas) ou vias arteriais sem canteiro central, devem ter estacionamento paralelo à calçada. A figura a seguir ilustra a configuração dessa proposta de vagas a 45º.

Figura 29: Padronização da localização de vagas de estacionamento em 45º

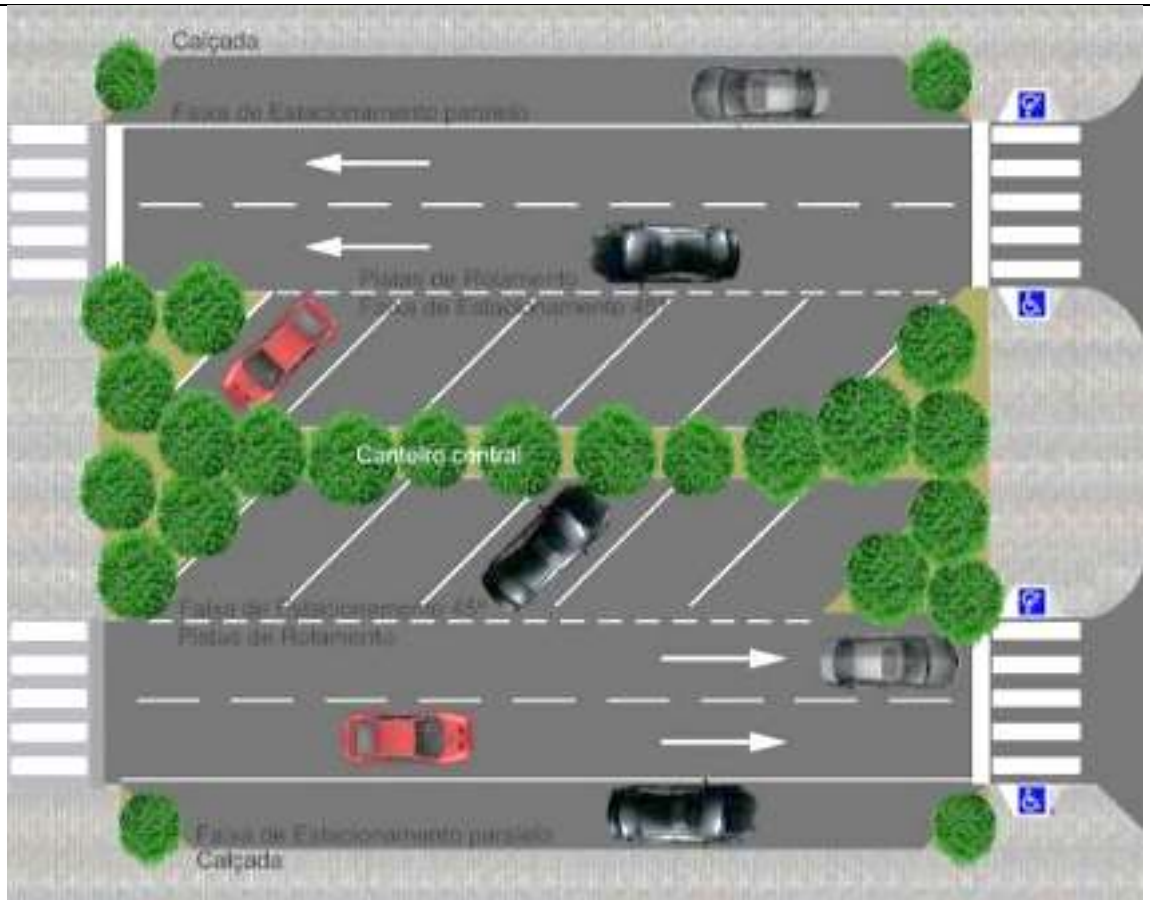

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

2.5.7 Transporte coletivo

O transporte coletivo pode ser entendido como o conjunto de serviços de transportes de passageiros, bem como os elementos físicos (abrigos, estações de embarque e desembarque de passageiros) e humanos (operadores de serviços) que o compõe. Ressalta-se que a competência executiva do transporte urbano é do município, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, enquanto a do transporte intermunicipal é do Estado, conforme art. 25 (BRASIL, 1998).

O transporte coletivo também aparece como um dos direitos básicos do cidadão na Lei Federal nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001) e está diretamente ligado ao conceito do Direito à Cidade, no qual todo cidadão deve ter liberdade para usufruir dos recursos urbanos. Dessa forma, o transporte coletivo é uma das questões centrais para o desenvolvimento urbano sustentável, crescente à medida que a população migra do meio rural para o urbano.

Entre as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana estão a "priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado" e a prioridade do serviço de transporte público coletivo sobre o transporte motorizado individual (BRASIL, 2012).

Conforme identificado na Análise Temática Integrada da revisão do PDM, em Boa Vista da Aparecida há apenas o transporte intermunicipal, não havendo oferta de transporte municipal.

O município também possui transporte escolar para os estabelecimentos de ensino, atendendo também as comunidades rurais para transporte dos alunos para a sede urbana. Além disso, existe um serviço de transporte coletivo para levar estudantes de faculdades para Cascavel, com paradas em pontos estratégicos no seu percurso, mas não atendem todas as localidades (BOA VISTA DA APARECIDA, 2021). Em algumas áreas junto às rodovias são encontrados pontos de ônibus feitos em alvenaria, possuindo cobertura e assento, no entanto, alguns não possuem acessibilidade adequada.

De acordo com as necessidades identificadas junto com a população e o diagnóstico realizado, propõe-se:

- Garantir o atendimento por transporte escolar em todas as localidades rurais e áreas urbanas;
- Promover o planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e características locais; e
- Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis.

2.6 Edificações, Posturas e Meio Ambiente

O Código de Obras ou Edificações regulamenta as construções – reconstruções, reformas, ampliações, demolições – na área urbana do município. O Código de Posturas contém as medidas de política administrativa, a cargo do município, em matéria de higiene, segurança, ordem pública, bem-estar público, lazer e entretenimento, localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e industriais, preservação do meio ambiente, estatuindo as necessárias relações entre o poder público local e os munícipes.

O Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais, cujo nome também pode variar de município a município, por sua vez, é uma instrumento legal que versa sobre: a proteção ao homem, as outras formas de vida e ao patrimônio ambiental; a normatização no território municipal da utilização dos recursos ambientais de interesse local; a garantia de integração de ação institucional do município, nos seus diversos níveis administrativos e da ação

setorial na consecução destes objetivos, assim como a cooperação com os demais níveis de governo; e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas de reciclagem e proteção ambiental.

Em Boa Vista da Aparecida, as leis vigentes correspondentes ao Código de Posturas e ao Código de Edificações, são, respectivamente, as leis municipais n° 21/2006 e 22/2006. Não há, por sua vez, um Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais específico, sendo que as disposições relativas à temática estão na "Seção III – Da Poluição Ambiental" no Código de Posturas, situação que pode ser mantida com a revisão das leis a ser realizada, se for o caso.

Para compor as legislações elaboradas no PDM, será proposta a revisão destas leis, as quais integrarão o Produto 04, a ser entregue na próxima fase da revisão em curso. A proposta abarcará, além de questões genéricas de ordem construtiva e de defesa do meio ambiente e recursos naturais, questões específicas pertinentes e demandadas pelo município. As especificações realizadas durante o processo de revisão e elaboração de minutas de leis serão levadas em consideração, devendo ter fundamental importância para a proposta integrante da revisão do Plano Diretor.

2.7 Parcelamento do Solo Urbano

O parcelamento do solo urbano, estabelecido mediante loteamento ou desmembramento, aplica-se a subdivisão de glebas, áreas ou terrenos indivisos em lotes. Este é regido por normativas regulamentadas através de leis municipais, e que compõe o arcabouço legal no processo de revisão do PDM. Busca promover o interesse coletivo sobre o particular, visando prioritariamente os seguintes objetivos:

- ordenar o crescimento urbano;
- orientar o projeto e a execução de qualquer empreendimento que implique em parcelamento do solo para fins urbanos;
- possibilitar à população o acesso aos equipamentos urbanos e comunitários para assegurar-lhe condições dignas de habitação, trabalho, lazer e circulação no espaço urbano;
- dinamizar ao Poder Público Municipal o planejamento de obras e serviços públicos, otimizando a aplicação de recursos financeiros públicos na execução de obras, serviços ou investimentos em áreas não prioritárias;
- prevenir a instalação ou expansão de assentamentos urbanos em áreas inadequadas;
- garantir a continuidade da malha urbana, evitando ociosidade de infraestrutura; e
- assegurar a existência de padrões urbanísticos e ambientais de interesse da comunidade, nos processos de parcelamento do solo para fins urbanos.

O município de Boa Vista da Aparecida possui a Lei Municipal nº 25, de 21 de agosto de 2006 (PARANACIDADE, 2006), necessitando, entretanto, de uma revisão nas regulamentações, sendo estas condizentes

com a nova realidade municipal. Portanto, na próxima fase será apresentada a proposta, através de minuta, da Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

3 SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA GARANTIR OS DIREITOS À CIDADE SUSTENTÁVEL

Este item apresenta as propostas de ações, que representam proposições específicas para questões pontuais voltadas para alcançar os objetivos definidos para o desenvolvimento municipal, estruturados nos eixos de desenvolvimento e respectivas diretrizes. O conjunto destas ações pontuais visa o desenvolvimento do Município de forma integrada e complementar. O resultado exposto no presente capítulo é oriundo das discussões técnicas e comunitárias que apontaram uma série de deficiências e potencialidades, bem como geraram uma série de propostas.

Desse modo, as ações encontram-se elencadas por Eixos de Desenvolvimento, condizentes com os apresentados anteriormente no item 1.1, expostas em quadros que compreendem as diretrizes e os eixos de desenvolvimento aos quais estão vinculados.

As ações encontram-se elencadas por Eixos de Desenvolvimento, seus prazos de execução estão definidos em: (i) imediato: de realização em até um ano após a aprovação do PDM; (ii) curto: de realização entre um e três anos; (iii) médio: de realização entre três e cinco anos; (iv) longo: de realização após cinco anos de aprovação. Ademais, se indica as possíveis parcerias que poderão ser realizadas visando sua execução.

3.1 Ações do Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental

Quadro 22: Ações do Eixo 1 – Promoção da Qualidade Ambiental

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
FÍSICO-NATURAIS	Meio físico	Inexistência de frentes de lavras ativas para a exploração de minérios.	Basalto é o único recurso mineral disponível no município.	Desenvolver a exploração do basalto de maneira sustentável	1. Promover o acompanhamento e fiscalização da exploração mineral (basalto) no município	Curto	MINEROPAR; Agência Nacional de Mineração
		Características litológicas desfavoráveis para a extração de metais					
			O município apresenta classes de declividades preponderantemente inferiores a 20%, adequadas para a ocupação e expansão urbana	Promover o uso e ocupação do solo em áreas propicias	2.Divulgar as áreas propícias à ocupação antrópica do solo	Curto	Governo Estadual (SEDU); Sociedade Civil
		Regiões com classes de declividades superiores a 30% inapropriada para uso e ocupação do solo	Preponderância de topos alongados com excelente aptidão quanto ao uso do solo		3. Considerar as aptidões e restrições ao uso e ocupação do solo quando do parcelamento do solo para fins urbanos e expansão urbana	Imediato	Sanepar; COPEL; Governo Estadual (SEDU); COHAPAR
		Regiões de vertentes do planalto Serra Geral são inaptas quanto ao uso e ocupação do solo	A geologia da Formação Serra Geral apresenta característica favorável para implementação de infraestruturas e edificações, por ser originária de derrames vulcânicos				
		Áreas com moderada a alta susceptibilidade a movimentação de solo na Sede Urbana, inadequadas para a ocupação urbana	Os nitossolos vermelhos eutroférricos ocupam a maior extensão territorial do município, possuem alta fertilidade e com altos teores de ferro	Propiciar controle no uso e ocupação do solo em áreas com risco geotécnico-geológicos e de inundação com vistas a promover a segurança da população e o ordenamento territorial adequado, compatível com suas particularidades	4. Fiscalizar rigorosamente a ocupação em áreas de risco, de modo a evitar novas moradias irregulares	Curto	Defesa Civil
		Áreas com suscetibilidade de inundação	Qualidade hídrica para abastecimento público, lazer da população e turismo		5. Promover campanhas de conscientização da população quanto aos riscos de ocupar áreas suscetíveis à movimentação de terra e inundações	Médio	Defesa Civil
		Bacia do Baixo Iguaçu com grande potencial de contaminação das águas por *run-off* agrícola. Em análises realizadas foram detectados dois tipos de agrotóxicos nas águas do Município (Infosanbas, 2021)		Garantir a proteção e qualidade dos recursos hídricos, especialmente aqueles localizados em mananciais (superficial e subterrâneos) de abastecimento do Município	6. Promover incentivos e conscientização na minimização e adequação da utilização de agrotóxicos nas proximidades dos recursos hídricos e áreas de mananciais	Curto	Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (ADR, IAT), Itaipu Binacional
			Rio Jacutinga – manancial de abastecimento público de água da Sede Urbana		7. Realizar fiscalização dos corpos hídricos do Município, identificando pontos de poluição e contaminação das águas, em especial na bacia hidrográfica de manancial de abastecimento público de água	Curto	Instituições de Ensino; Governo Estadual (IAT); Sanepar; Governo Estadual (CERH/PR)

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Baixo custo de captação e aptidão adequada para uso industrial e consumo humano. O Aquífero abastece através dos poços a Sede Urbana, distrito industrial, entorno do reservatório da UHE Salto Caxias e localidades rurais		8. Realizar a capacitação dos gestores públicos para a atuação em monitoramento ambiental	Médio	Instituições de Ensino; Governo Estadual (IAT); Sanepar; Governo Estadual (CERH/PR)
					9. Promover parcerias com organizações públicas para a instalação de poços artesianos em moradias sem acesso à rede de água do manancial de abastecimento público	Médio	Sanepar; Governo Estadual (IAT)
				Garantir o desenvolvimento sustentável do Município aliado à preservação ambiental	10. Promover ações de recuperação das APPs, especialmente na bacia de manancial de abastecimento público	Curto	Instituições de Ensino; Governo Estadual (IAT); Sanepar; Governo Estadual (Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR); Itaipu Binacional
			Preservação dos rios		11. Fortalecer na grade curricular de ensino atividades de educação ambiental	Curto	SANEPAR; Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED)
					12. Criar campanhas de conscientização relativos à preservação do meio ambiente	Médio	SANEPAR; Governo Federal (MEC); Governo Estadual (SEED)
	Meio Biológico	Vegetação original do Município ocorre em solos profundos e de boa capacidade de retenção de umidade (maior aptidão do solo), caracterizando-se como áreas críticas no que se refere à ausência de cobertura vegetal original, necessitando de medidas de recuperação desta vegetação	Aproximadamente 21% da área total do Município são remanescentes florestais nativos (APPs e áreas de vegetação nativa)	Realizar o aprimoramento constante de medidas para conservação da cobertura vegetal	13. Elaborar políticas de conservação e monitoramento das áreas de APP e vegetação nativas do Município	Curto	Governo Estadual (IAT); Governo Estadual (CEMA); IDR
					14. Promover o monitoramento/fiscalização das áreas de remanescentes florestais nativos visando sua conservação	Curto	ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT)
				Promover a recuperação de áreas de preservação permanente e áreas degradadas	15. Elaborar programa visando à recuperação e preservação de áreas ambientais, referentes às áreas de mata ciliar, APPs, e áreas degradadas	Médio	Governo Estadual (IAT)
		Ação prevista no PAI vigente como "incentivos a proprietários rurais que recuperam áreas de preservação permanente" não implantada			16. Promover incentivos a proprietários rurais que recuperam áreas de preservação permanente	Curto	-
		Ausência de ações no PAI vigente relativas à conservação da vegetação do Município			17. Realizar o plantio de espécies nativas para recuperação de áreas degradadas como também para arborização urbana	Curto	ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional
		Desmatamento na área de manancial	Recuperação de nascentes		18. Promover campanhas de recuperação de APP em nascentes	Curto	ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional
					19. Fomentar parcerias para a recuperação de APP (ONG, entidades sociais, escolas, entre outras)	Médio	ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional
		Apenas 5,14% são APPs cobertas por vegetação nativa			20. Realizar levantamento das APP degradadas a serem recuperadas	Curto	ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA			PROPOSTAS			
ASPECTOS	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Presença de vastas áreas verdes no território municipal		21. Recuperar a mata ciliar dos recursos hídricos com o plantio de mudas nativas	Médio	ONG, escolas, sociedade civil organizada, Governo Estadual (IAT), Itaipu Binacional
	Existência de Unidades de Conservação (UCs)	Relevância ecológica devido à Bacia do Rio Tormenta estar inserida na Área Prioritária 05 do Corredor Ambiental Iguaçu-Paraná – alta importância	Garantir a proteção de áreas verdes especiais existentes no município	22. Realizar estudos visando possíveis UCs no território municipal, e instituí-las	Médio	Instituições de ensino; ONGs
				23.Incentivar a criação de Unidades de Conservação, especialmente nas áreas prioritárias do Corredor Ambiental Iguaçu - Paraná	Médio	Governo Estadual (IAT)

3.2 Ações do Eixo 2 – Estruturação territorial

Quadro 23: Ações do Eixo 2 – Estruturação Territorial

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL	Localidades Rurais	Falta de sinalização das localidades rurais	Expressiva quantidade de Associações	Promover o ordenamento territorial da área rural, garantindo o manejo sustentável dos recursos naturais	1. Implementar programa de sinalização das localidades rurais, vilas rurais e distrito	Imediato	Governo Estadual (IDR)
		Localidades formadas por número reduzido de famílias	Expressivo número de localidades rurais existente no município (33), com a Vila Rural e o distrito de Flor da Serra		2. Realizar a atualização periódica do quantitativo de famílias nas localidades rurais e cadastro de produtores rurais, com respectivo mapeamento	Curto	Governo Federal (MAPA) Governo Etadual (SEMA)
	Uso do Solo	73% dos estabelecimentos usam agrotóxicos de alguma forma			3. Criar e implantar Programa de Controle de Agrotóxicos	Imediato	Governo Estadual (SEAB)
			Produção de amoreira (alimento do bicho-da-seda)		4. Implantar programas de incentivo para alavancar a produção de sericultura no município	Curto	Governo Estadual (IDR e ADAPAR)
			Município é o sétimo maior produtor de casulos no estado				
			Existência de programas e incentivos para maior produção de Sericicultura, Piscicultura e Bacia Leiteira (PAI)				
			Assistências técnicas por parte de empresas privadas para Avicultura, Sericicultura e produção leiteira através dos laticínios		5. Promover e incentivar parcerias com Universidades, Cooperativas, empresas privadas e órgãos extensionistas federais e estaduais para execução de programas e ações de assistências técnicas	Imediato	Unioste, Governo Estadual (SEAB e IDR), Cooperativa (COOPAVEL)
			Existência de parcerias com órgãos federais e estaduais				
			Acesso à tecnologia e assistência rural				
			Atividade predominante no município é a soja, na pecuária é a bovinocultura leiteira e avicultura de corte		6. Intensificar a fiscalização do uso e ocupação do solo rural, especialmente em área de manancial de abastecimento público	Imediato	-
			Produção de grãos se destaca, especialmente a soja, trigo e milho		7. Incentivar a diversificação da produção primária, através da realização de eventos e parcerias com empresas privadas	Imediato	Governo Estadual (IDR e ADAPAR) Cooperativa (COOPAVEL)Empresas Privadas:BRATAC, Nestle, Piracanjuba e Santa Ines.
			Produção de grãos tem aumentado significativamente em função da alta de preços do grão				
			Programa de Inseminação Artificial executado pelo município		8. Manter o Programa de Inseminação Artificial executado pelo Município	Imediato	Governo Estadual (IDR)
			Laticínio no próprio município		9. Realizar o aprimoramento constante dos serviços efetuados no laticínio do município	Curto	Governo Estadual (IDR, SEAB)

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Ocorrência de pontos de erosão, principalmente em áreas novas de culturas anuais			10. Elaborar e implantar programas de incentivo para o manejo sustentável do solo na área rural	Imediato	Governo Estadual (IDR)
	Uso do Solo	Falta de orientação dos agricultores na implantação de práticas conservacionistas visando o manejo e conservação dos solos principalmente em áreas novas de culturas anuais	Possui 32,15% do seu território considerado bom e apto para práticas agrícolas				
			Potencial crescimento para a agricultura familiar		11. Criar e implantar programa de desenvolvimento da agricultura familiar	Curto	Governo Estadual (IDR,SEAB)
			Manancial de abastecimento publico		12. Incentivar a produção orgânica e manejo do solo sustentável em área de manancial de abastecimento público (Rio Jacutinga)	Curto	Governo Estadual (IDR,SEAB)
	Aptidão Agrícola		Potencial de crescimento para novas áreas de piscicultura em tanques redes nas margens do reservatório		13. Fortalecer o desenvolvimento da psicultura sustentável nas margens do reservatório, em conformidade com o PACUERA	Curto	Governo Estadual (IDR,SEAB); Copel
			Potencial para ampliação de novas áreas para a silvicultura		14. Promover incentivos para o fortalecimento da silvicultura no município	Curto	Governo Estadual (IDR)
			Reflorestamento				
	Cadastro ambiental rural		Ações técnicas que visam proteção e recuperação dos recursos naturais renováveis (PAI)		15. Incentivar a criação de Reservas Particulares e averbação de Reservas Legais, por meio da inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Médio	Governo Federal (MAPA) Governo Estadual (SEMA)
		Apenas 1,15% da área do município indicados como reserva legal	Quantidade significativa de propriedades cadastradas				
	Macrozoneamento municipal	Não se encontra disponível e não há especificações de objetivos ou diretrizes às macrozonas no normativo (lei do PDM)	Zoneamento do PACUERA da UHE Salto Caxias considerado no Macrozoneamento Municipal	Promover o ordenamento territorial em conformidade com demais instrumentos reguladores do uso e ocupação do solo no município, como o PACUERA Salto Caxias	16. Atuar de forma mais ativa no processo de revisão e implementação do PACUERA.	Curto	-
		Restrição Pacuera (Uso Recreativo Espelho)			17. Incorporar as diretrizes do PACUERA no planejamento municipal	Imediato	-
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	Zoneamento urbano	Legislação de zoneamento com incoerências nos parâmetros urbanísticos	Diversidade de zonas urbanas voltadas para diferentes usos, bem como para a preservação de áreas frágeis (ponto de vista físico)	Promover o ordenamento territorial das áreas urbanas, fomentando a ocupação, o crescimento e o desenvolvimento sustentável do Município	18. Regulamentar nova lei de uso e ocupação do solo urbano, tão logo seja aprovada a revisão do PDM	Imediato	-
		Partes do perímetro urbano atual da Sede sem zoneamento e parâmetros urbanísticos definidos	Zoneamento urbano alinhado com o PACUERA da UHE Salto Caxias				

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Homogeneização de parâmetros de ocupação entre a ZC, ZR1 e ZR2 e que não possuem características e infraestruturas urbanas de apoio de forma idênticas					
		Coeficiente de Aproveitamento nos terrenos onde se localizam as zonas ZC, ZR1 e ZR2 e Industrial (ZI) sem limites de alturas, o que não condiz com a realidade urbana e construtiva local					
		Padronização da ocupação de até 100% do lote, o que é extremamente inapropriado e certamente incorrerá em futuros problemas fitossanitários aos ocupantes e usuários destas edificações					
	Perímetro urbano	Expansões de perímetro urbano realizadas sem estudo ou processos participativos	Legislação para implantação de condomínios no município	Promover a readequação dos perímetros urbanos de acordo a revisão do PDM	19. Regulamentar nova lei dos perímetros urbanos definida no processo de revisão do PDM	Imediato	-
		Definição de áreas de expansão urbana sem limites claros e conforme recomendações oficiais, tornando difícil o conhecimento da área					
		Extensa área urbana no entorno do reservatório da UHE Salto Caxias			20. Implantar marcos da readequação do perímetro urbano	Curto	Governo Estadual (SEDU)
	Uso e Ocupação do solo urbano	Ocupação irregular (APP)	Existência de vazios urbanos (20% do total de lotes em áreas aptas e/ou com restrição) e glebas no perímetro urbano da Sede	Promover o controle e conter a ocupação de margens de rios, ribeirões e córregos protegendo as faixas de mata ciliar, garantindo a revitalização dos cursos d'água e evitando a sobrecarga de sistemas de drenagem	21. Promover a fiscalização do uso e ocupação do solo urbano no município	Curto	Sociedade civil organizada; associação de moradores; ONGs
		Ocupações em área de APP (Hospital/Praça)					
		Condomínios/loteamentos implantados sem aprovação na prefeitura, IAT e Copel		Restringir e controlar a ocupação em áreas de fragilidade ambiental ou áreas de risco	22. Proibir a ocupação em áreas de risco geotécnico (deslizamentos) e suscetíveis à inundação	Curto	-
		Loteamentos irregulares na margem do reservatório da UHE Salto Caxias	Existência de condomínios de lazer no entorno do reservatório da UHE Salto Caxias	organizar o desenvolvimento da cidade, através da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município, priorizando a ocupação dos vazios urbanos e o crescimento ordenado do espaço urbano sustentável	23. Realizar fiscalização para evitar o parcelamento do solo de forma irregular	Imediato	Sociedade civil organizada; ACIBA
		Falta de conscientização dos loteadores e compradores			24.Realizar a divulgação de áreas impróprias para a ocupação do solo urbano	Curto	Sociedade civil organizada; ACIBA
		Falta de legalização dos condomínios	Existência dos condomínios		25. Criar e implantar Programa de Regularização Fundiária	Curto	-

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Fiscalização (efetivação)			26. Estruturar setor de fiscalização na estrutura administrativa municipal	Imediato	-
		Apenas dois loteamentos foram implantados no município desde 2006 (um na Sede e outro no entorno do reservatório)	Baixa verticalização das edificações		27. Realizar a fiscalização preventiva do uso e ocupação do solo urbano	Curto	Sociedade civil organizada; ACIBA
	Distribuição de atividades econômicas	Indústrias instaladas na região central da Sede Urbana, causando conflitos	Destinação de áreas industriais em área próxima à Sede Urbana (Distrito Industrial)				
		Falta de espaço para mais indústrias			28. Prever a ampliação de áreas industriais no Município	Curto	-
		Área Industrial Inconstitucional (Exigida Devolução - Consolidado)					

3.3 Ações do Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável

Quadro 24: Ações do Eixo 3 – Promoção da Mobilidade Sustentável

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	Sistema Viário Municipal	Inexistente cadastro municipal das estradas rurais		Promover a mobilidade municipal	1 Realizar cadastro municipal das estradas rurais	Curto	-
		Falta de sinalização e estreitamento da rodovia	Serviços relativos à sinalização das vias rurais parcialmente executadas		2 Criar e implantar programa de manutenção e sinalização das estradas rurais municipais	Médio	Governo Estadual (SEDU)
		PR 180 - Falta 3ª Faixa e aumento do fluxo nos finais de semana	Obras de pavimentação das estradas rurais em andamento		3 Realizar estudo de viabilidade de ampliação de pistas na PR 180 sentido represa	Médio	Governo Estadual (DER)
		Caixa de Via muito curta (sentido lago)	Melhorias em pontes e sistema de escoamento de água pluvial, readequação de estradas, cascalhamento, desaguadores e bueiros foram feitos ou recuperados		4 Pleitear junto ao governo do Estado a ampliação das faixas de rolamento na PR 180 sentido represa	Médio	Governo Estadual (DER)
		Estrada que leva à orla (movimento x largura)					
	Sistema Viário Urbano	Estradas precárias em Flor da Serra		Planejar, executar e manter o sistema viário segundo critérios de segurança e conforto da população, respeitando o meio ambiente, obedecidas as diretrizes de uso e ocupação do solo e do transporte de passageiros e cargas	5 Promover melhorias nas vias urbanas de Flor da Serra	Médio	Governo Estadual (DER, SEDU)
		Falta de sinalização	Serviços relativos à sinalização das vias urbanas parcialmente executadas		6 Promover melhoria na sinalização de trânsito na sede urbana, distritos e na Faixa de Entorno do Reservatório	Curto	Governo Estadual (DETRAN)
			As três principais vias urbanas (Av Cícero Barbosa Sobrinho, Av Tupi e Av Tancredo de Almeida Neves) possuem caixas maiores e contam com canteiros centrais, bancos, pergolados que proporcionam áreas verdes e espaços de lazer na Sede Urbana		7 Promover manutenção periódica nas infraestruturas e mobiliário urbano existente nos canteiros centrais	Médio	Governo Estadual (SEDU)
			Existência de estacionamentos em canteiros centrais, proporcionando espaços para parada de veículos				
			Continuidade do tecido urbano	Promover a continuidade ao sistema viário por meio de diretrizes rodoviárias e de arruamento a serem implantadas e integradas ao sistema viário oficial, especialmente nas áreas de urbanização incompleta	8 Considerar as diretrizes viárias nos projetos de parcelamento do solo para fins urbanos regulamentadas em legislação municipal	Imediato	-
		As Rodovias se sobrepõem à Av. Tancredo Neves ao norte, uma das principais vias urbanas da cidade e à Rua Altino Pereira Ramos ao oeste, misturando os fluxos da cidade e da rodovia no trecho urbano central, principalmente na Av. Cícero Barbosa Sobrinho		Solucionar conflitos de trânsito na sede urbana	9 Realizar estudos de fluxos viários para desviar Rodovia e tráfego de caminhões do Centro, seguindo diretrizes do Plano Diretor	Curto	Governo Estadual (DER; SEIL)
		Passagem de caminhões por dentro do Município					

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
					10 Definir as principais rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga a serem utilizados no abastecimento e na distribuição de bens dentro do Município	Curto	-
		Existência de pontos de conflito no trânsito, especialmente nas vias sobrepostas à PR-484			11 Implementar mudanças de sentidos no fluxo viário em algumas vias para distribuição de tráfego (vias em sistema binário)	Curto	-
		Tráfego pesado no centro					
	Deslocamento de cargas e serviços	Conflitos de trânsito gerados pela existência de indústrias na área central da sede urbana	Indústrias localizadas próximo à PR-484 no Distrito Industrial, facilitando acesso e escoamento de bens e serviços por veículos pesados (caminhão)				
	Sistema de Transportes Coletivos	Falta de transporte intermunicipal	Rodoviária localizada junto à PR-484 na saída para o distrito industrial e ao município de Capitão Leônidas Marques, facilitando o acesso	Promover o planejamento e operação de forma integrada aos sistemas estadual e interestadual, atendendo aos interesses e necessidades da população e características locais	12 Articular junto aos municípios limítrofes uma oferta maior de transporte público intermunicipal	Curto	Municípios limítrofes a Boa Vista da Aparecida, Governo Estadual (Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná)
		Existência de linhas de ônibus interurbano apenas para os municípios de Cascavel e Capitão Leônidas Marques					
		Município não possui sistema de transporte público coletivo que atenda a Sede Urbana, Distrito Industrial, Localidade de Flor da Serra e na área urbana no entorno do reservatório da UHE Salto Caxias, bem como demais localidades e vilas rurais		Fomentar a atratividade do uso do transporte coletivo de passageiros, a ser implementado quando da sua viabilidade, por intermédio de deslocamentos rápidos, seguros, confortáveis e custos compatíveis	13 Elaborar estudo de viabilidade técnica-financeira para implantação de sistema de transporte público coletivo para atendimento da área urbana e rural	Médio	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
					14 Fomentar a possibilidade da participação da iniciativa privada na operação e implantação de infraestrutura do sistema, sob a forma de investimento, concessão de serviço público, autorização ou obra	Médio	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
					15 Promover transporte público que interligue as localidades rurais, condomínios e distritos com a sede	Médio	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
		Transporte de trabalhadores dos condomínios (não há)					
	Transporte escolar	Transporte para alunos de faculdades em Cascavel não atende todas as localidades	Possui um sistema de transporte escolar para escolas e colégios do município, atendendo também as localidades rurais para transporte dos alunos à sede urbana	Garantir o atendimento por transporte escolar em todas as localidades rurais e áreas urbanas	16 Ampliar a oferta de transporte de alunos para municípios vizinhos	Curto	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
			Aquisição de ônibus/ micro-ônibus através do Programa Caminhos da Escola (parcialmente executado), possibilitando uma expansão na abrangência do serviço de transporte escolar		17 Realizar a manutenção e renovação periódica da frota de veículos do transporte escolar	Médio	Governo Estadual (SEDU; SEIL)

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
					18 Promover a ampliação do atendimento do transporte escolar para distritos e localidades rurais	Curto	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
		Carência na acessibilidade aos pontos de ônibus	Transporte coletivo para estudantes de faculdades para Cascavel atende a sede urbana e pontos estratégicos no seu percurso	Aperfeiçoar e ampliar o sistema de circulação de pedestres, de pessoas portadoras de deficiência e mobilidade reduzida, propiciando conforto, segurança e facilidade nos deslocamentos	19 Promover mobiliário urbano (pontos de ônibus) adequados e acessíveis	Curto	Governo Estadual (SEDU)
			Existência de pontos de ônibus junto às rodovias e em geral em bom estado				
	Deslocamento individual	Carência de infraestrutura de calçadas adequadas e acessíveis para a população em diversos pontos da Sede urbana			20 Promover a adequação da acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida nas áreas urbanas	Curto	Governo Estadual (SEDU)
			Existência de calçadas acessíveis incluindo pisos táteis como na Rua Tapajós		21 Implantar infraestrutura adequada de acessibilidade nas calçadas nas áreas urbanas do município	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Falta de acessibilidade (calçadas)	Construção de calçadas, ação prevista no PAI (parcialmente executada)		Criar e implantar projeto de padronização de calçadas, nas vias urbanas	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Não execução da ação prevista no PAI para oferecimento de incentivo fiscal para os proprietários das edificações implantarem a calçada ecológica	Existência de calçadas em boas condições na área central da Sede Urbana e com acessibilidade		22 Promover incentivo fiscal para proprietários de imóveis implantarem calçadas ecológicas	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Aumento no número de automóveis em 183% em 15 anos, desproporcional ao crescimento da população, gerando um aumento na poluição e maiores conflitos no fluxo viário		Melhorar infraestrutura viária para incentivar deslocamentos por transportes alternativos de mobilidade ativa como bicicletas e deslocamento a pé	23 Promover incentivos para usos alternativos de transporte como deslocamento a pé e de bicicleta	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Não há uma rede cicloviária que interligue diversos pontos na Sede Urbana e distritos, o município conta com apenas 520m de ciclovia que liga a saída da Sede pela PR-484 à Oeste com o distrito industrial			24 Elaborar e implantar plano cicloviário, garantindo a implementação de ciclofaixas/ciclovias ao longo dos principais eixos de deslocamento da Sede Urbana, distritos e no entorno do Reservatório UHE Salto Caxias	Curto	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
		Inexistência de paraciclos para estacionamento de bicicletas			25 Implementar paraciclos em pontos estratégicos, como os canteiros centrais das vias principais e rodoviária, como formas de integração modal	Curto	Governo Estadual (SEDU; SEIL)
		Carência de infraestrutura para pedestres na PR-180, ao norte da sede urbana			26 Promover infraestrutura para pedestres na PR-180, ao norte da sede urbana	Curto	Governo Estadual (DER)

3.4 Ações do Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar

Quadro 25: Ações do Eixo 4 – Promoção da Qualidade de Vida e Bem-estar

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
ABRANGÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Educação	Inexistência de universidades públicas e privadas no município	Existência da Associação Boavistense de Estudantes Universitários e Congêneres (ABEUC) que em parceria com o município, viabiliza transporte coletivo aos universitários residentes no município até Cascavel	Garantir a oferta de ensino com qualidade, atualidade e continuidade no município	1 Promover incentivos para a instalação de novas instituições de ensino nas escalas estaduais e federais	Médio	Instituições de ensino superior estaduais, federais e privadas; Governo Estadual (SEED); Governo Federal (MEC)
		Carência de Ensino técnico profissionalizante			2 Fortalecer vínculos com a ABEUC	Curto	ABEUC
					3 Promover cursos técnicos profissionalizantes voltados às atividades vocacionais no município	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Federal (MEC)
		Inexistência de equipamentos de educação na área urbana compreendida pela faixa de 1.000 metros do entorno do reservatório da UHE Salto Caxias			4 Realizar estudo de demanda para instalação de equipamentos de educação na faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias, e caso positivo implantar	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC)
			Existência do Conselho Municipal de Educação, instituído através da lei municipal nº140/2016	Garantir a efetividade do Conselho Municipal de Educação	5 Promover a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);
		Cobertura dos equipamentos de educação infantil são insuficientes para assistir toda a área ocupada pelo tecido urbano da Sede e sobreposições por equipamentos muito próximos uns aos outros e que atendem a mesma modalidade (CMEI Menino Jesus e Escola Municipal Pe. Jandir Zanchettin)	Aumento do número de matrículas para a educação infantil e especial no município (2000-2020)	Garantir a oferta de vagas na educação infantil, visando o suprimento do déficit com ensino de qualidade	6 Implantar equipamentos de educação infantil em regiões não atendidas e com demanda	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);
		Apesar do aumento no número de vagas, o déficit de vagas em creches e pré-escola até o ano de 2016, não foi superado, atingindo 241 e 99 respectivamente			7 Buscar recursos para a implantação de novas unidades de educação infantil, inclusive nas áreas onde não há abrangência dos equipamentos existentes	Imediato	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);
			Adequação das escolas municipais e creches com o sistema de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com as exigências dos bombeiros		8 Realizar manutenção periódica nos equipamentos de ensino infantil	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);
			Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação	Assegurar que o acesso à educação seja efetivo e contínuo no Município	9 Realizar manutenção periódica dos veículos da Secretaria de Educação	Curto	-
			Instalação de internet e sistema Wi-fi em todas as escolas		10 Promover a manutenção e estabilidade das tecnologias (tais como wi-fi) nas escolas públicas	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR)

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Existência do Plano Municipal de Educação	Garantir a execução das ações elencadas no Plano Municipal de Educação	11 Reforçar e dar continuidade às diretrizes e ações contidas no Plano Municipal de Educação	Imediato	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC)
		Demanda persistente por melhorias e ampliação da estrutura, equipamentos de informática e parques infantis, quadra esportiva, lavanderia e mesas para refeitório	Diversas ações contidas no PAI foram executadas e outras de forma parcial	Garantir educação de qualidade, realizando investimentos em estruturas, profissionais da educação e equipamentos atualizados	12 Realizar reformas, ampliações e manutenção periódica nas estruturas das escolas, tais como equipamentos de informática, parques recreativos, refeitórios, entre outros	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC)
		Falta de mais recursos, profissionais, equipamentos	Escolas dotadas de infraestrutura adequada		13 Realizar reformas e manutenção periódica nas estruturas auxiliares das escolas, tais como ginásios e quadras poliesportivas	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC)
		Estruturas auxiliares das escolas (ginásio e quadra esportiva) em sua maioria são medianas	Oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)		14 Realizar a manutenção e continuidade das modalidades de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e oferta de Atendimento Educacional Especializado	Imediato	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR); Governo Federal (MEC)
		Desde 2011 o município não alcança a meta estipulada para o Ideb anos iniciais da rede pública, alcançando em 2019 a média de 5,3, abaixo da meta estipulada de 6,0	Oferta de Atendimento Educacional Especializado pela rede privada (APAE) e rede pública, através de classes comuns, salas de recursos multidisciplinar, classes especiais, centro de atendimento especializado e equipe multidisciplinar				
		Desde 2013 o município não alcança a meta estipulada para o Ideb anos finais da rede pública, alcançando em 2019 a média de 4,8, abaixo da meta estipulada de 5,6	Cobertura completa dos equipamentos de ensino fundamental e médio na Sede Urbana do município		15 Elaborar e implantar programa municipal de diminuição da evasão escolar	Imediato	-
		Taxa de abandono para o ensino médio é maior que a do Estado, com 5,3% em 2019	Cobertura completa e adequada dos equipamentos em todas as etapas de ensino na Localidade Flor de Serra				
		Elevada taxa de analfabetismo no município (15,52%), mais que o dobro da taxa estadual (6,28)	Existência de equipamentos de educação em algumas localidades rurais		16 Elaborar campanhas para o incentivo à alfabetização	Imediato	-
		Diminuição no número total de matrículas no município, que nos anos 2000 apresentava 2231 matrículas, mas em 2010 e 2020 apresentaram 1977 e 1915 matrículas, respectivamente			17 Realizar estudos para compreensão dos motivos da diminuição do número total de matrículas no município e a partir destes dados garantir que a população possua acesso ao ensino de qualidade	Curto	Recursos próprios; Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Aumento de 46,27% entre 2010 e 2020 do corpo docente em Boa Vista da Aparecida		18 Garantir a continuidade dos investimentos em corpo docente, programas educacionais e infraestrutura nas escolas municipais e estaduais	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);
			Taxas de aprovação superiores à do Paraná em todas as modalidades de ensino em 2019				
			Baixa taxa de reprovação, abaixo da média estadual, com 0,9% para o ensino fundamental (inicial), 2,2% para o ensino fundamental (final) e 3,6% para o ensino médio em 2019				
			Baixa taxa de distorção, abaixo da média estadual, com 2,5% para o ensino fundamental (inicial), 10,1% para o ensino fundamental (final) e 12,7% para o ensino médio em 2019				
			Existência de Programa Brasil Alfabetizado (PBA)		19 Fortalecer e ampliar os programas educacionais existentes no Município	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (FUNDEPAR);
			Existência de Programa Paraná Alfabetizado				
			Existência de Programa Mais Educação (PMED)				
			Existência de Programa Projovem Campo				
	Saúde		Consorciada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP), Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste (CONSAMU) e Consórcio Inter gestores Paraná Saúde	Garantir a oferta e a qualidade do sistema municipal de saúde	20 Fortalecer vínculos com os consórcios parceiros na área da saúde	Curto	CISOP; Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
		UBS do Município carecem de equipamentos, especialmente de informática e mobiliários, e necessidade de reformas	Crescimento do número de equipamentos de saúde instalados no município no período analisado (2008 – 2020)		21 Promover reformas nas UBS existentes no Município	Médio	CISOP; Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
					22 Realizar aquisição de equipamentos necessários às UBS	Curto	CISOP; Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
		Inexistência de equipamentos de saúde na faixa urbana de 1.000 metros no entorno do reservatório, sendo as mais próximas de Flor da Serra e Linha Progresso	UBS Boa Vista da Aparecida com previsão no PAI de realização de reformas, UBS São Sebastião com reforma parcial realizada		23 Realizar estudo de demanda e implantar equipamentos de saúde na área urbana da faixa de entorno do reservatório da UHE Salto Caxias (área urbana)	Curto	CISOP; Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
		Pressão nos serviços de saúde (ocupação na orla)			24 Promover a ampliação dos atendimentos e estrutura na temporada de verão (população flutuante)	Curto	CISOP; Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Hospital Municipal São José com reformas previstas para finalização em 2022		25 Garantir a conclusão das obras do Hospital Municipal São José	Imediato	Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
		Porções ao norte e sul da Sede Urbana não abrangidas pelos raios de cobertura dos equipamentos de Saúde, contudo a ocupação nessas porções é reduzida.			26 Realizar acompanhamento da ocupação nas porções norte e sul da sede urbana para implantação de equipamentos de saúde nestas áreas (desassistidas)	Curto	-
			Contratação e capacitação de profissionais ligados à saúde, seguindo as ações prioritárias elencadas no PAI.		27 Firmar parcerias com órgãos estaduais/federais para promover a capacitação dos profissionais de saúde	Curto	Governo Estadual (SESA); Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS)
					28 Realizar a contratação de profissionais ligados à saúde constantemente, acompanhando a demanda do município	Médio	Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
		Dentista na escola			29.Implantar Projeto Dentista na Escola	Curto	Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
					30. Executar integralmente as ações intersetoriais de promoção à saúde e prevenção de doenças bucais	Curto	Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
			Existência de Academias da Saúde	Ampliar a rede das Academias da Saúde de modo a abranger mais localidades	31 Implantar Academias da Saúde, tendo em vista facilitar o acesso à população não residente na Sede Urbana	Médio	Governo Estadual (SESA); Governo Federal (Ministério da Saúde)
	Assistência Social	A abrangência territorial dos equipamentos do município não alcança as áreas e localidades que poderão servir para a expansão urbana, tais como a localidade Flor da Serra e a faixa de mil metros da margem do reservatório da UHE Salto Caxias	Existência do Conselho Municipal de Assistência Social	Garantir o atendimento dos serviços de assistência social com a participação efetivos dos órgãos colegiados	32 Fortalecer a participação dos conselhos municipais relacionados à assistência social no município nas ações assistenciais promovidas no município	Curto	Governo Estadual (SEJUF); ONGs; conselhos
			Existência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA				
			Existência do Conselho Municipal do Idoso				
			Existência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher				
			Existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD				
			Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD				

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Existência do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
			Existência do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente				
			Existência da Secretaria Municipal de Assistência Social				
			Existência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Garantir a continuidade do serviço de atendimento do CREAS e Conselho Tutelar	33 Garantir a manutenção e qualidade dos serviços de atendimento do CREAS e Conselho Tutelar, por meio de apoios financeiros	Curto	Governo Estadual (SEJUF); ONGs
			Existência do Conselho Tutelar				
			Existência do Clube da terceira Idade	Apoiar e incentivar a existência de Clubes e Espaços de assistência social no Município	34 Apoiar as atividades promovidas pelo Clube da Terceira Idade	Curto	Sociedade civil organizada
			Existência de vários Clubes de Mães		35 Apoiar as atividades promovidas pelo Clube de Mães	Curto	Sociedade civil organizada
			Existência do Espaço Cuidar, Espaço Família Acolhedora, Espaço Acolher		36 Incentivar a continuidade de existência dos Clubes e Espaços de assistência social	Curto	Sociedade Civil Organizada; ONGs; Instituições Privadas
			Existência de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	Assegurar os serviços e programas de assistência social, garantindo que os direitos básicos humanos da população não sejam violados	37 Assegurar a continuidade e atendimento de qualidade dos programas de assistência social já existentes	Curto	Recursos próprios; Governo Estadual (SEJUF); ONGs
			Existência do PROJOVEM (Programa Nacional de Inclusão de Jovens;				
			Existência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)				
			Existência de Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertado pelo CREAS – obrigatório para municípios com população até 20 mil habitantes				
			Existência de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertado pelo CRAS				
			Adequada cobertura de atendimento dos equipamentos da rede de assistência social (CRAS, CREAS e Conselho Tutelar) na Sede Urbana do município		38 Ampliar o atendimento dos equipamentos da rede de assistência social para as demais localidades rurais e distritos	Curto	Governo Estadual (SEJUF); ONGs

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
	Segurança Pública	Acesso aos serviços do Corpo de Bombeiros se dá por meio de equipamentos localizados no município de Capitão Leônidas Marques		Promover a Segurança Pública Municipal	39 Elaborar estudo de viabilidade para implantação de base do Corpo de Bombeiros no município	Longo	Governo Estadual (SESP)
		Maior causa de vítimas fatais está relacionada aos acidentes de trânsito, superando os números aos homicídios culposos ou lesão corporal resultando em morte	Existência de Delegacia de Polícia Civil		40 Implantar campanhas de conscientização no trânsito	Curto	Governo Estadual (SESP); Governo Estadual (DETRAN-PR); ONGs
			6º Batalhão da Polícia Militar		41 Fortalecer as ações de Segurança Pública realizando melhorias de equipamentos e capacitação dos profissionais	Curto	Governo Estadual (SESP); Entidades públicas e privadas
		Concentração de homicídios nas faixas etárias mais jovens, especialmente de 25 a 34 anos	Todos os equipamentos estão situados na Sede Urbana e a abrangência territorial dos equipamentos voltados à segurança pública do Município conseguem suprir toda a área da Sede e do distrito Industrial				
		2012 e 2013 foram os anos mais violentos do município, concentrando 70% de todas as ocorrências do período analisado (2012 – 2020)					
		Na 11º AISP, a maior incidência de crimes está relacionada à crimes contra o patrimônio, seguido pelos crimes contra a pessoa (2010-2020)					
			Existência do Conselho Municipal de Segurança Pública		42 Assegurar a eficácia do Conselho Municipal de Segurança Pública41	Imediato	Governo Estadual (SESP)
		Grandes apreensões de maconha em 2016 e 2019, podendo indicar a existência de uma nova rota de tráfico que passa pelo município e uma possível ameaça externa para a segurança pública em Boa Vista da Aparecida	Existência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)		43 Promover campanhas de prevenção ao uso de drogas	Imediato	Governo Estadual (SESP); Polícia Militar; Polícia Civil; ONGs
		Carência de câmeras de monitoramento			44 Realizar aquisição de equipamentos para segurança pública municipal	Imediato	Governo Estadual (SESP)
			Unidade de Batalhão da Polícia Florestal no município		45 Garantir a permanência do Batalhão da Polícia Florestal no município	Curto	Governo Estadual (SESP)
			Não há registro de latrocínios no município no período analisado (2012-2020)	Garantir os repasses financeiros para manutenção	46 Fortalecer as ações de segurança pública de modo a manter os índices criminais reduzidos	Curto	Governo Estadual (SESP); Polícia Militar; Polícia Civil; ONGs

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Não houve nenhum registro de crimes relativos a mortes no último ano analisado (2020)	da qualidade dos serviços de segurança pública prestados			
			Em 2020, todos os crimes analisados da 11º AISP diminuíram em relação ao ano anterior, indicando uma melhora na segurança pública da região				
			Baixa taxa de criminalidade				
	Cultura, Esporte, Lazer	Carência de equipamentos de cultura na sede urbana que conta com apenas quatro estruturas religiosas e a Casa da Cultura	Existência 10 Centros Comunitários no município distribuídos nas localidades e vilas rurais de Barra Bonita, Esperança, Formigueiro, Hípica, Linha Progresso, São Miguel, São Sebastião, Três Barrinhas e Varge Alegre, além do distrito de Flor da Serra	Incentivar a valorização da cultura e do desenvolvimento do esporte e lazer	47 Buscar incentivos financeiros e realizar a implantação de novos equipamentos culturais na Sede Urbana do município	Médio	Governo Estadual (SECC, SEDU)
		Ações previstas no PAI como ampliação do acervo da Biblioteca não foram executadas			48 Ampliar acervo da biblioteca	Curto	Governo Estadual (SECC)
		Falta de divulgação do calendário de festividades típicas do município	Existência de festividades como a Festa a Nossa Senhora dos Navegantes (em fevereiro), a Festa de Páscoa do CIAAC, a Festa Junina dos CMEIs e do Clube da Terceira Idade em conjunto com professores e alunos da APAE, e a festa de aniversário do município em dezembro	Promover o fortalecimento das festividades típicas e eventos desportivos no Município	49 Aprimorar a divulgação do calendário de festividades típicas e eventos de Boa Vista da Aparecida	Curto	Sociedade civil organizada; Governo Estadual (SECC);
			Ocorrência de eventos esportivos como a Taça Nossa Senhora Aparecida, com Vôlei de Praia, Futebol Suíço, Futsal, Voleibol e outros e o Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu (CAPEVI) e o Caminho Terra do Sol em parceria com a AMIC		50 Promover e fortalecer os eventos esportivos tradicionais no município	Curto	Governo Estadual (SECC); Governo Federal (MEC); Entidades privadas; AMIC
			Realização de investimentos em equipamentos esportivos como a construção de cancha de bocha sintética e reforma do ginásio de esportes na Sede Urbana (ações previstas no PAI)	Garantir estruturas físicas de qualidade para os equipamentos e eventos desportivos	51 Realizar melhorias e ampliações necessárias para garantir a qualidade da estrutura para os eventos desportivos e culturais dos seguintes equipamentos: Miniginásio da Linha São Sebastião, Canchas de Bocha da Linha Hípica, da Linha São Cristóvão e da Água Fria e Estádio Municipal José Nogueira Gomes	Médio	Governo Estadual (SECC); Governo Federal (MEC); Entidades privadas;
		Condições más ou regulares e necessidade de ampliação dos equipamentos como o Miniginásio da Linha São Sebastião; as Canchas de bocha da Linha Hípica, da Linha São Cristóvão e da Agua Fria e do Estádio Municipal José Nogueira Gomes					

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		No distrito de Flor da Serra há a presença de apenas um campo de futebol	Existência de 16 equipamentos de esporte no município, sendo nove deles na sede urbana como o Ginásio de esportes Vereador Gentil Rossato, Cancha de bocha na Av. Tupi, Estádio Municipal José Nogueira Gomes, etc	Descentralizar o núcleo de equipamentos desportivos da Sede Urbana	52 Realizar estudos de viabilidade para a implantação de novos equipamentos desportivos no distrito de Flor da Serra e outras localidades rurais	Longo	Recursos próprios; Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (IPCE); Instituições de ensino da região
		Má distribuição dos equipamentos esportivos da sede urbana que estão, em sua maioria concentrados na região central, como duas quadras de areia, o Ginásio de Esportes Vereador Gentil Rossato e a Cancha de Bocha municipal. Nas demais regiões a maioria dos equipamentos são pertencentes a escolas ou colégios da região	Existência de várias Academias da Saúde distribuídas por todo o Município, seu uso é incentivado através do Projeto Atitude que visa a promoção em saúde e qualidade de vida da pessoa idosa				
		Carência de equipamentos de lazer na sede urbana, contando apenas com a Praça Elias Neves e a Casa da Cultura, ambas na região central		Garantir a oferta de espaços de lazer gratuitos e de qualidade à população do município	53 Executar estudos e implantar espaços de lazer na Sede Urbana, incluindo a preservação das áreas verdes	Médio	Governo Estadual (SEDU); PARANÁCIDADE; Entidades privadas (OUCs)
		Falta de suporte do município (prainha)	Existência de três cachoeiras no município, além de duas praias artificiais, a Prainha Municipal e Praia Zucco, situadas nas margens do reservatório da Usina Governador José Richa (UHE Salto Caxias)		53 Proporcionar o acesso universal e gratuito às áreas públicas de lazer do município, tais como a Prainha Municipal	Curto	-
		Falta de infraestrutura física na prainha					
			Existência de clubes recreativos como o Grêmio Esportivo e Recreativo Veteranos, o Clube da Terceira Idade e diversos Clubes de mães	Incentivar a existência de clubes recreativos, projetos culturais e promoção do incentivo ao esporte	54 Fortalecer os incentivos para clubes e projetos de cunho cultural, recreativo e desportivo, viabilizando a continuidade destes.	Curto	Governo Estadual (SECC); Governo Estadual (SEED); Governo Estadual (IPCE); Instituições de ensino da região; ONGs; Sociedade Civil Organizada
			Existência de incentivos para projetos de resgate cultural, festival de música, publicações sobre a história do Paraná e, em especial, a história do Município, eventos culturais para a comunidade em geral (apresentações teatrais, circenses, musicais, etc.)				
			Infraestrutura e incentivo ao esporte				
			Realização de oficinas culturais de dança, teatro, capoeira, música, circo, etc. para crianças e adolescentes com profissionais capacitados para ministrar as aulas		55 Incentivar e apoiar a realização de oficinas culturais de dança, teatro, capoeira, música, circo, entre outras no município	Curto	Governo Estadual (SECC); Governo Federal (MEC); Sociedade civil organizada
CONDIÇÕES GERAIS FUNDIÁRIAS E DE	Regularidade Fundiária	Ocupação em áreas sujeitas à movimentação de solo - um assentamento precário no Município, com aproximadamente 89 domicílios	Áreas ociosas (Vazios Urbanos e Loteamentos Não Ocupados)	Priorizar o desenvolvimento de programas habitacionais desenvolvidos às famílias moradoras em áreas de risco	56 Produzir Habitação de Interesse Social destinada às populações em área de risco	Curto	Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR)
		Assentamento precário (morro - Rua Caiuá)					

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
	Necessidades habitacionais	O Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (COHAPAR, 2010) afirmou que havia um déficit absoluto de 125 unidades habitacionais, um déficit relativo de inadequação por infraestrutura de 1.166 unidades e um déficit por adensamento excessivo de 121 unidades		Desenvolver programas Habitacionais de Interesse Social	57 Urbanizar e regularizar assentamentos precários, com foco na permanência no mesmo local, sempre que possível	Curto	Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR)
		Ocupação irregular na Sede			58. Promover a regularização fundiária da quadra 75 da Sede Urbana por meio do instrumento da REURB	Curto	Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR
		502 pessoas cadastradas em programas habitacionais no âmbito do Município (na fila da casa própria)			59 Estimular o uso habitacional para famílias de baixa renda dos imóveis que não estão cumprindo a sua função social	Curto	Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR)
		Ainda, das 502 pessoas cadastradas em 2019, 337 (67%) enquadrava-se na faixa de renda de até 1 salário-mínimo e 99 (33%) entre 2 e 3 salários mínimos	Aproximadamente 22% dos domicílios no Município estão desocupados (IBGE, 2010)		60 Institucionalizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)	Imediato	-
	ZEIS e demais instrumentos	ZEIS foram previstas no Plano Diretor, mas não foram regulamentadas	ZEIS previstas no Plano Diretor	Garantir a regulamentação de diferentes modalidades de ZEIS previstos no Plano Diretor	61 Regulamentar ZEIS de regularização fundiária em assentamentos precários e ocupações irregulares	Curto	-
					62 Regulamentar ZEIS de Vazios Urbanos em terrenos aptos à ocupação	Curto	-
	Preço da Terra	ZEIS não associadas com instrumentos antiespeculativos		Garantir a regulamentação dos instrumentos presentes no Estatuto da Cidade	63 Regulamentar o IPTU Progressivo no Tempo	Curto	-
		Especulação imobiliária			64 Regulamentar incentivos construtivos para diversificação de usos e produção de HIS	Curto	-
		Alto custo do metro quadrado urbano, especialmente nas áreas das margens da Represa da UHE Salto Caxias		Garantir o acesso à Habitação de Interesse Social para diferentes faixas de renda	65 Concentrar produção habitacional para faixas de renda mais baixas, especialmente à faixa 01	Curto	Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR)
		Distribuição de renda per capita por domicílio está predominantemente concentrada na faixa de até 1 salário mínimo			66 Regulamentar programa de aluguel social	Médio	-

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Qualidades urbanísticas acumuladas no centro da Sede Urbana		Ampliar a abrangência das qualidades urbanísticas para as demais localidades além da Sede Urbana	67 Descentralizar o acesso à equipamentos e serviços públicos	Médio	-
	Características das moradias	Muitos imóveis em assentamentos precários construídos com materiais improvisados	"lugar para morar" qualidade de vida alternativa - idosos	Promover a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)	68 Estruturar a equipe da estrutura administrativa para disponibilizar a ATHIS	Médio	Governo do Estado (COHAPAR), CAU
	Produção habitacional e programas em andamento	Prefeitura não possui em andamento nenhum programa habitacional de interesse social	Na última década foram produzidas 170 unidades habitacionais no município.	Fortalecer a política institucional de Habitação	69 Elaborar e implementar PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social	Elaboração (curto); Implantação (conforme o plano)	Governo Federal (MDR)
		Não há Plano Local de Habitação de Interesse Social	Existência do Conselho Municipal de Habitação		70 Fortalecer programas habitacionais já existentes, como o Projeto Vida Digna	Curto	Governo do Estado (COHAPAR), Governo Federal (MDR)
			Reestruturação do Projeto Vida Digna		71 Garantir a efetividade das Secretarias e Conselhos de modo a assegurar acesso à moradia digna para a população	Curto	-
			Existência da Secretaria da Família, Assistência Social e Habitação				

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
ABRANGÊNCIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA	Abastecimento de água	Crescimento no consumo de água pelo volume faturado de 29,9% em relação ao ano de 2000, passando de 252,7mil em 2000 para 294,6mil em 2010 e 328,2mil em 2019	Existência do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) - Lei n°451/2020	Garantir a universalização dos serviços e abastecimento de água, de maneira ininterrupta e de acordo com os padrões ambientais e de saúde pública vigentes	Implementar as ações contidas no PMSB e revisar sempre que necessário	Conforme o PMSB	Conforme o PMSB
		§ Poço tubular profundo do manancial subterrâneo Aquífero Serra Geral que é utilizado para abastecimento de água na sede urbana está próximo a data limite de vigência/capacidade (2025)	Atendimento de mais de 95% da população total pela rede de abastecimento de água		Aumentar a capacidade de produção de água, seguindo as ações estabelecidas no PMSB (Lei n°451/2020)	Médio	SANEPAR
		§ ETA próxima ao fim de sua operação (2025)	Sistema de reservação descentralizada em Boa Vista da Aparecida por meio de cinco reservatórios que juntos possuem uma capacidade total de 1.000 m³ e atende a demanda atual		Realizar estudo de viabilidade para ampliação da ETA ou de construção de uma nova	Médio	SANEPAR
		Abastecimento das áreas rurais e comunidades isoladas através de poços, minas, entre outros, desconectados da rede geral	Operação dos poços comunitários e manutenção pela Prefeitura Municipal com o apoio da comunidade local e com assessoria técnica da SANEPAR		Realizar controles periódicos na qualidade da água dos poços que abastecem as comunidades	Médio	-
		Outorga existente para apenas 11 dos 45 poços que abastecem as comunidades isoladas	Crescimento no volume de água produzido e de água tratada na ETA, respectivamente, 41,6% e 13,1% entre os anos de 2004 e 2019		Promover a regularizarização dos poços profundos que abastecem comunidades isoladas	Curto	-
		O índice de perdas (litros/ligação/dia) no sistema de abastecimento de água teve uma redução de 150 l/ligação/dia para 73 l/ligação/dia entre os anos de 2016 e 2018, mas cresceu novamente em 2019 para 101,5 l/ligação/dia	Realização de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água através da substituição de alguns trechos da adutora de água e implantação de uma nova adutora para ligar a estação de tratamento de água ao reservatório, além da extensão do sistema para os condomínios localizados na beira do Lago da Usina de Salto Caxias	Monitorar e controlar as perdas do sistema de abastecimento, a fim de reduzi-las	Promover ações de redução de perdas	Curto	SANEPAR
					Realizar manutenções constantes no sistema	Longo (contínuo)	SANEPAR
			Decréscimo no consumo média per capita de 1,3% em relação a 2010, passando de 0,113 (m³/hab./dia) em 2000 para 0,119 em 2010 e 0,118 em 2019	Promover campanhas institucionais de informação e conscientização para o uso racional da água, bem como seu reuso	Realizar ações de conscientização sobre consumo sustentável de água	Médio	SANEPAR
					Promover e incentivar ações de reuso de água das chuvas e águas servidas	Médio	SANEPAR
	Coleta e tratamento de esgoto	Inexistência de sistema de coleta e tratamento de esgoto no município	Previsão da realização de obras para implantação de um sistema de esgotamento sanitário, o qual ainda está em fase de projeto. A primeira etapa da obra possui previsão de conclusão para 2027 e atenderá 65% da população e a segunda etapa, com previsão para 2033, atenderá 90% da população	Promover sistema de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas e dotar a área rural de alternativas de tratamento, de acordo com as características locais	Instalar sistema de coleta e tratamento de esgoto na Sede Urbana	Curto	Governo Estadual (SANEPAR, SEDU)
					Elaborar e implantar programa de educação e inspeção de lançamento irregular de esgotos por bacias hidrográficas	Médio	Governo Estadual IAT, SEDU); SANEPAR

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Disposição de efluentes sanitários e outros dejetos feitos principalmente por fossas rudimentares (84,8%) e fossa séptica (11,6%) IBGE (2010)			Promover a substituição de fossas rudimentares para fossas sépticas onde não for possível alcançar a rede de esgotamento sanitário	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Serviço de limpeza de fossa realizado apenas por empresas particulares que atuam nos municípios próximos			Promover serviços de limpeza de fossas pela prefeitura - especialmente para famílias de baixa renda	Curto	Governo Estadual (IAT, SEDU)
		Falta de políticas, ações de fiscalização ou incentivos a adoção de sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário			Promover incentivos para instalação de sistemas adequados de esgotamento sanitário como fossas sépticas	Imediato	Governo Estadual IAT, SEDU); SANEPAR
	Drenagem urbana	Carência de sistema de gerenciamento, padronização, normatização e cadastramento de informações vinculadas ao sistema de drenagem urbana e ao manejo das águas pluviais, bem como dados sobre a extensão e diâmetros das tubulações existentes e das bacias contribuintes às redes de microdrenagem	Existência de legislação no Plano Diretor que define diretrizes para implementação de sistema de drenagem nos parcelamentos de solo urbano e rural e a realização de obras de microdrenagem nas obras de pavimentação realizadas atualmente no município	Implantar gestão integrada da infraestrutura de drenagem urbana	Realizar levantamento e cadastro da infraestrutura de drenagem urbana existente	Imediato	-
		Disparidade nos dados disponibilizados pelo PARANACIDADE (2021) com os dados da prefeitura					
		Falta de uma divisão específica para a drenagem urbana dentro da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agricultura, Meio Ambiente e Transporte e insuficiência de técnicos na equipe, ocasionando a falta de acompanhamento técnico contínuo e/ou específico na área			Criar uma divisão específica para drenagem urbana dentro da secretaria responsável	Longo	-
					Capacitar os técnicos para atuarem no setor de drenagem urbana	Curto	Governo Estadual (SEED)
		Falta de integração das ações de drenagem urbana e manejo de águas pluviais realizadas pelos órgãos responsáveis no município, resultando em ações isoladas dentro das atribuições de cada secretaria ou órgão municipal			Integrar ações de manejo de águas pluviais (drenagem urbana) entre as diversas secretarias/departamentos da estrutura administrativa municipal	Curto	-
		Equipamentos e veículos insuficientes na Secretaria de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos para as necessidades de atuação do setor			Realizar levantamento dos equipamentos e veículos necessários para realização dos serviços	Imediato	-
					Adquirir equipamentos necessários para a realização dos serviços de forma adequada	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Sistemas de microdrenagem com galerias escassas ou subdimensionadas em alguns locais da área urbana	Realização de obras no sistema existente como tubulação no fundo de vale para canalização das águas dos córregos (parcialmente executado), construção de bueiros nas ruas do perímetro urbano (Parcialmente Executado), construção de tubulação para galerias pluviais (parcialmente Executado), adequação das vias de rodagem com construção de	Assegurar através de sistemas físicos naturais e construídos, o manejo adequado das águas pluviais em toda a área do município de modo a propiciar segurança e conforto aos cidadãos priorizando as áreas sujeitas a inundações	Elaborar projetos de readequação/melhorias no sistema de drenagem existente e executá-los (macro e microdrenagem)	Médio	Governo Estadual (SEDU)
		Serviços de drenagem urbana realizados apenas em caráter corretivo, não preventivo			Realizar ações preventivas como manutenção frequente e fiscalização periódica no sistema de drenagem urbana	Curto	-

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Ocorrência de alagamentos em função da ineficiência ou falta de sistema de drenagem urbana na Sede	poços de retenção de água (parcialmente Executado)		Promover infraestrutura de drenagem nas áreas urbanas como bacias de contenção e retenção, pavimentação permeável, etc.	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Drenagem - Pontos de alagamento/estrangulamento					
		Apenas 47% das bocas de lobo estão em boas condições, nas demais 34% necessitam de reparos e 19% se encontram em péssimas condições			Realizar manutenção e substituição de bocas de lobo em mal estado de conservação	Curto	Governo Estadual (SEDU)
	Resíduos sólidos		Existência de um Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS), instituído em 2019 (Lei municipal nº 365/2019)	Garantir a ampliação e aperfeiçoamento no sistema de coleta de resíduos sólidos	Implementar ações contidas no PMGRS para cumprimento dos seus objetivos e metas	Conforme o PMGRS	Conforme o PMGRS
		Más condições de alguns postos de entrega voluntária de resíduos sólidos na porção sul da Sede urbana e em algumas áreas rurais			Promover melhorias dos pontos de entrega voluntária para o adequado acondicionamento dos resíduos sólidos	Imediato	-
		Falta de lei específica para caracterizar os grandes geradores de resíduos, os quais também não possuem registros oficiais sobre a produção de resíduos sólidos que são coletados através da coleta convencional	Atendimento pelo sistema de coleta de resíduos sólidos de 100% da população urbana da Sede e localidades		Criar lei específica regulamentando os grandes geradores de resíduos, garantindo que os mesmos façam seus registros sobre a quantidade de resíduos gerados e destinem de forma correta	Curto	-
		Alteração na quantidade de resíduos gerados, principalmente na temporada de verão (novembro a fevereiro) pelos moradores temporários dos condomínios na beira do Lago de Salto Caxias	Atendimento pelo sistema de coleta de resíduos sólidos de praticamente 89% da população do município		Realizar avaliação constante do sistema de coleta de resíduos sólidos para sua efetiva operacionalização e aprimoramento	Curto	-
			Redução na quantidade de resíduos coletados per capita total em Boa Vista da Aparecida, passando de 1,28 kg por habitante ao dia em 2014 para 0,79 kg em 2019, em relação aos resíduos domiciliares per capita esse valor passou de 0,99 kg por habitante ao dia em 2014 para 0,57 em 2019				
			Aumento no número de pessoas atendidas pelo serviço de coleta de resíduos sólidos ao longo dos anos, apesar da queda entre 2018 e 2019, passando de 5,2mil pessoas (65,8%) em 2011 para 7,4mil pessoas (96,8%) em 2018 e 6,7mil pessoas em 2018				
			Atendimento de 100% da população urbana na Sede com coleta porta-a-porta				
			Realização da coleta convencional no centro da Sede urbana três vezes por semana, nos demais bairros da sede acontece duas vezes por semana, enquanto distritos, condomínios e comunidades rurais uma vez por semana ou em pontos de entrega voluntária, semanalmente				

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Aquisição pela prefeitura de diversos tipos de caminhões e equipamentos para coleta de resíduos tanto convencionais como recicláveis e para limpeza urbana		Realizar manutenção periódica da frota de veículos e equipamentos da coleta de resíduos sólidos	Curto	Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente)
			Realização de serviços de lavação de vias e praças, limpeza de bocas-de-lobo e bueiros (a cada 15 dias), pintura de meios-fios (duas vezes ao ano) e poda de árvores, jardinagem e corte de grama (a cada 15 dias) pela Prefeitura Municipal		Dar continuidade as ações de limpeza urbana	Curto	-
			Existência de uma nova área de transbordo para armazenamento dos resíduos antes de serem transportados para Cascavel (aterro sanitário)		Realizar manutenção e aprimoramento constante da área de transbordo de resíduos sólidos	Curto	-
			Destinação final dos resíduos sólidos urbanos se dá no município de Cascavel – PR, cerca de 74km de distância, desde 2012 após o encerramento das atividades do aterro municipal				
			Realização da compostagem e reutilização dos resíduos da poda para adubação de flores e plantas dos canteiros das avenidas na Sede urbana		Implantar central de tratamento de resíduos sólidos orgânicos (compostagem)	Curto	Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente)
		População que espalha o lixo das lixeiras	Reutilização dos resíduos de poda de árvores para recuperação de área degradada na porção norte do município, apesar desta área não estar licenciada				
			Realização de campanhas, programas e projetos de educação ambiental realizadas em escolas, instituições públicas, de forma porta-a-porta e através de som no caminhão da coleta	Promover conscientização sobre manejo correto dos resíduos sólidos	Promover campanhas de conscientização sobre redução da geração de resíduos	Curto	ITAIPU, estabelecimentos de educação; Sociedade Civil Organizada; ONGs
			Distribuição de kit com sacola de rafia, folder e cartilha explicativa da coleta seletiva e mutirão de limpeza na cidade				
					Fortalecer programas e projetos de educação ambiental no município	Médio	ITAIPU, Escolas Municipais e Estaduais
			Apoio da Itaipu em diversas ações realizadas no município		Fortalecer parcerias para execução de projetos de educação ambiental voltados para o manejo dos resíduos sólidos	Curto	ITAIPU, Estaduais, ACIBA

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			Realização de ações de capacitação e orientação aos associados da Cooperativa		Promover cursos e palestras aos associados da Cooperativa sobre o adequado manejo dos resíduos	Médio	ITAIPU, estabelecimentos de educação; Sociedade Civil Organizada; ONGs
		Falta de conscientização na separação do lixo	Realização de coleta seletiva e palestras desde 2016	Garantir o manejo e destinação correta dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município	Expandir e aprimorar o atendimento e manejo da coleta seletiva para 100% da população	Curto	Governo Estadual (SEMA), Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente)
			Realização da coleta seletiva de forma porta-a-porta e semanalmente, em dias diferentes para cada localidade do município e bairros da Sede urbana				
			Atendimento de 100% da população urbana da Sede e 70% da população da área rural pela coleta seletiva				
			Aumento exponencial da quantidade de materiais recicláveis coletados no município, passando de 2 toneladas em 2016 para 260 toneladas em 2019, dos quais 225 toneladas foram recuperadas (86,5%), demonstrando um aumento no serviço				
			Existência de uma associação de catadores de materiais recicláveis ACARB (Associação dos Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida) desde 2018		Fortalecer a Associação dos Catadores de Recicláveis de Boa Vista da Aparecida	Médio	ITAIPU; Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Governo Estadual (SEMA)
			Realização do serviço de coleta, processamento (triagem, enfardamento) e destinação de resíduos sólidos recicláveis pela ACARB no município				
			Construção da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) (ação do PAI em vigência) em parceria entre o município e a Itaipu, local licenciado e com infraestrutura adequada para os trabalhadores		Realizar constante aprimoramento das atividades realizadas na Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)	Curto	-
		Transporte e destinação final dos resíduos da construção civil realizados por duas empresas privadas		Garantir a destinação adequada de resíduos da construção civil	Implantar aterro de inertes e o reaproveitamento de RCC	Curto	-
		Descarte irregular dos Resíduos da Construção Civil em diversos pontos do município					
		Inexistência de campanhas, programas ou ações de coleta de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha e resíduos de óleos lubrificantes	Ocorrência desde 2012 dos serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS)	Garantir a destinação correta de resíduos perigosos	Realizar campanhas periódicas de coleta de resíduos perigosos como pilhas, baterias, lâmpadas, óleo de cozinha e resíduos de óleos lubrificantes através de caminhões que circulem pelos bairros fazendo a coleta	Médio	Sociedade Civil organizada; ACIBA, ONGs

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Inexistência de dados oficiais sobre a quantidade gerada destes resíduos no município, supõe-se que sejam descartados junto com outros para a coleta convencional e destinados ao aterro sanitário terceirizado, não havendo dessa forma logística reversa	Realização dos serviços nos estabelecimentos públicos de serviços de saúde por uma empresa terceirizada a cada 15 dias e encaminhados para destinação correta no município de Dois Vizinhos – PR		Promover campanhas de conscientização sobre resíduos perigosos e a destinação correta dos mesmos	Médio	Sociedade Civil organizada; ACIBA, ONGs, setor privado
			Existência de pontos de descarte voluntário de medicamentos vencidos				
			Realização de campanhas anuais para coleta de lixo eletrônico (computadores, telefones, celulares, impressoras, televisores, etc.) e encaminhados para empresas terceirizadas para destinação correta				
			Realização de campanhas de coleta de embalagens de agrotóxicos pelas empresas/cooperativas revendedoras destes produtos uma vez ao ano e encaminhadas para empresas recicladoras		Implantar pontos fixos de descarte voluntário de resíduos perigosos	Curto	-
			Armazenamento temporário em barracões ou pátios da Prefeitura de resíduos de lâmpadas, pneus e óleos lubrificantes e suas embalagens até que os fabricantes coletem ou sejam encaminhados para a instituição que organiza a logística reversa dos mesmos				
	Rede elétrica	Carência de rede de energia em algumas áreas próximas ao limite da sede urbana como a Rua Primo Maçom, parte da Rua Arlindo Rosa e as saídas para Praia Zucco e para o distrito de Flor da Serra, o qual também carece de rede de energia em algumas ruas	Fornecimento de energia realizado pela concessionária COPEL tanto na área urbana quanto na área rural	Promover o aprimoramento do Sistema de Energia Elétrica	Promover a expansão da rede de energia elétrica em áreas ainda desprovidas	Imediato	COPEL
			Taxa de atendimento de energia elétrica é de 99,4% da população (IBGE, 2010)				
		Não realização de algumas ações elencadas no PAI em vigência como: conceder benefícios fiscais para estabelecimentos comerciais ou industriais que fizerem aproveitamento de energia solar ou eólica, iluminar e cercar campos de futebol suíços e Reforma e Iluminação do Estádio Municipal	A rede que abastece o Município conta com um sistema de *Self Healing* que transfere automaticamente o fornecimento de energia para outra rede denominada Alto Alegre em caso de perda da fonte primária em questão		Realizar um estudo de implementação de usinas eólicas ou solares de energia elétrica	Curto	Governo Federal (ANEEL, MME); Governo Estadual (COPEL, BRDE)
			Subestação Copel (construção)		Implementar, se constatada a viabilidade, de usinas eólicas ou solares de energia elétrica	Médio	Governo Federal (ANEEL, MME); Governo Estadual (COPEL, BRDE)
					Conceder benefícios fiscais para instalação e utilização de fontes alternativas de energia elétrica como energia solar ou eólica	Imediato	Governo Federal (ANEEL, MME); Governo Estadual (COPEL, BRDE)
			Realização de obras por parte da COPEL entre os anos de 2015 e 2019 como ampliação e reforço de rede de distribuição de energia elétrica ou subtransmissão visando atender novos pedidos de		Realizar estudo de viabilidade para enterramento da rede elétrica na sede urbana, visando reduzir danos e manutenção	Médio	Governo Estadual (SEDU)

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
			ligação e aumento de carga, ampliação de Subestação e construção de Estação de Chaves		Executar, caso constatada a viabilidade, as obras de enterramento da rede elétrica na Sede Urbana	Longo	Governo Estadual (SEDU)
	Iluminação pública	Inexistência de iluminação com tecnologia em LED (Diodo Emissor de Luz, em português), sendo realizada apenas com lâmpadas tipo Vapor de Mercúrio (1,1%), Vapor de Sódio (95,7%) e o tipo Mista (3,2%) (COPEL, 2021b)	Cerca de 93% das vias possuem iluminação pública na Sede Urbana	Ampliar a cobertura de atendimento e modernizar com maior eficiência a rede de iluminação pública	Promover a substituição de lâmpadas do tipo Vapor de Mercúrio, Vapor de Sódio ou Mistas para lâmpadas em LED	Médio	Governo Estadual (SEDU)
		Na sede urbana, cerca de 4,6% das vias não possuem iluminação pública e 2,3% não possui informação	Existência de programas sociais como o Luz para Todos e Irrigação Noturna		Promover a expansão da rede de iluminação com energia em LED nas ruas ainda carentes de iluminação	Curto	Governo Estadual (SEDU)
		Falta de iluminação em algumas áreas da sede urbana como a Rua Primo Maçom, parte da Rua Arlindo Rosa e as saídas para Praia Zucco e para Flor da Serra, bem como carência de iluminação em algumas vias do distrito Flor da Serra					
		Em outras áreas (rural e distritos) a taxa de iluminação nas vias é de apenas 10,2%, enquanto 13% não possui iluminação e 76,8% não possuem informação.					
	Arborização	Número de árvores por habitante do município (0,17) menor que a média recomendada pela OMS de pelo menos três árvores para cada cidadão	Existência do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) aprovado pela Lei Municipal n° 134/2016	Implementar arborização urbana adequada	Implementar ações estabelecidas no Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU)	Curto	Governo Estadual (IAT)
		Predominância de espécies exóticas invasoras (67,7%), enquanto nativas correspondem a 32,3%	Existência de 12 espécies nativas na arborização urbana (32,3% do total)				
		Risco de algumas espécies classificadas como Exóticas Invasoras avançarem sobre as populações locais nativas, ameaçando habitats, ecossistemas, ambientes, populações e espécies, representando grande risco à econômicos, à biodiversidade e à saúde humana	Existência de inventário de todas as plantas do município, totalizando 1.401 árvores distribuídas nas vias urbanas da Sede				
		Espaçamento irregular entre as árvores, podendo criar problemas de circulação, como por exemplo árvores em esquinas que obstruem a vista de motoristas e problemas de infiltração de água por falta de espaço adequado em torno das árvores					
		Alinhamento sem padronização das árvores, o que gera dificuldades no passeio e acessibilidade, além da questão estética ser prejudicada	Benefícios econômicos ganhos com a arborização a partir da modificação, unificação e qualificação que as árvores desempenham sobre a paisagem				
		Conflito com a rede elétrica, gerando a necessidade de podas constantes					
		Podas inadequadas, gerando problemas para a saúde das árvores	A arborização contribui para a criação de importantes habitats, principalmente para a avifauna, conforto térmico, controle da claridade e		Capacitar profissionais da área de limpeza urbana para a poda adequada das árvores	Curto	Governo Estadual (SEED)

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Problemas fitossanitários, que podem ocasionar a queda dos galhos ou da própria árvore em si	reflexão luminosa, redução do escoamento superficial, sequestro de carbono, preservação da biota, manutenção da qualidade da água e redução da poluição sonora e do ar		Realizar constantes vistorias e manutenção das árvores de forma a identificar problemas fitossanitários e estruturais, de forma a trata-los antecipadamente, substituindo as árvores senescentes	Médio	-
		Árvores senescentes (velhas) que geram riscos à população					
				Promover a conscientização da população sobre arborização urbana	Promover ações de orientação pública quanto a importância da arborização adequada de ruas, praças e outros espaços públicos	Curto	Sociedade civil organizada
		Carência de recursos financeiros, estrutura adequada e manutenção no viveiro municipal para conseguir produzir as mudas necessárias para a arborização do município	Viveiro municipal possui a capacidade para produção de oito mil mudas/mês	Atrair incentivos e parcerias para manutenção do viveiro municipal	Promover a comercialização de mudas e espécies para rearborização e reflorestamento, gerando renda para manutenção do viveiro	Imediato	Governo Estadual (IAT)
					Promover visitas em parcerias com escolas, de forma a gerar maior conscientização pela população sobre a importância da preservação ambiental	Imediato	Governo Estadual (IAT)
	Comunicação	Não execução da ação do PAI de "Interligação de todas as unidades administrativas com fibras ótica"	Disponibilidade de sinal de internet via rádio, banda larga e fibra óptica devido às cinco torres telefônicas localizadas no município	Garantir meios de comunicação e serviços públicos à população com qualidade	Ampliar a oferta de rede de fibra ótica	Imediato	Empresas de telefonia móvel, ANATEL
		Falta de sinal telefônico	Existência de cinco torres, operadas pelas empresas Tim (2), Claro (1), Oi (1) e Vivo (1), destas, quatro estão localizadas na sede urbana, e a outra, da Tim, na área rural do município		Realizar um estudo de alcance das torres telefônicas	Imediato	Empresas de telefonia móvel, ANATEL
					Pleitear junto aos órgãos competentes e às empresas de telefonia a ampliação na abrangência e/ou melhorias no sistema da rede móvel	Imediato	Empresas de telefonia móvel, ANATEL
		Inexistência de telefones públicos adaptados a pessoas com deficiência (auditiva, fala, cadeirantes)	Existência de 14 telefones públicos, todos com disponibilidade para efetuar ligações longa distância (LDN), ligações internacionais (LDI) e acessíveis 24hrs		Promover a adaptação dos telefones públicos para pessoas com deficiência (auditiva, fala, cadeirantes)	Curto	Empresas de telefonia móvel, ANATEL
			Existência de uma agência de Correios na Sede Urbana, uma emissora de rádio e três emissoras de televisão digital		Promover incentivos para a instalação de equipamentos de serviços como bancos e lotéricas	Curto	Empresas privadas; Governo Federal
	Serviço funerário	Não conclusão da elaboração de legislação funerária municipal	Melhorias na infraestrutura do Cemitério Municipal, algumas em parceria com a comunidade (Construção de Banheiro, instalação de iluminação, instalação de uma caixa d'água de 2.000 litros, assim como a pintura de meios-fios, letreiros e muro de cercamento do cemitério)	Promover a manutenção e aprimoramento dos serviços funerários	Promover o licenciamento ambiental dos cemitérios, de acordo com a Resolução SEMA nº 2 de 23/04/2009	Imediato	Governo Estadual (IAT)
		Falta de licenciamento ambiental dos cemitérios Municipal e Flor da Serra	Existência do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos responsável pela administração e manutenção dos cemitérios				

ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Parcial cumprimento das disposições regulamentares no que diz respeito ao regulamento de uso e ocupação dos cemitérios municipais			Regulamentar o cemitério	Imediato	Governo Estadual (IAT)
		Falta de canalização e estudos sobre a qualidade do solo e possíveis lençóis freáticos existentes na área de influência do cemitério municipal, podendo haver a contaminação desses por necro-chorume	Localização adequadamente fora da bacia do manancial de captação de água que se localiza no Rio Jacutinga		Desenvolver um plano de controle do necro-chorume dos cemitérios	Imediato	Governo Estadual (IAT)
		Deficiência na separação, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados nos Cemitérios	Reformas, ampliação, manutenção, destinação de recursos e materiais para a Capela Mortuária completa ou parcialmente executadas		Implementar novas lixeiras para separação e descarte de resíduos no cemitério	Imediato	-
		Não execução da ação do PAI de "Construção de um ossário com gavetas para retirar as ossadas antigas e com túmulos sem cuidados"			Implantar ossário com gavetas para retirar as ossadas antigas e com túmulos sem cuidados	Curto	-
		Cemitério Municipal lotado			Realizar estudo de viabilidade de ampliação das áreas dos cemitérios ou instalação em uma nova área	Curto	-

3.5 Ações do Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

Quadro 26: Ações do Eixo 5 – Desenvolvimento Econômico

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
SOCIOECONÔMICOS	Produto Interno Bruto	Setor industrial pouco relevante para o PIB	Desenvolvimento econômico estável, ocorrendo a cada ano o crescimento de seu Produto Interno Bruto - crescimento médio de 14,84% por ano no período analisado	Promover incentivos para a instalação de novas empresas e estabelecimentos da indústria, comércio e serviços no município, além de fortalecer as existentes	1 Desenvolver estudos de oportunidades de negócios ao município.	Curto	Governo Estadual (SEIL); Governo Federal (ME); AMOP; universidades da região
		Retração nos índices de administração, agropecuária e indústria na composição setorial do PIB no período analisado (2010 a 2018)	Elevação nos setores de serviços e impostos na composição setorial do PIB no período analisado		2 Promover incentivo à instalação de empreendimentos industriais e comerciais no município, voltados para a sua vocação	Médio	ACIBA
			Setor de serviços é o mais relevante para o PIB em 2018, representando 34,24% do total. Setor primário representa 25,91% do PIB		3 Diversificar a oferta de comércio e serviços do Município	Médio	ACIBA
	Atividades Econômicas por setor	Retração de renda em 3,5% do setor agropecuário no período entre 2017 e 2018		Promover o aperfeiçoamento do desenvolvimento agropecuário	4 Apoiar as associações de produtores rurais	Curto	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP
			Mais de 94% dos estabelecimentos agropecuários referem-se à produção pecuária e lavoura temporária		5 Apoiar a diversificação de culturas	Longo	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP
					6 Ofertar incentivos fiscais ao desenvolvimento da agricultura familiar	Curto	-
			Parceria com a BRATAC no segmento de sericultura		7 Fortalecer e ampliar parceria com a BRATAC para comercialização da matéria prima da sericultura	Curto	Associação de sericultores
			Existência de laticínios que buscam a produção do Município (Nestlé, Piracanjuba, Santa Inês), além do próprio laticínio do Município		8 Realizar parcerias com cooperativas e laticínios para assistência técnica na produção leiteira	Médio	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP
					9 Fortalecer parcerias com o setor privado para aquisição da produção do setor primário do município	Curto	Associação de produtores
			Incentivo à piscicultura, sericicultura e bacia leiteira; qualificação do produtor (Rural e Urbano)		10 Aprimorar programas de incentivo à psicultura e sericultura existentes no município	Curto	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; Associação de produtores
				Garantir amplo conhecimento e orientação técnica aos agricultores rurais do município	11 Realizar cursos e palestras de capacitação aos produtores rurais periodicamente	Médio	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; Sindicato dos Produtores Rurais
			Parceria com a EMATER		12 Incentivar a utilização de novas técnicas para o desenvolvimento agropecuário e agricultura familiar	Curto	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP; Sindicato dos Produtores Rurais

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
				Promover o escoamento adequado da produção municipal	13 Realizar levantamento e cadastramento das principais vias utilizadas para escoamento da produção	Imediato	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA); AMOP
					14 Promover manutenção e melhorias periódicas nas estradas utilizadas para escoamento da produção rural	Curto	Governo Estadual (SEAB); Governo Federal (MAPA);
			Estabelecimentos industriais de madeira e do mobiliário apresentam o segundo maior quantitativo de estabelecimentos no município	Garantir o desenvolvimento sustentável do setor moveleiro	15 Proporcionar o acesso sustentável a matéria prima	Médio	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (ME)
					16 Promover incentivos fiscais e de infraestrutura para o desenvolvimento do setor moveleiro	Médio	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (ME)
					17 Empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental	Curto	Governo Estadual (SEDEST); Governo Federal (ME); ACIBA
			O setor de construção civil é dotado de maior número de estabelecimentos, possuindo 35,19% do total	Fortalecer o comércio e prestadores de serviços locais	18 Realizar ações de apoio ao comércio local	Curto	Governo Estadual (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP
			Terceiro Setor mostrou-se como o mais relevante para a composição do PIB de Boa Vista da Aparecida (34,24%) em 2018				
			O comércio no Município representa 46,52% dos estabelecimentos - Número elevado de estabelecimentos e empregados no setor de comércio seguido pelo segmento de serviços				
	Emprego e Renda	Instabilidade do mercado de trabalho entre 2015 e 2019, apresentando saldo negativo de postos de trabalho formal	Recuperação do mercado de trabalho em 2019 após constantes quedas, totalizando 77 novos postos de trabalho neste ano	Garantir que a população tenha oportunidades de emprego e renda para alavancar seus rendimentos	19 Incentivar a formalização de empresas no município, especialmente de prestação de serviços	Médio	Governo Estadual (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; ACIBA
		Aumento da diferença salarial entre homens e mulheres, com 9,32% em 2019	Aumento no número de postos de trabalho para mulheres		20 Promover apoio e oportunidade de emprego, renda e capacitação para a população de baixa renda e minorias sociais	Curto	Governo Estadual (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; ACIBA
			Elevação do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) de 0,6398 em 2010 para 0,7429 em 2016 indicando melhora na renda da população local				
			Crescimento de 10,14% do rendimento médio total de Boa Vista da Aparecida, impulsionado majoritariamente pela administração pública (14,77%) e comércio (9,31%)		21 Promover políticas orientadas para empreendedorismo, criatividade e inovação	Curto	Governo Estadual (SEPL); Governo Federal (ME); AMOP; ACIBA

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA			PROPOSTAS			
ASPECTOS	DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Geração de empregos temporários na temporada de verão (turismo)	Dinamizar o comércio local	22 Incentivar a compra de produtos de comerciantes locais	Curto	ACIBA
	Comércio fechado aos domingos/hora de almoço	Crescimento no número de estabelecimentos em 2019, totalizando 189, a maior quantidade de todo o período analisado (2015 a 2019)		23 Implantar feiras livres itinerantes em locais estratégicos no município, especialmente na temporada de verão	Imediato	Associação de produtores
	Falta de mão de obra especializada no Município	Parceria com a EMATER (atual IDR)	Qualificar e capacitar a mão-de-obra local para atuar nas oportunidades econômicas e nas vocações municipais	24 Realizar e fortalecer parcerias com instituições privadas e organizações governamentais na capacitação de mão-de-obra local.	Curto	Governo Estadual (SEED); Governo Federal (MEC); AMOP; IDR
	Falta pessoal qualificado	Potencial para gerar emprego na prainha municipal		25 Promover cursos profissionalizantes no município, inclusive de Ensino Técnico, voltados às demandas local	Médio	Governo do Estadual (SEED); Governo Federal (MEC); AMOP; ACIBA
		Existência de empreendimentos e geração de emprego (condomínios)				

3.6 Ações do Eixo 6 – Estruturação do Turismo

Quadro 27: Ações do Eixo 6 – Estruturação do Turismo

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
POTENCIAL TURÍSTICO	Atrativos turísticos		Existência de atrativos turísticos naturais, paisagísticos, culturais e esportivos	Promover um Sistema de Informações Turísticas do Município a partir do conhecimento da oferta turística	1. Elaborar inventário dos produtos e atrativos, com cadastro de equipamentos disponíveis, caracterização da infraestrutura existente e cadastro do pessoal envolvido	Curto	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)
		Inventário da Oferta Turística Municipal não concluído, dificultando o conhecimento do público-alvo, perfil e necessidades em termos de infraestrutura					
		Inexistência de calendário turístico regional contendo os principais eventos do Município, o que dificulta a harmonização do turismo municipal em relação ao regional	Existência de pontos de apoio para os eventos que o município sedia		2. Criar serviço unificado de informações turísticas, com a caracterização dos equipamentos disponíveis, caracterização da infraestrutura existe, cadastramento do pessoal envolvido, divulgação, fluxo turístico	Curto	-
		Roteiro de visitas dos pontos interessantes levantados no inventário turístico não concluído, necessário para incentivar o ecoturismo e turismo rural do município	Município tem sediado eventos estaduais diversos, como o Caminho Terra do Sol, inserido no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná, e o Capevi (Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu)				
			Existência de praias fluviais (Prainha Municipal e Praia do Zucco) nas margens do reservatório da UHE Salto Caxias	Estruturar e promover o produto turístico	3. Apoiar a produção de material técnico, didático, institucional de divulgação dos atrativos turísticos	Curto	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)
			Existência de vídeo institucional mostrando o potencial turístico do Município				
			Turismo Náutico/Parque Aquático		4. Elaborar Plano de Marketing do produto turístico do Município	Curto	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)
		Carência na divulgação ampla dos atrativos turísticos em geral	Condomínios, marinas e decks		5. Intensificar o uso dos canais de comunicação existentes para divulgação dos atrativos turísticos, principalmente os meios digitais	Imediato	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo); AMOP
			Existência de cachoeiras próprias para banho (Cachoeira Rossoni, no Rio Jacutinga, Cachoeira Linha Esperança, no Rio Andrada e Cachoeira Linha Joãozinho, no Sanga Joãozinho)		6. Elaborar e distribuir materiais informativos acerca do produto turístico do município	Curto	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo); AMOP
			Existência de atrativos de lazer e esporte, estruturados com espaço para camping, pesca, áreas para banhistas e pousadas				
			Existência de atrativo turístico religioso		8. Elaborar estudos estratégicos em conjunto com os municípios da região para o fortalecimento da política de turismo	Médio	Governo Estadual (Paraná Turismo); AMOP
			Conjunto formado pela Igreja Nossa Senhora de Aparecida, Praça Elias e Centro de Eventos				
		Acesso cobrado às praias artificiais do município, mesmo na praia pública (Prainha Municipal)		Promover o desenvolvimento e a gestão do turismo	9. Realizar palestras, consultas públicas e fóruns de discussão sobre estratégias turísticas de acesso ao lago, de modo a envolver a	Curto	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo); AMOP

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		Condomínios e suas marinas de uso quase exclusivo de empresários de outras cidades e moradores locais não têm acesso livre ao lago			administração pública e a comunidade interessada		
	Infraestrutura turística	Inexistência de Plano Municipal de Turismo	Existência da Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Turismo, Indústria, Comércio e Serviços		11. Elaborar e executar o Plano Municipal de Turismo	Curto (elaboração); execução (conforme Plano)	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)
			Implementação de ações contidas no PAI para o desenvolvimento do turismo		13. Realizar a integração com níveis de administração – estadual e federal	Médio	Governo do Estado (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)
		Falta de incentivo financeiro público e privado	Existência do Conselho Municipal de Turismo		12. Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo	Curto	-
		Reduzido número de meios de hospedagem no município	Das atividades características do turismo, a alimentação é que possui a maior parte dos estabelecimentos e empregos	Promover infraestrutura turística (estradas, acessos, sinalização, iluminação, informação).	14. Incentivar tributariamente o setor de hospedagem	Curto	-
					15. Realizar a regularização, padronização ou requalificação das principais vias de acesso aos empreendimentos turísticos	Curto	Governo Estadual (Paraná Turismo; SEDU); Governo Federal (Ministério do Turismo)
		Insuficiência de infraestrutura adequada (acessos viários, pavimentação, postos de informações turísticas, placas de sinalização)			15. Promover sinalização e totens informativos na entrada dos pontos turísticos com acesso via QRCODE.	Médio	Governo Estadual (Paraná Turismo); Governo Federal (Ministério do Turismo)
		Reduzido número de agências e guias turísticos, refletindo a insuficiência de capacitação profissional turística ofertada		Dotar o município de mão-de-obra qualificada e capacitada voltada ao turismo	16. Promover cursos e palestras de capacitação turística	Imediato	Governo Estadual (Paraná Turismo); AMOP

3.7 Ações do Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

Quadro 28: Ações do Eixo 7 – Fortalecimento Institucional e Reestruturação Legislativa Municipal

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
ASPECTOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS	Estrutura Administrativa Municipal	Organograma da reestruturação administrativa citado na lei nº 180/2018 não consta no anexo da lei	Possibilidade de regulamentação da referida lei, mediante decreto, competências e atribuições de órgão com atribuições referentes ao Plano Diretor Municipal	Adequar a legislação local que contempla a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal	Atualizar o organograma da reestruturação administrativa no anexo da lei vigente e no portal do município (site)	Imediato	-
					Reunir em um único texto legal as competências dos conselhos, comissões e órgãos colegiados, conforme viabilidade legal	Imediato	-
			Alterações na estrutura administrativa para melhoria da gestão administrativa;		Redefinir o organograma dos órgãos atribuindo a competência conforme a cooperação federada, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social	Imediato	-
					Realizar a consolidação do texto em projeto de lei a ser submetido à análise da Câmara Municipal.	Imediato	-
			Possibilidade de reorganização dos portais, mediante acesso espontâneo do conteúdo correlato à legislação regulamentadora do Plano Diretor.	Promover o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão municipal	Aperfeiçoar a publicidade de leis e demais informações de interesse público	Curto	Câmara de Vereadores
		-	Portal eletrônico institucional da Prefeitura Municipal permite acesso público às leis de criação dos conselhos e comissões				
		Falta integração das equipes	Existência de setores específicos que tratam do planejamento territorial do município (Secretaria de Planejamento, Secretaria de Serviços Rodoviário e Urbano e Secretaria da Assistência Social, Família e Habitação)		Fortalecer a integração entre os setores e equipes da prefeitura municipal	Curto	-
		Falta de pessoal, em alguns lugares pouco pessoal em outros com sobra. Mal distribuído.	-		Identificar os setores municipais com falta de recursos humanos e reforçar o quadro de servidores com adequada distribuição.	Curto	-
		Falta de apoio da prefeitura para condomínios	-		Estruturar a equipe de gestão municipal para orientar à população na aprovação de projetos de parcelamento do solo urbano (implantação de novos loteamentos e condomínios)	Curto	-
		Excesso de burocracia	-		Incentivar o uso de novas tecnologias e aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos técnicos para que se tornem mais eficientes e que acompanhem as necessidades sociais mutáveis	Médio	-

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
	Consórcio intermunicipal	Não foi observada lei específica sobre o disciplinamento previsto na Lei Orgânica (Art. 120).	Regulamentação local dos consórcios, observando as normas gerais definidas na legislação federal.		Promover a revisão do conteúdo da Lei Orgânica do Município a partir das alterações inseridas na Constituição do Estado do Paraná e Constituição Federal, observando também, a questão dos consórcios, saúde pública e concessões.	Curto	-
	Terceirização	A norma pragmática contida na Lei Orgânica (Art. 171), contrariando, em certa medida, os preceitos do Sistema Único de Saúde previsto na Constituição Federal, e especialmente, a execução direta pelo Poder Público, cabendo à iniciativa privada atuar de forma residual.	Possibilidade de adequação do texto legal, mediante emenda à lei orgânica, ajustando o conteúdo conforme o disciplinamento da Constituição Federal em seus artigos 196 a 200.				
		Concessões precárias vêm de encontro à licitação pública, havendo um contrassenso entre o Art. 111 da Lei Orgânica e o Art. 37, XXI e Art. 175 da Constituição Federal.	Possibilidade de adequação do texto legal, mediante emenda, nos termos da Constituição Federal.				
	Gestão democrática e organizações sociais	A composição dos conselhos atende a critérios formais, em detrimento da ampla participação.	Composição dos conselhos de forma plural, com organizações, movimentos, associações, lideranças locais, dentre outros atores de relevância.	Promover a gestão democrática participativa e garantir instrumentos para tal	Fortalecer a participação dos conselhos municipais na gestão do município	Curto	Conselhos Municipais
					Criar plano de capacitação para qualificação de membros de conselhos municipais	Curto	Conselhos Municipais
		Invariavelmente vários componentes dos conselhos são os mesmos em colegiados distintos.	Possibilidade de reunir funções de conselhos com atribuições exclusivamente municipais em um único colegiado.		Redefinição de competência dos conselhos, comitês e órgãos colegiados municipais, viabilizando a concentração de competências consultivas e deliberativas, em um único órgão	Curto	Todos os conselhos, comissões, órgãos colegiados, com a colaboração dos órgãos jurídicos do município.
		Diversos Conselhos Municipais previstos na Lei Municipal nº 180/2018 estão inativos	Participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas;		Identificar Conselhos Municipais Inativos e estruturá-los, de modo a ampliar e garantir a participação democrática e popular na gestão urbana	Curto	-
					Implementar um formato de consulta pública aos munícipes, seja em meio físico ou eletrônico, ou mesmo em formato presencial, para fins de coletar a opinião da população sobre medidas de planejamento, gestão e execução.	Médio	Câmara; veículos de comunicação local; ACIBA; atividades abertas a público; organizações civis em geral (igrejas, ONG, partidos políticos etc.)
					Permitir a ampla divulgação de informações, de maneira prévia, permitindo a formação de opiniões junto à população local	Curto	Câmara; veículos de comunicação local; ACIBA; atividades abertas a público; organizações civis em geral (igrejas, ONG, partidos políticos etc.)
		Existência do Conselho de Desenvolvimento Municipal, porém não é atuante	Existência de diversos conselhos municipais que tratam direta e indiretamente temas afetos ao Plano Diretor Municipal		Promover a regulamentação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, bem como seu regimento interno de modo que retome sua efetiva atuação na gestão municipal	Imediato	-

AVALIAÇÃO TEMÁTICA INTEGRADA				PROPOSTAS			
ASPECTOS		DEFICIÊNCIAS	POTENCIALIDADES	DIRETRIZES	AÇÕES	PRAZO	PARCERIAS
		-	Existência de diversas organizações sociais comunitárias		Fortalecer a integração com as organizações sociais comunitárias por meio da criação de um calendário de reuniões	Médio	Associações e organizações comunitárias
	Estrutura normativa e legal	Vários diplomas com o mesmo número, porém editados em datas diferentes.		Compilar e adequar o acervo legislativo, conforme disciplinamento contido na legislação federal.	Estabelecer uma numeração cronológica, principalmente para leis e decretos.	Curto	Câmara de Vereadores
		Inexistência de leis para regulamentação, por exemplo, de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano para os casos de moradia para proprietário de um único imóvel, e para aquisição de meios voltados para subsistência rural.	Possibilidade de disciplinamento em diploma legal consolidado mediante cláusula de revogação específica daqueles que anteriormente foram editados.		Elaborar um estudo conjunto, entre Prefeitura e Câmara, sobre o acervo legislativo municipal, com foco nas leis e decretos, e posteriormente renumerar todos os decretos e leis a partir de 1998, conforme Lei Complementar Federal n.º 95, editando-se um decreto específico para esta finalidade.	Curto	Câmara de Vereadores
		Conteúdo dos anexos não disponibilizado nos portais municipais.			Promover a revogação expressa da legislação revogada tacitamente, assim como, revisar toda legislação, revogando-se leis e decretos desnecessários, inusuais, ilegais e sem necessidade de vigência.	Curto	Câmara de Vereadores
		Não compõe o acervo legal relacionado ao código de posturas.			Reunir em diplomas específicos, como Código de Obras e Código de Posturas, a legislação correlata a esses temas, revogando-se todas as leis que tratam de assuntos específicos em duplicidade e/ou incongruência.	Imediato	Câmara de Vereadores
		Amplo acesso à informação inviabilizado nos portais municipais, somente disponível a partir de portal estadual.					
		Assuntos correlatos disciplinados em diplomas diversos.					
		Alcance interpretativo dificultoso entre diplomas congêneres com abordagens diferentes.					
		Legislação da beira do lago (falta indicação dos procedimentos para regularização)		Elaborar legislação específica voltada para regularização fundiária, conforme aptidões para uso e ocupação do solo.	Promover a Regulamentação do tema em lei específica.	Curto	Associações de Moradores; Registro de Imóveis; consultoria
					Prever nos instrumentos de planejamento orçamentário (PPA; LDO; LOA) de ações, projetos e programas específicos para implementação da lei.	Curto	Associações de Moradores; Câmara de Vereadores

4 INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

Considerando que a gestão e o planejamento urbano compreendem o desenvolvimento de planos de ordenamento do território integrados em todas as escalas a partir de políticas e diretrizes territoriais, ambientais, orçamentárias e de desenvolvimento econômico e social. Desta forma, a partir de 2001, com a instituição do Estatuto foi prevista uma série de instrumentos visando atender aos pressupostos para política urbana brasileira que são: a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade. A regulamentação destes instrumentos deve ser feita dentro de uma estratégia de desenvolvimento urbano, para sua efetiva aplicação, e deve estar expressa no Plano Diretor (CARVALHO; ROSSBACH, 2010).

Para a presente proposta, é imprescindível, tendo como objetivo para ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, planejamento, controle, gestão e promoção do desenvolvimento urbano e ambiental, adotar ao menos os seguintes instrumentos:

- Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Transferência do Direito de Construir;
- Parcelamento, edificação e utilização compulsória, IPTU progressivo no tempo e Desapropriação mediante o pagamento com títulos da dívida pública;
- Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Entretanto, poderão ser inseridos outros instrumentos à medida que se faça necessário. Em seguida serão descritos os instrumentos urbanísticos propostos de acordo com o Estatuto das Cidades.

4.1 Outorga Onerosa do Direito de Construir

Este instrumento tem por objetivo induzir o desenvolvimento urbano por meio do aumento do coeficiente de aproveitamento (Figura 30), mediante contrapartida financeira, em áreas providas de infraestrutura. O adensamento destas áreas proporciona um melhor aproveitamento do investimento público em infraestrutura e os valores arrecadados visam recuperar para a coletividade a valorização imobiliária decorrente de investimentos públicos promovendo a “justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização” e à “recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos” (BRASIL, 2001, incisos IX e XI do artigo 4º).

Figura 30: Outorga onerosa do direito de construir.

Fonte: ECOTÉCNICA, 2021.

Em Boa Vista da Aparecida, este instrumento ainda não é aplicado, porém visando incentivar a ocupação de áreas providas de infraestrutura viária, de saneamento e atendida por equipamentos públicos, é sugerida a aplicação da Outorga do Direito de Construir na Sede Urbana nas seguintes zonas: Zona Comercial (ZC) e Zona Residencial 2 (ZR2); na Localidade Flor da Serra sobre a Zona Residencial 1 (ZR1); e na Faixa de Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias nas Zonas de Turismo e Lazer 1 e 2 (ZTL1 e ZTL2). Os parâmetros de ocupação destas zonas podem ser conferidos no item 2.4.3, apresentados anteriormente.

4.2 Transferência do Direito de Construir

Este instrumento possibilita ao proprietário alienar ou exercer em um outro local o direito de construir restringido com objetivos diversos, tais como preservação do patrimônio histórico, ambiental e paisagístico, questões sociais como regularização fundiária, habitação de interesse social e implantação de equipamentos urbanos.

No município de Boa Vista da Aparecida, sugere-se a criação de uma lei específica para regulamentar este instrumento, sendo proposta a aplicação nas seguintes zonas urbanísticas:

Zonas doadoras de potencial construtivo: Zona de Proteção Ambiental (ZPA) na Sede Urbana e a Zona de Conservação Hídrica (ZCH) no Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias – a aplicação deste instrumento visa a proteção ambiental e o controle no uso e ocupação do solo em áreas inapropriadas para a ocupação humana, além de viabilizar áreas verdes nas áreas urbanas, atendendo assim aos objetivos previstos na aplicação deste instrumento.

Zonas receptoras de potencial construtivo: Zona Comercial (ZC) e Zona Residencial 2 (ZR2) na Sede Urbana; Zona Residencial 1 (ZR1) na localidade de Flor da Serra; e Zona de Turismo e Lazer 1 e 2 (ZTL1 e ZTL2) na faixa de Entorno do Reservatório da UHE Salto Caxias - estão localizadas em áreas com maior infraestrutura viária e de saneamento, equipamentos públicos de saúde, educação e lazer, e ou com potencial para sua consolidação, e

sendo assim, o aumento do potencial construtivo nestas zonas otimizaria a utilização da infraestrutura existente ou área com potencial crescimento.

4.3 Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórias, IPTU progressivo no tempo e Desapropriação mediante o pagamento com títulos da dívida pública

O Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória visam otimizar a ocupação de áreas já dotadas de infraestrutura e equipamentos, portanto áreas mais adequadas à urbanização e ao adensamento populacional. Desta forma, este instrumento tem por objetivo evitar a formação de vazios urbanos e a especulação imobiliária, obrigando o proprietário, em um prazo estipulado atender ao pressuposto da função social da propriedade urbana.

O Estatuto da Cidade estabelece que após a notificação do Poder Executivo o proprietário deve parcelar, edificar e utilizar o imóvel da seguinte forma:

> § 4º Os prazos a que se refere o caput não poderão ser inferiores a:
> I - um ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto no órgão municipal competente;
> II - dois anos, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.
> § 5º Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, a lei municipal específica a que se refere o caput poderá prever a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.
> Art. 6º A transmissão do imóvel, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas no art. 5o desta Lei, sem interrupção de quaisquer prazos. (BRASIL, 2001)

Caso não sejam cumpridas as obrigações do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória, deverá ser adotado o IPTU Progressivo no Tempo, que consiste na elevação progressiva da alíquota do IPTU, como forma de penalizar a retenção de imóveis para fins especulativos.

Desta forma, ao longo de cinco anos as alíquotas poderão ser majoradas, desde que o aumento não seja superior ao dobro do ano anterior, sendo a alíquota máxima de 15%.

Caso o proprietário cumpra a obrigação estabelecida pelo PEUC, a alíquota do imposto regressa aos padrões ordinários.

Decorridos os cinco anos, a sanção aplicável àqueles que não cumprirem com a função social da propriedade, é a Desapropriado com Títulos da Dívida Pública, os quais poderão ser resgatados em até 10 anos.

Após a desapropriação caberá ao Município o adequado aproveitamento do imóvel no prazo máximo de cinco anos.

Em Boa Vista da Aparecida este instrumento ainda não foi regulamentado, contudo, a partir dos resultados obtidos na fase de diagnóstico é indicada a aplicação do IPTU Progressivo no Tempo na Zona Comercial (ZC) na Sede Urbana.

4.4 Estudo de Impacto de Vizinhança

Considerando que as atividades desenvolvidas no meio urbano geram impactos positivos e negativos em seu entorno, especialmente para empreendimentos de maior porte e com potencial incomodo à vizinhança, seja pela produção de ruídos, transtorno no tráfego de veículos, transito de pedestres ou potencial poluídos, algumas, a definição de parâmetros de uso e ocupação do solo não é suficiente, sendo necessária a avaliação dos potenciais impactos decorrentes da implantação assim como a proposição de medidas compensatórias e mitigadoras.

Neste contexto, devem ser definidas, em lei específica, as tipologias, porte e atividades que deverão apresentar o EIV assim como o conteúdo mínimo dos estudo a ser realizado por uma equipe de profissionais habilitados. Este estudo deverá analisar, no mínimo, os seguintes aspectos: adensamento populacional; equipamentos urbanos e comunitários; uso e ocupação do solo; valorização imobiliária; geração de tráfego e demanda por transporte público; ventilação e iluminação; paisagem urbana e patrimônio natural e cultural. (BRASIL, 2001).

Destaca-se que o EIV não substitui o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), requerido conforme termos da legislação ambiental.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** 148 páginas. 2015. Disponível em: <http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf >. Acesso em set. 2021.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei nº 24, de 21 de junho de 1996**. Dispõe sobre diretrizes de arruamento para implantação do sistema viária básico, constante do PLUOS/95 - plano de uso e ocupação do solo urbano de boa vista da aparecida e dá outras providências. Boa Vista da Aparecida, 1996a.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei nº 25, de 21 de junho de 1996**. Dispõe sobre Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, constante do PLUOS/95 - Plano de Uso e Ocupação do Solo Urbano de Boa Vista da Aparecida e dá outras providências. Boa Vista da Aparecida, 1996b.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei Municipal n.º 156, de 6 de setembro de 2000**. Define como área urbana uma faixa de terra, a partir do Rio Iguaçu, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-ordinaria-156-2000-Boa-vista-da-aparecida-PR.pdf>. Acesso em: abr. 2021.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei nº 024 de 21 de agosto de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Boa Vista da Aparecida e dá outras providências. Boa Vista da Aparecida, 2006a. Disponível em: <https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/download/public/arquivos/documentos/34/2018/08/10/zbM4G3TRDQRtq3hxNjL8X82nmMFO12dlTlwYo8XD.pdf> Acesso em: set. 2021.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei Municipal n.º 20, de 21 de agosto de 2006**. Institui o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal de Boa Vista da Aparecida, estabelece diretrizes para o planejamento do Município e dá outras providências. Boa Vista da Aparecida, 2006b.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei Municipal n.º 18, de 31 de julho de 2007**. Dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do Município de Boa Vista da Aparecida e dá outras providencias. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/pdf/Lei-ordinaria-18-2007-Boa-vista-da-aparecida-PR-consolidada-[20-11-2019].pdf>. Acesso em: abr. 2021.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei nº 87, de 03 de novembro de 2017**. Altera o item I, Anexo VII e XIII da Lei dos Perímetros Urbanos nº 018/2007, que delimita o perímetro urbano da cidade de Boa Vista da Aparecida, e dá outras providências. Boa Vista da Aparecida, 2017a.

BOA VISTA DA APARECIDA. **Lei nº 95, de 24 de novembro de 2017**. Altera Anexo XXII da Lei Municipal de Sistema Viário nº 024/2006, que define as diretrizes de arruamento da cidade de Boa Vista da Aparecida, e dá outras providências. Boa Vista da Aparecida, PR, 2017b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/b/boa-vista-da-aparecida/lei-ordinaria/2017/10/95/lei-ordinaria-n-95-2017-altera-anexo-xxii-da-lei-municipal-de-sistema-viario-n-024-2006-que-define-as-diretrizes-de-arruamento-da-cidade-de-boa-vista-da-aparecida-e-da-outras-providencias?q=95>. Acesso em: set. 2021.

BOA VISTA DA APARECIDA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA. **Checklist.** 2021.

BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil de 1988.** Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm>. Acesso em: set. 2021

BRASIL. **Lei n° 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em: set. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257 de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em set. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta.** Coleção Bicicleta Brasil. Caderno de Referência para elaboração de plano de mobilidade por bicicleta nas cidades. Caderno 1. Brasilia, Secretaria Nacional e da Mobilidade Urbana, 2007.

BRASIL. **LEI nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.** Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em: set. 2021

CARVALHO, C. S.; ROSSBACH, A. (Orgs.). **O Estatuto da Cidade**: comentado. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010. 120 p.: il.

DE PAULA, L. **Ciclovias compartilhadas. Medium. Maio de 2019.** Disponível em: <https://medium.com/metropolizacao-em-debate/ciclovias-compartilhadas-e66172820440>. Acesso em: set. 2021.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. **Manual de projeto geométrico de travessias urbanas, 2010.** Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/740_manual_projetos_geometricos_travessias_urbanas.pdf>. Acesso em: set. 2021.

MARCHIORI, R. **Municípios ignoram recursos de ciclovias. Gazeta do Povo.** Abril de 2012. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/municipios-ignoram-recursos-de-ciclovias-2se2u1fbwyorpxqgfhsgenqdq/>. Acesso em: set. 2021.

PARANÁ. **Portaria IAP n.º 71**, de 04 de abril de 2018. Revisa o Zoneamento Ambiental e institui normas e critérios de licenciamento para o Uso e Ocupação do Solo da Área de Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) da Usina Governador José Richa (UHE Salto Caxias). Paraná, 2018b.Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=358763>. Acesso em: 30 abr. 2021.

PARANACIDADE. Portal dos Municípios. Documentação Municipal Boa Vista da Aparecida. **Lei n.º 25, de 21 de agosto de 2006**. 2006. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Para Fins Urbanos no Município de Boa Vista da Aparecida e dá outras providências. Disponível em: <https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/todos-documentos?municipio=boa+vista+da+aparecida&descricao=&per_page=20>. Acesso em: abr. 2021

SANTOS, F. R. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

TORRES, A. **Ciclistas já podem trafegar com mais segurança entre São José dos Pinhais e Curitiba**. Prefeitura de São José dos Pinhais. Julho de 2020. Disponível em: <http://www.sjp.pr.gov.br/ciclistas-ja-podem-trafegar-com-mais-seguranca-entre-sao-jose-dos-pinhais-e-curitiba/>. Acesso em: set. 2021.

ANEXOS

Anexo 1: Classificação das Atividades de Uso do Solo

1. **USO HABITACIONAL (H)** – edificações destinadas à habitação permanente, subclassificando-se em:

1.1. HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (HU) – edificação isolada destinada a servir de moradia a uma só família.

1.2. HABITAÇÃO COLETIVA HORIZONTAL (HCH) – edificação composta por mais de 01 unidade residencial autônoma, agrupadas horizontalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.

1.3. HABITAÇÃO COLETIVA VERTICAL (HCV) – edificação composta por mais de 2 unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns à edificação e acesso ao logradouro público.

1.4. HABITAÇÃO COLETIVA TRANSITÓRIA (HCT) – edificação com unidades habitacionais destinadas ao uso transitório, onde se recebem hóspedes mediante remuneração, Subclassificam-se em:

1.4.1. Apart-Hotel;
1.4.2. Pensão;
1.4.3. Hotel;
1.4.4. Motel.

2. **USO INSTITUCIONAL (In)** – edifícios públicos, destinados a comportar atividades executadas pelo poder público executivo, legislativo e judiciário, tais como: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Fóruns, Ministério Público, entre outros.

3. **USOS COMUNITÁRIOS (C)** – destinados à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social, cultos religiosos, com parâmetros de ocupação específicos. Subclassificam-se em:

3.1. COMUNITÁRIO 1 (C1)

3.1.1. Ambulatório;
3.1.2. Assistência Social;
3.1.3. Berçário, Creche, Hotel para Bebês;
3.1.4. Biblioteca;
3.1.5. Casas de Saúde, Repouso e de Recuperação, Asilos e congêneres;
3.1.6. Ensino Maternal, Pré-Escolar, Jardim de Infância;
3.1.7. Escola Especial;
3.1.8. Ginásios poliesportivos escolares.

3.2. COMUNITÁRIO 2 (C2)

3.2.1. Auditório e Programas de Auditório;
3.2.2. Boliche;
3.2.3. Campus Universitário;
3.2.4. Cancha de Bocha, Cancha de Futebol;
3.2.5. Casa de Culto, Templo Religioso;
3.2.6. Casa de Espetáculos Artísticos, *Boite*, Casa de *Shows* e afins;
3.2.7. Centro e Estações de Comunicação ou Telecomunicações;
3.2.8. Cinema;
3.2.9. Colônia de Férias;
3.2.10. Desfiles de Blocos Carnavalescos ou Folclóricos, Trios Elétricos e congêneres;
3.2.11. Estabelecimentos de Ensino de 1º, 2º e 3º Graus;
3.2.12. Clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres;
3.2.13. Hospital;
3.2.14. Maternidade;
3.2.15. Museu;
3.2.16. Piscina Pública;
3.2.17. Rádio e Estações retransmissoras;
3.2.18. Ringue de Patinação;
3.2.19. Sociedade Cultural;
3.2.20. Teatro;

3.3. COMUNITÁRIO 3 (C3)

3.3.1. Autódromo, Kartódromo;
3.3.2. Centro de Convenções, Centro de Exposições, Feiras, Congressos e congêneres;
3.3.3. Centro de Equitação, Hipódromo;
3.3.4. Centro e Pista de Treinamento esportivo;
3.3.5. Centro e/ou Casa de Recreação, Animação, Festas e Eventos;
3.3.6. Circo, Parque de Diversões, Diversão Pública, Centros de Lazer e congêneres;
3.3.7. Corridas e competições de animais;
3.3.8. Estádio, Poliesportivo;
3.3.9. Ginásios Poliesportivos;
3.3.10. Rodeio;
3.3.11. Sede Cultural, Esportiva e Recreativa, e Associações.

3.4. COMUNITÁRIO 4 (C4)

3.4.1. Antenas de Celulares, Retransmissão e congêneres;
3.4.2. Controle e Tratamento de Efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos;
3.4.3. Estação de Saneamento, Fornecimento e Tratamento de Água;
3.4.4. Estação de Tratamento de Esgoto;
3.4.5. Subestação de energia e afins.

3.5. COMUNITÁRIO 5 (C5)

3.5.1. Conservação e Recuperação Ambiental;
3.5.2. Educação Ambiental;
3.5.3. Parques de Lazer;
3.5.4. Parques Ecológicos;
3.5.5. Pesquisa Científica;
3.5.6. Atividades Turísticas.

4. **COMÉRCIO E SERVIÇO (CS)** – atividades pelas quais fica definida uma relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividades pelas quais fica caracterizado o préstimo de mão de obra ou assistência de ordem intelectual. Subclassificam-se em:

4.1. COMÉRCIO E SERVIÇO VICINAL DE BAIRRO (CSVB)

4.1.1. Academias;
4.1.2. Açougue;
4.1.3. Agência Bancária, Banco;
4.1.4. Agência de Câmbio, Corretagem, Seguros e afins;
4.1.5. Agência de Notícias, Sede de Jornal e afins;
4.1.6. Agência de Serviços Postais;
4.1.7. Armarinhos;
4.1.8. Atelier de Profissionais Autônomos;
4.1.9. Bar, Botequim e afins;
4.1.10. Bazar, Casa de Cigarros, Charutarias, Fumos e afins;
4.1.11. Bilhar, Snooker, Pebolim;
4.1.12. Borracharia;
4.1.13. Cafeteria, Cantina, Casa de Chá, Confeitaria;
4.1.14. Casa de Banho, Ducha, Sauna, Massagem e congêneres;
4.1.15. Casa Lotérica;
4.1.16. Choparia, Churrascaria, Petiscaria, Pizzaria;
4.1.17. Comércio de Material de Construção;
4.1.18. Comércio de Produtos Agropecuários e afins;
4.1.19. Comércio de Refeições Embaladas;
4.1.20. Comércio de Veículos e Acessórios;
4.1.21. Comércio Máquinas, Equipamentos e Ferragens;
4.1.22. Consultórios;
4.1.23. Drogaria, Ervanário, Farmácia;
4.1.24. Escritório de Comércio Varejista;
4.1.25. Escritórios Administrativos;
4.1.26. Estabelecimentos de Ensino de Cursos Livres;
4.1.27. Estacionamento Comercial;
4.1.28. Floricultura, Flores Ornamentais;

4.1.29. Fonografia ou Gravação de Sons ou Ruídos, inclusive Trucagem, Dublagem e Mixagem Sonora, Estúdio de Som e congêneres;
4.1.30. Frutaria e Fruteira;
4.1.31. Instituições Financeiras, de Crédito, Faturização (*Factoring*) e congêneres;
4.1.32. Instituto de Beleza, Salão de Beleza, Barbearia, Cabeleireiro, Manicure, Pedicure e congêneres;
4.1.33. Jogos Eletrônicos;
4.1.34. Laboratório e Oficina de Próteses em geral;
4.1.35. Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos e Fotográficos;
4.1.36. Lanchonete;
4.1.37. Lavanderia;
4.1.38. Leiteria;
4.1.39. Livraria;
4.1.40. Locadora, Gravação e Distribuição de Filmes, DVD, Vídeo-Tapes e afins;
4.1.41. Mercado;
4.1.42. Mercearia, Hortifrutigranjeiros;
4.1.43. Montagem de Bijuterias;
4.1.44. Oficina Mecânica de Veículos, Máquinas e Equipamentos;
4.1.45. Ótica, Joalheria;
4.1.46. Panificadora;
4.1.47. Papelaria, Revistaria, Duplicação de Documentos e afins;
4.1.48. Pastelaria;
4.1.49. Posto de Venda de Pães;
4.1.50. Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos, Consultoria, Assessoria, Financeiro e afins;
4.1.51. Profissionais Autônomos;
4.1.52. Relojoaria;
4.1.53. Restaurante, Rotisseria;
4.1.54. Serviços de Datilografia, Digitação, Estenografia, Secretaria em Geral, Resposta Audível, Redação, Edição, Interpretação, Revisão, Tradução, Apoio e Infraestrutura Administrativa e afins;
4.1.55. Sorveteria.

4.2. COMÉRCIO E SERVIÇO SETORIAL (CSS)

4.2.1. Agência de Publicidade e Propaganda;
4.2.2. Agência de Turismo, Passeios, Viagens, Excursões, Hospedagens e afins;
4.2.3. Buffet com Salão de Festas
4.2.4. Centros Comerciais;
4.2.5. Comércio e Revenda de Bebidas;
4.2.6. Edifícios de Escritórios;
4.2.7. Empresa ou Estabelecimento de Vigilância ou Segurança pessoal ou de bens;
4.2.8. Entidades Financeiras;
4.2.9. Escritório de Comércio Atacadista;
4.2.10. Imobiliárias;
4.2.11. Locadora de bens móveis e afins;
4.2.12. Lojas de Departamentos;
4.2.13. Produtora de Eventos, Espetáculos e congêneres;

4.2.14. Produtora de Imagem, Som, Vídeo e afins;
4.2.15. Sede de Empresas;
4.2.16. Serv-Car, Locadoras de Veículos, Reboques e afins;
4.2.17. Serviços de Estofaria e congêneres;
4.2.18. Serviços de Lavagem de Veículos;
4.2.19. Serviços Públicos;
4.2.20. Super e Hipermercados.

4.3. COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL (CSG)

4.3.1. Agenciamento de Cargas e Bens;
4.3.2. Agenciamento Marítimo e afins;
4.3.3. Canil, Gatil e outros;
4.3.4. Comércio Atacadista;
4.3.5. Comércio Varejista de Grande Equipamentos;
4.3.6. Criador de Animais Exóticos;
4.3.7. Depósito e Comércio de Sucatas e Peças Usadas;
4.3.8. Depósitos, Armazéns Gerais;
4.3.9. Entrepostos, Cooperativas, Silos;
4.3.10. Estamparias;
4.3.11. Grandes Oficinas e Oficinas de Máquinas e Equipamentos Pesados;
4.3.12. Horto florestal, Viveiros de Mudas, Árvores e afins;
4.3.13. Hospital Veterinário;
4.3.14. Hotel para Animais;
4.3.15. Impressoras, Editoras, Gráficas e similares;
4.3.16. Marmorarias (loja de artigos de mármores e granito);
4.3.17. Oficinas de Lataria e Pintura;
4.3.18. Serviços e Coleta de Lixo;
4.3.19. Terminais Rodoviários, Ferroviários, Metroviários, Rodoferroviários, Movimentação de Passageiros e congêneres.

4.4. COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 1 (CSE1)

4.4.1. Comércio de Fogos de Artifício;
4.4.2. Comércio e Depósito de matéria-prima Mineral;
4.4.3. Comércio Varejista de Combustíveis;
4.4.4. Comércio Varejista de Derivados de Petróleo;
4.4.5. Posto de Gasolina;
4.4.6. Posto de Venda de Gás Liquefeito;
4.4.7. Serviços de Bombas de Combustível para Abastecimento de Veículos de Empresa;
4.4.8. Serviços Portuários, Aeroportuários e afins;
4.4.9. Transportadoras e Empresas de Ônibus e Frotas de Veículos Pesados.

4.5. COMÉRCIO E SERVIÇO ESPECÍFICO 2 (CSE2)

4.5.1. Capela Mortuária;

4.5.2. Casa Funerária e Serviços correlatos;
4.5.3. Cemitério;
4.5.4. Crematório de Corpos e/ou Restos Mortais de qualquer espécie;
4.5.5. Incineração de quaisquer Resíduos;
4.5.6. Ossário.

5. USO INDUSTRIAL (I) – atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos. Subdivide-se em:

5.1. INDÚSTRIA TIPO 1 (I1) – atividades industriais, de pequeno porte, no âmbito da economia familiar, compatíveis com o uso residencial, não incômodas ao entorno, tais como:

5.1.1. Confecção de Cortinas;
5.1.2. Fabricação e Restauração de Vitrais;
5.1.3. Malharia;
5.1.4. Fabricação de:

5.1.4.1 Absorventes;
5.1.4.2 Acessórios do Vestuário;
5.1.4.3 Acessórios para animais;
5.1.4.4 Adesivos;
5.1.4.5 Aeromodelismo;
5.1.4.6 Artigos de Artesanato;
5.1.4.7 Artigos de Bijuteria;
5.1.4.8 Artigos de Colchoaria;
5.1.4.9 Artigos de Cortiça;
5.1.4.10 Artigos de Couro;
5.1.4.11 Artigos de Decoração;
5.1.4.12 Artigos de Joalheria;
5.1.4.13 Artigos de Pele;
5.1.4.14 Artigos para Brinde;
5.1.4.15 Artigos para Cama, Mesa e Banho;
5.1.4.16 Bengalas;
5.1.4.17 Bolsas;
5.1.4.18 Bordados;
5.1.4.19 Calçados;
5.1.4.20 Capas para Veículos;
5.1.4.21 Clichês;
5.1.4.22 Etiquetas;
5.1.4.23 Fraldas;
5.1.4.24 Gelo;
5.1.4.25 Guarda-chuva;
5.1.4.26 Guarda-sol;
5.1.4.27 Material Didático;
5.1.4.28 Material Ótico;
5.1.4.29 Mochilas;
5.1.4.30 Painéis Cerâmicos e Mosaicos Artísticos;
5.1.4.31 Pastas Escolares;
5.1.4.32 Perucas e Cabeleiras;
5.1.4.33 Produtos Alimentícios;
5.1.4.34 Produtos Desidratados;
5.1.4.35 Produtos Naturais;
5.1.4.36 Relógio;
5.1.4.37 Rendas;
5.1.4.38 Roupas;
5.1.4.39 Sacolas;
5.1.4.40 Semijóias;
5.1.4.41 Sombrinhas;
5.1.4.42 Suprimentos para Informática.

5.2. INDÚSTRIA TIPO 2 (I2) – atividades industriais compatíveis ao seu entorno e aos parâmetros construtivos da zona, não geradoras de intenso fluxo de pessoas e veículos:

5.2.1. Cozinha Industrial;
5.2.2. De Alimentos;
5.2.3. De Ração e afins;
5.2.4. Fiação;

5.2.5. Funilaria;
5.2.6. Indústria de Panificação;
5.2.7. Indústria Gráfica;
5.2.8. Indústria Tipográfica;
5.2.9. Serralheria;
5.2.10. Fabricação de:

5.2.10.1. Acabamentos para Móveis;
5.2.10.2. Acessórios para Panificação;
5.2.10.3. Acumuladores Eletrônicos;
5.2.10.4. Agulhas;
5.2.10.5. Alfinetes;
5.2.10.6. Anzóis;
5.2.10.7. Aparelhos de Medidas;
5.2.10.8. Aparelhos Fotográficos e Cinematográficos;
5.2.10.9. Aparelhos Ortopédicos;
5.2.10.10. Artefatos de Bambu;
5.2.10.11. Artefatos de Cartão;
5.2.10.12. Artefatos de Cartolina;
5.2.10.13. Artefatos de Junco;
5.2.10.14. Artefatos de Lona;
5.2.10.15. Artefatos de Papel e Papelão;
5.2.10.16. Artefatos de Vime;
5.2.10.17. Artigos de Caça e Pesca;
5.2.10.18. Artigos de Carpintaria;
5.2.10.19. Artigos de Esportes e Jogos Recreativos;
5.2.10.20. Artigos Diversos de Madeira;
5.2.10.21. Artigos Têxteis;
5.2.10.22. Box para Banheiros;
5.2.10.23. Brochas;
5.2.10.24. Capachos;
5.2.10.25. Churrasqueiras;
5.2.10.26. Componentes Eletrônicos;
5.2.10.27. Componentes e Sistemas da Sinalização;
5.2.10.28. Cordas e Barbantes;
5.2.10.29. Cordoalha;
5.2.10.30. Correias;
5.2.10.31. Cronômetro e Relógios;
5.2.10.32. Cúpulas para *Abajur*;
5.2.10.33. Embalagens;
5.2.10.34. Espanadores;
5.2.10.35. Escovas;
5.2.10.36. Esquadrias;
5.2.10.37. Estandes para tiro ao Alvo;
5.2.10.38. Estofados para Veículos;
5.2.10.39. Estopa;
5.2.10.40. Fitas Adesivas;
5.2.10.41. Formulário Contínuo;
5.2.10.42. Instrumentos Musicais;
5.2.10.43. Instrumentos Óticos;
5.2.10.44. Lareiras;
5.2.10.45. Lixas;
5.2.10.46. Luminárias;
5.2.10.47. Luminárias para *Abajur*;
5.2.10.48. Luminosos;
5.2.10.49. Materiais Terapêuticos;
5.2.10.50. Molduras;
5.2.10.51. Móveis;
5.2.10.52. Móveis de Vime;
5.2.10.53. Painéis e Cartazes Publicitários;
5.2.10.54. Palha de Aço;
5.2.10.55. Palha Trançada;
5.2.10.56. Paredes Divisórias;
5.2.10.57. Peças e Acessórios e Material de Comunicação;
5.2.10.58. Peças para Aparelhos Eletroeletrônico e Acessórios;
5.2.10.59. Persianas;
5.2.10.60. Pincéis;
5.2.10.61. Portas e Divisões Sanfonadas;
5.2.10.62. Portões Eletrônicos;
5.2.10.63. Produtos Alimentícios com Forno a Lenha;
5.2.10.64. Produtos Veterinários;
5.2.10.65. Sacarias;
5.2.10.66. Tapetes;
5.2.10.67. Tecelagem;
5.2.10.68. Toldos;
5.2.10.69. Varais;
5.2.10.70. Vassouras.

5.3. INDÚSTRIA TIPO 3 (I3) – atividades industriais em estabelecimentos que implique na fixação de padrões específicos, quanto às características de ocupação do lote, de acesso, de localização, de tráfego, de Obras, Habitação e Serviços Urbanos e disposição dos resíduos gerados:

5.3.1. Destilação de Álcool;
5.3.2. Entrepostos de Madeira para Exportação;
5.3.3. Extração Mineral;
5.3.4. Frigorífico;
5.3.5. Fundição de Peças;
5.3.6. Fundição de Purificação de Metais Preciosos;
5.3.7. Fundições e Metalúrgicas;
5.3.8. Geração e Fornecimento de Energia Elétrica;
5.3.9. Indústria Cerâmica;
5.3.10. Indústria de Abrasivo;
5.3.11. Indústria de Águas Minerais;
5.3.12. Indústria de Artefato de Amianto;
5.3.13. Indústria de Artefatos de Cimento;
5.3.14. Indústria de Beneficiamento;
5.3.15. Indústria de Bobinamento de Transformadores;
5.3.16. Indústria de Compensados e/ou Laminados;
5.3.17. Indústria de Fogos de Artifício;
5.3.18. Indústria de Fumo;
5.3.19. Indústria de Implementos Rodoviários e Agrícolas;
5.3.20. Indústria de Madeira;
5.3.21. Indústria de Mármore;
5.3.22. Indústria de Plástico;
5.3.23. Indústria de Pneus, Recapagem e afins;
5.3.24. Indústria de Produtos Biotecnológicos;
5.3.25. Indústria Eletromecânica;
5.3.26. Indústria Granito;
5.3.27. Indústria Mecânica;
5.3.28. Indústria Metalúrgica;
5.3.29. Indústria Petroquímica;
5.3.30. Montagem de Veículos;
5.3.31. Olarias;
5.3.32. Pesquisa, Perfuração, Cimentação, Perfilagem, Concretação, Testemunhagem, Estimulação e outros Serviços Relacionados com a Exploração e Explotação de Petróleo, Gás Natural e de outros Recursos Minerais;
5.3.33. Produção de Óleos vegetais e outros Produtos da Destilação da Madeira;
5.3.34. Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Vegetais e Animais;
5.3.35. Reciclagem de Plástico;
5.3.36. Reciclagem de Resíduos da Construção Civil;
5.3.37. Reciclagem de Sucatas Metálicas;
5.3.38. Reciclagem de Sucatas não Metálicas;

5.3.39. Reciclagem e compostagem de Resíduos de Limpa Fossas, Lavanderias Industriais e afins;
5.3.40. Recuperação de Resíduos Têxteis;
5.3.41. Refinação de Sal de Cozinha;
5.3.42. Secagem e Salga de Couro e Peles;
5.3.43. Sementação de Aço;
5.3.44. Sinterização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque;
5.3.45. Tanoaria;
5.3.46. Têmpera de Aço;
5.3.47. Têxtil.